

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

FUX, Luiz. Luiz Fux (depoimento, 2013). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (4h 25min).

**Luiz Fux
(depoimento, 2013)**

Rio de Janeiro

2019

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Fernando de Castro Fontainha; Izabel Saenger Nuñez; Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Izabel Saenger Nuñez; Verônica R. Bevilacqua Otero Spicer;

Técnico de gravação: Ninna Carneiro;

Local: Rio de Janeiro - RJ - Brasil;

Data: 23/09/2013 a 23/09/2013

Duração: 4h 25min

Arquivo digital - áudio: 5; Arquivo digital - vídeo: 5; MiniDV: 5;

Entrevista realizada no contexto do projeto “O Supremo por seus ministros: a história oral do STF nos 25 anos da Constituição (1988-2013)”, desenvolvido a partir de uma parceria entre a Escola Direito Rio e o CPDOC/FGV, com financiamento da Fundação Getúlio Vargas, entre abril de 2012 e março de 2014. O projeto tem como objetivos a constituição de um banco de depoimentos (registrados em áudio e vídeo), que deverá ser disponibilizado na internet e servirá como fonte para a publicação de um livro.

Temas: Argentina; Brasília; Casamento; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Corrupção e suborno; Didática; Direito; Drogas; Ensino superior; Esportes; Ética; Família; Fidelidade partidária; Formação escolar; Funcionalismo público; Homossexualismo; Imprensa; Infância; Judeus; Justiça eleitoral; Legalização do aborto; Leonel Brizola; Magistério; Magistratura; Ministério Público Estadual; Música; Obras de referência; Opinião pública; Política; Política social; Pós - graduação; Privacidade; Racismo; Religião; Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal; Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Voto;

Sumário

Entrevista: 23 de Setembro 2013 Dados biográficos; estudos; origem familiar; vida profissional do pai; cotidiano durante a infância e a adolescência; a escolha pelo Direito; situação econômica na juventude; banda The Five Thunders; A vida como Ministro do STF: a perda da privacidade, a rotina, os treinos de jiu-jitsu; importância da religião; influência do professor Simão Isaac Benjó; relação com a UERJ: graduação, magistério, mestrado e doutorado; Conferência na Argentina sobre Ética e Direito; Livro Anatomy of Hope; sensibilidade das questões jurídicas; Posição política enquanto estudante; colegas na turma da graduação; relação com o ministro Luís Roberto Barroso; cântico de núpcias; celebração do casamento do Luís Roberto Barroso e do Gustavo Tepedino; A didática como professor; a questão da justiça no Direito; caso dos fetos anencefálicos; a interação entre o magistério e a magistratura; Formação religiosa; a comunidade judaica e sua nomeação para o STF; sua relação com o judaísmo; A experiência no Ministério Público do Rio de Janeiro; a troca do Ministério Pública pela Magistratura; festa de posse do ministro Joaquim Barbosa; o preparo para o concurso da magistratura; o concurso para professor titular; a promoção para desembargador; o trabalho como juiz eleitoral; A ida para Brasília; o surgimento da ideia de ida para o Supremo; o apoio para sua nomeação no STF; a diferença de julgar no Supremo; o caso da legalização da marcha da maconha e da união homoafetiva; a opinião pública e o Supremo; O julgamento da união homoafetiva; o tratamento dado aos ministros do STF e aos juízes de tribunais inferiores; a forma de julgar no STF; o caso da ficha limpa; A constitucionalidade do CNJ e sua composição; a relação entre os ministros do STF e o julgamento de políticos; a consequências de decisões judiciais para a governabilidade; painel sobre a pena capital; Julgamento da constitucionalidade das cotas raciais; a questão da fidelidade partidária; Nomeação para o STJ e para o STF; sabatina para se tornar ministro do STF; TV Justiça; as relações entre os juízes do STJ, do TJ e do STF; troca de votos; Sobre o pedido de vista; a quantidade de processos; o gabinete do STF: formação, equipe, dinâmica; Primeiro dia como ministro do Supremo Tribunal Federal; intermediação nas discussões ocorridas em Plenário; falta de privacidade como ministro do STF; Mensalão: o caso, a declaração do professor Ives Gandra e os embargos infringentes; Conferência de fidelidade da imprensa; Julgamento da extradição do Cesare Battisti; princípio da legalidade; Atributos para tornar-se ministro do Supremo Tribunal Federal; graduação dos níveis no jiu-jitsu; aproximação com o Brizola; Despedidas e agradecimentos.

Entrevista: 23/09/2013

Fernando Fontainha - Ministro, eu poderia pedir para começarmos a entrevista com o senhor nos dizendo o seu nome completo, sua data e local de nascimento, nome dos seus pais?

Luiz Fux – Claro. Bom, meu nome é Luiz Fux. Eu costumo brincar, e dizer Luiz com z, Fux com x, porque é de origem latina. Eu nasci em 26 de abril de 1953. Eu sou filho de um imigrante romeno, meu pai chamava-se Mendel Wolf Fux. Depois ele se naturalizou brasileiro. E da minha mãe, brasileira, é Lucy Fux. Eu nasci na Casa de Saúde São José, mas eu sou oriundo do Andaraí, bairro do subúrbio carioca onde eu vivi a minha infância e depois, da segunda infância em diante até a juventude, eu passei a morar no Leblon. E morei no Leblon até que eu me casei. Eu me casei em 1982 e fui morar em Copacabana. Posteriormente... Eu fiz toda a... Eu sou juiz de carreira. Eu fui promotor de Justiça de 1979 a 1982. Naquela oportunidade, o Ministério Público não tinha a eminência constitucional que hoje tem, a sua função não era tão expressiva quanto hoje o é. Eu atuei no Ministério Público tanto em comarcas no interior, onde eu tinha atribuição múltipla, civil criminal, família, fui curador de fundações na sede da Procuradoria da Justiça, minha primeira comarca foi Trajano de Moraes, uma comarca bastante longínqua, mas eu conheci o interior absolutamente todo. E depois, em 1982, eu fiz concurso para a magistratura do Rio de Janeiro, fui muito bem classificado. Sou uma pessoa muito religiosa, de sorte que eu também atribuo a Deus o fato de ter tirado primeira colocação em todos os concursos que eu fiz. E aí eu fiquei perto, em razão da colocação, fiquei em Niterói, Caxias, e vim logo para o Rio de Janeiro. Fiz uma carreira relativamente rápida. Eu, em 82, era... Fiz o concurso, passei na primeira colocação, fui para Niterói; depois, já em 86, eu substituí aqui perto do Rio; em 88 eu já estava na comarca da capital, como titular da nona vara cível. Poucos anos depois, eu fui para o tribunal de alçada cível, que ainda era existente, e depois fui promovido para desembargador, bem novo ainda, isso, vamos dizer em, mais ou menos em 94, 96. Em 2001, eu me candidatei ao Superior Tribunal de Justiça. E foi uma disputa bastante acirrada. Foi interessante, porque o Superior Tribunal de Justiça, ele tem uma vaga para juiz de carreira, então eu concorri na vaga de desembargadores. E eram quatrocentos desembargadores do Brasil inteiro concorrendo. Que é um pouco diferente da escolha para o Supremo Tribunal Federal. E aí então eu consegui ser nomeado... Indicado na lista tríplice e nomeado pelo professor e presidente Fernando Henrique Cardoso. Fiquei lá de 2011 até... De 2001, perdão, até 2012... 2012. Agora, em fevereiro de 2015, eu vou fazer três anos de nomeação para o Supremo Tribunal Federal. Em termos de vida... Posso prosseguir?

F.F. – Claro , por favor.

L.F. – Em termos de vida, uma das coisas que eu gosto muito de destacar, eu sempre entendi que há um paradoxo no Brasil, de quem estuda em colégio público não chega à universidade pública. Isso nunca me pareceu uma coisa razoável. Mas eu tive uma boa sorte. Eu estudei no Colégio Pedro II, que era um ótimo colégio na minha época, e do Pedro II eu fui... eu consegui passar para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Nesse interregno, meu pai, minha família de origem judaica, eu estudei num colégio judaico durante um tempo pequeno. Depois eu estudei no Colégio Pedro II. Depois dali fui para o Hélio Alonso, do Hélio Alonso fui para a UERJ. Na minha origem, eu acho uma coisa interessante, que talvez tenha forjado um pouco as minhas características como profissional. Eu sempre costumo dizer que eu sou oriundo de um lar muito solidário, porque a minha avó era presidente do Lar de Crianças Desvalidas e o meu avô era presidente do Lar dos Velhos Desvalidos. Então ali aquela era uma casa em que

caridade e solidariedade eram uma constante ali. E até hoje, o nosso estilo de vida é exatamente assim, inclusive meus filhos.

F. F. – Eram seus avós paternos ou maternos?

L.F. – Os meus avós paternos. Os meus avós maternos, eu não os conheci.

F.F. – Eles vieram com o seu pai?

L.F. – É. Não, não. Os meus avós maternos eram aqui até... Brasileiros, mas eles já tinham morrido quando eu nasci. Os meus avós paternos, claro, já estavam aqui. Mas na história da vida de meu pai, como ele era imigrante romeno de origem judaica, ele veio para o Brasil exilado da perseguição nazista, então ele primeiro veio com a mãe. Quatro anos depois é que ele conheceu o pai, que o pai pôde sair pra vir ao Brasil. Então essa anamnese, mais ou menos, ela revela um pouco daquela formação que eu tive, né. Uma formação com valores extremamente éticos e morais. Meu pai foi um dos profissionais mais éticos que eu já conheci até hoje. Ele era técnico em contabilidade, e se formou em advogado já com os filhos crescidos. Eu tenho duas irmãs, sou eu o do meio, tenho uma irmã mais velha e uma irmã dez anos mais nova. E aí ele se formou, já com os filhos crescidos. Era advogado estilo *one man show*. Abria a porta pro cliente, atendia telefone, fechava o escritório para tomar cafezinho com o cliente, subia, redigia na máquina de escrever. Ele tinha horror a computador, quer dizer, que surgiu já, digamos assim, na metade da vida profissional dele.

Izabel Nuñez. – E onde se localizava o escritório de seu pai?

L.F. - Na avenida 13 de Maio, no antigo Tabuleiro da Baiana. E eu comecei a trabalhar com quatorze anos. Primeiro eu comecei no escritório de um amigo dele, que era técnico em contabilidade. Ele achava muito importante que eu comesse a trabalhar cedo. Até porque ele trazia com ele aqueles valores da perseverança, do sofrimento, e ele achava que eu, digamos assim, poderia ser um jovem que me encantasse com a Zona Sul e vivesse daqueles prazeres e não me dedicasse ao trabalho. Então ele sempre foi muito exigente. Eu graças a Deus tive equipamento para responder às expectativas dele. E aí comecei a trabalhar muito cedo. Claro que naquela oportunidade, com quatorze anos, a pessoa fica um pouco irresignada, meus amigos iam jogar bola na praia, futebol de areia, e eu, de terno e gravata, com quatorze anos, um calor tremendo no Rio de Janeiro, ia trabalhar o dia inteiro e estudava no crepúsculo, no Colégio Pedro II. Eu estudei de noite. No Colégio Pedro II, eu estudei primeiro no Humaitá, mas depois o clássico, que na época tinha uma diferença entre clássico e científico, eu fui para a Rua Marechal Floriano. Então, você estudar de noite, perto da Central do Brasil era um sacrifício grande. Trabalhava o dia inteiro e estudava à noite. Mas hoje eu acho que foi a melhor coisa que ele fez comigo, porque eu comecei minha vida profissional muito cedo, com vinte e três anos eu já era promotor de Justiça, com vinte e sete anos eu já era juiz, e consegui galgar minha carreira, com 47 era ministro do STJ, com 30 e poucos, desembargador. Aí já cheguei ao Supremo, um pouco mais difícil. Eu passei onze anos no STJ para conseguir chegar ao Supremo Tribunal Federal. Durante esse período... Quer dizer, e eu me identifiquei muito com o direito quando eu fui fazer o curso na UERJ, me identifiquei muitíssimo. E eu era um aluno regular do Colégio Pedro II, que era um colégio difícil, muito competitivo. Em algumas matérias que eu queria me livrar e que consegui me livrar no clássico, química, física, biologia, diminuíam ali a minha média. Mas já na área jurídica, com aquele conhecimento

interdisciplinar, a cultura enciclopédica que o direito fornece, eu acabei me identificando muitíssimo, os professores tinham muito apreço, e eu elevei muito minha autoestima intelectual na UERJ.

I.N. – Por que direito, ministro? Por que o senhor escolheu o direito?

L.F. – Eu escolhi direito porque eu vi o esforço que meu pai fez pra ser advogado, depois de mais velho. E ele nos fazia participar muito da vida acadêmica dele. Então ele contava as dificuldades e, às vezes, os êxitos na área de direito, em vários ramos, direito internacional... Eu me lembro, por exemplo... Isso talvez tenha influenciado. Eu me lembro, por exemplo, que ele tinha assim uma dificuldade muito grande no direito processual. Ele tinha um professor que era muito exigente. Eu me lembro dele falando muito de direito processual.

F.F. – O senhor se lembraria o nome desse professor?

L.F. – Eu acho que era professor Palmeira. Acho que era professor Palmeira. Não me lembro agora.

F.F. – Em que escola o seu pai estudou?

L.F. – Ele estudou na Brasileira de Ciências Jurídicas. Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas. E eu então... Mas então já tinha essa percepção de que o direito processual era um desafio para ele, quem sabe fosse para mim também. Isso se completou quando eu conheci o professor Barbosa Moreira, que eu tenho ele como uma das pessoas mais importantes da minha vida. Professor Barbosa Moreira é um homem conceituadíssimo no cenário internacional, um homem que eu costumo dizer que ele é ranqueado mundialmente. Eu conheço, eu viajei e vi, como ele tem prestígio na Europa, principalmente na Europa, porque o processo, até os dias de hoje, ele é governado pelo sistema romano-germânico, então as escolas europeias ainda têm muita influência, muito embora, hoje, o direito processual não fique a dever nada às escolas europeias. Pelo contrário, nós estamos mais até avançados do que eles. Mas eu me identifiquei com o direito e comecei a me dedicar muitíssimo, de tal maneira que, já naquela época, eu era monitor do professor de direito civil, e naquela oportunidade, hoje não tem mais, mas eu acho que deveria voltar isso, eles premiavam os alunos que tiravam as melhores médias durante todo o curso, então foi meu primeiro grande momento na vida jurídica, quando ao final do curso eu recebi um prêmio da Editora Forense pelas minhas médias. Eu era realmente, um, digamos assim, um estudante muito disciplinado, muito embora eu tenha sabido, a vida inteira, dividir meu tempo. Eu fiz tudo que um jovem faz. Tudo. Tive banda, lutei jiu-jitsu, mas era estudioso. Muito estudioso. Fim de semana estudava muito. Talvez até, eu acho que isso tem um pouco a influência de sua dificuldade econômica. Quando você não tem muita facilidade pra sair muito, não tem dinheiro, você tem que fazer aquilo... E eu gostava de estudar, como eu gosto até hoje.

F.F. – Como era sua situação econômica?

L.F. – Minha situação econômica era uma situação econômica assim... De um jovem de classe média com dificuldades, entendeu? Com dificuldades. Eu não tive um terço das possibilidades que meus filhos tiveram de viver a juventude deles. Então era... Sair para jantar era difícil, mas quando saía para jantar tinha que dividir o prato. A melhor coisa era uma “corrida de submarino” ali, comendo um *Genial*, na praia. Aquilo era ótimo. Aquilo era a nossa diversão,

né? E aí então, em razão disso, eu era muito dedicado. Eu sempre gostei de esporte e gostava muito, também, de estudar. Esporte e estudo, para mim, eram assim... E música, eu gostava também. Tinha lá uma banda para distrair. Não era uma banda profissional mas a gente também não fazia feio não.

I.N. – Durante a sua graduação havia uma banda?

L.F. – Havia, havia uma banda. Eu tinha uma banda.

I.N. – Como era o nome da banda?

L.F. – *The Fiver Thunders*, Os cinco trovões. Fazia um barulho tremendo. Barulho a gente fazia.

I.N. – E que tipo de música vocês tocavam?

L.F. – A gente tocava rock brasileiro. Tim Maia, Lulu Santos, The Fevers. Enfim, aquelas bandas da época. E naquela época nós tínhamos até muitas composições que eram feiras por uma dupla chamada Sullivan e Massadas. E eu me tornei muito amigo deles. Mas só que um foi para *Los Angeles* e outro foi para Miami. E aí perdemos o contato. Isso é até um... Vamos dizer assim, um salto que eu estou dando nessa descrição, mas é porque eu achei interessante que, depois de muitos anos, eu encontrei de novo o Sullivan. Encontrei o Sullivan e aquilo me fez renascer a vontade de tocar de novo um instrumento. Aí eu fiz uma festa de um ano de Supremo. Eu sempre gosto que o ambiente de gabinete seja harmônico. E aí eu pego lá o décimo-terceiro, uma parte, e faço uma festa pro pessoal do cartório... Pra todo mundo ficar unido, porque é melhor, o trabalho flui melhor. E eu chamei o Sullivan. E aí, como eu chamei o Sullivan, uma semana antes nós fomos para o estúdio dele aí treinamos lá umas músicas e tal. Aí no dia da festa eu toquei e gostei, aí comecei a comprar equipamentos de novo. Tanto que na minha casa você entra, você tem um painel de vidro com o Rio de Janeiro, você tem uma guitarra, você tem um microfone, você tem um amplificador, porque aquilo ali, de vez em quando, eu me distraio com aquilo ali. E o esporte, eu também consegui reavivar um pouco, porque é muito difícil, né? A vida de ministro, ela conduz naturalmente à perda da privacidade. Até porque tem alguns comportamentos litúrgicos que você tem que ter, principalmente na atividade, eu acho que mais importante na atividade. Mas na vida particular, você perde um pouco a sua autenticidade. Isso não tem como não acontecer. Porque bem ou mal, mal ou bem, está lá na Constituição, você tem que ter notório saber jurídico, uma reputação ilibada. Isso conduz também a que, na vida particular, você tenha que ter alguns freios de inibição. Só que eu tinha uma zona fronteira de dúvida, de saber se tocar e cantar de alguma maneira infringia essa reputação ilibada. Aquilo me incomodava um pouco. Por outro lado, eu gostava de esporte, eu gostava de jiu-jitsu, mas eu pensava o seguinte: como é que eu vou entrar numa academia de jiu-jitsu em Brasília? Uma faixa preta na cintura, um ministro, e vou lutar e sair me arrebetando inteiro? Aí o que é que eu fiz? Eu moro numa casa alugada lá e... Eu sempre tive vontade de ter uma casa, porque casa te dá muita privacidade. No início, eu morei em apartamento funcional. Morei num hotel, depois morei em apartamento funcional, muito vizinho, que também é ruim, porque você se expõe. E aí eu... Tanto que os ministros, normalmente, quando moram em apartamento alugado, eles moram sempre com vizinhos ministros. Aí precisa um pouquinho mais de criatividade. Já tem tanto vizinho ministro no Tribunal, então vamos escolher outros vizinhos. Aí eu fui morar nessa casa; e aos pouquinhos

eu fui montando ali uma academia. E aí criei uma rotina interessante, um pouco heterodoxa, né? Eu acordo quatro e meia da manhã, eu trabalho de quatro e meia às nove. De nove até dez eu meia eu me dedico ao esporte. Depois tomo banho e tal, aí volto mais uns quarenta minutos, um trabalho, almoço. Eu só como carne branca, verduras e legumes, assim. No meio da semana. Sábado, eu me dou ao direito de comer chocolate. Carne vermelha não como não, mas chocolate... E aí eu saio com os amigos e aí tomo a caipirinha, aí fica todo mundo... Como diz um medico meu. É importante... não tem sentido você viver com saúde para morrer com saúde, né?. Viver bem para morrer com saúde. Morrer, vou morrer do jeito que tiver que morrer. Então aí eu consegui também lá montar um dojô, que a gente chama, que é um espaço dedicado ao jiu-jitsu.

I.N. – E alguém vai lá treinar com o senhor?

L.F. – Pois é. Eu não ia em lugar nenhum, e aquele tatame ficava ali, eu não tinha criatividade suficiente. E entrei no Supremo com muitas coisas difíceis e complexas para desempatar, então saía de lá do Supremo onze horas, meia-noite. Uma vida insalubre. Comia, pra dormir era complicado, você jantar e dormir, então tinha que comer pouco... Bom. Aí até o dia que, conversando lá com uns assessores, eles falam: “Poxa ministro, o senhor já é formado, podia dar aula para a gente”. Aí eu falei: “Parece uma boa ideia. Porque eu vou rememorar tudo, vou conseguir fazer novamente”. Ai já tem praticamente um ano, não é Cadu? Mais ou menos, treinando os seguranças lá, treinando os assessores. E faço uma forcinha também, dentro dos meus limites, que é bom.

I.N. – Na sua própria casa tem um centro de treinamento.

L.F. – Tem, tem um centro de treinamento. Lá em casa, tem um centro de treinamento. E isso me... Porque como eu estudo de quatro e meia às nove, é um silêncio espetacular. Também eu durmo cedíssimo. Dez e meia, eu estou dormindo. Durmo cedo, não gosto de ir a lugar nenhum. Em Brasília, eu vou de casa do trabalho, do trabalho para casa. Eu não gosto de sair. Os colegas já sabem. “Olha. Tem um jantar. Eu sei que você não vai. Só estou te avisando”. Nesses doze, treze anos, se eu saí uma vez foi muito. E isso é bom, porque a minha vida em Brasília... Minha mãe tem formação médica, é uma mulher muito lúcida, ela costuma dizer para mim, “meu filho, Brasília é sua religião”. Entendeu? Quer dizer, lá eu lá faço as melhores coisas que um ser humano pode fazer em prol da sua própria existência. Eu sou muito reflexivo lá, procuro, me considero, dentro de meus conceitos, minhas concepções, uma pessoa religiosa. Eu sou uma pessoa religiosa. Acho que a religião conduz à paz de espírito, acho importante isso para você trabalhar e ao mesmo tempo eu me dedico ao estudo, ao trabalho, eu me cuido fisicamente. Tanto que quando eu saio aqui do Rio, eu já saio com um certo complexo de culpa, eu acho que eu já cometi alguns exageros. Mas aí eu já chego lá... Pronto. Parece um paraíso aquilo lá. Tranquilo, né? E lá é muito bom, porque eu gosto de fazer. Eu adoro estudar, eu estudo e trabalho. E eu estudo até hoje. Eu estudo como quem estivesse estudando um tema novo, que não é objeto de processo. Não tenho... Eu estudo. Por quê? Porque eu tive uma formação, primeiro, no plano do direito civil, depois eu tive uma formação no plano do processo civil. Quer dizer, eu tive um professor, que também exerceu uma grande influência sobre a minha vida, professor Simão Isaac Benjó, que me deu oportunidade, quando eu ainda estudante, de ser monitor dele. Então eu dou aula na UERJ, que eu costumo dizer que eu tenho uma história de amor com UERJ. Eu entrei lá e nunca mais saí. Então eu dei aula na UERJ, ainda como aluno, em 76. Em 77 eu fiz concurso para instrutor de ensino, e aí tu podes dar aula sobre todas

as matérias. Eu dei aula, literalmente, sobre quase todas as matérias. Eu dei aula sobre direito civil, eu dei aula de prática forense penal, dei aula de prática forense civil, dei aula de direito financeiro, com o professor Flávio Bauer Novelli, e depois disso, eu fundei o escritório modelo da UERJ, a pedido do ministro, então falecido, ministro Oscar Dias Corrêa, fundei a escola... o escritório modelo, e aí depois começaram a surgir as oportunidades de concurso. Aí eu fiz o concurso para livre docência e processo civil, que não era... Que não era um cargo, era um título de livre docente. Depois não. Aí tinha uma disputa, mais alguns anos adiante, nos idos de 94, 96, eu fiz o concurso para professor titular. E só tinha uma vaga. Era passar ou passar. Não tinha saída. Aí disputei com três colegas de maior valor e... E enfim, consegui. E o que há de interessante é que em 2009, o MEC começou a questionar essas faculdades que faziam livre docência. Só que a livre docência da UERJ era uma maratona muito difícil, porque na livre docência da UERJ havia prova de títulos, havia prova de tese, havia prova de aula e a prova escrita, né? E a banca era composta, por exemplo, eu me lembro da minha banca de livre docência, professor já falecido Celso Agrícola Barbi, já falecido Calmon de Passos, Barbosa Moreira, Moniz de Aragão e Hortense Catunda de Medeiros. Então isso aqui é um... Seleção brasileira. Eu fiz essa livre docência. Mas em 2009, o MEC começou a questionar as livres docências de outras faculdades e aí colocou a UERJ nessa vala comum. Como eu ainda tinha disposição física e saúde, eu fiz novo concurso de 2009, para ratificar aquele. Eu fiz aí... Porque a livre docência conferia o título de doutor. E, de uns tempos para cá, as faculdades instituíram o doutorado, então eu tive que fazer um concurso à semelhança do doutorado. Foi até bom, porque eu passei com nota maior ainda. Então foi ótimo.

F.F. – Ministro, com relação à titulação, o senhor se bacharelou pela UERJ, fez mestrado e doutorado...

L.F. – Eu me bacharelei pela UERJ. Eu sou livre docente em processo civil e titular de processo civil, que era o antigo catedrático, pela UERJ. Eu tenho... Vamos dizer assim, a vida acadêmica, pra mim, ela é importantíssima. Acho que o Supremo Tribunal Federal apresenta vários desafios interdisciplinares, porque nós julgamos todas as matérias, mas eu tenho a minha formação em processo civil e tenho muito apreço por esse segmento do direito. E dou aula até hoje. Só que agora eu dou aula para mestrado e doutorado. E agora inaugurei um projeto novo, lá em Brasília, de integração do bacharelado com a pós-graduação. Então estou dando aulas lá, de quinze em quinze dias, mas sobre matérias que se dá dentro da sala de aula.

I.N. – Onde o senhor dá aula lá?

L.F. – No Ceub. É Uniceub, no Centro Universitário de Brasília. Algumas aulas esporádicas também no Instituto Brasileiro de Direito Público, do professor Gilmar Mendes, ministro Gilmar Mendes, e tenho uma atividade muito extensa na área de congressos e palestras. Faço palestras pelo... Eu até costumo dizer que eu conheço o Brasil através do processo civi. Eu vou para o Brasil inteiro. Eu fui para o Acre, para Macapá, para tudo que é lugar, que eu tenho o maior prazer, porque eu acho que seria um extremo egoísmo do ser humano ter conhecimento e não transmiti-lo. Eu acho que a gente tem conhecimento pra transmitir. Principalmente nesses locais, quando eu visito, eu verifico que eles têm uma carência de docência muito grande. Então é bom você passar ali um tempo transmitindo a eles as suas experiências. E no campo internacional também já tive algumas oportunidades. Para mim, a mais expressiva foi um congresso, que eu participei na Argentina, sobre ética e direito. Então os temas ali eram os interessantíssimos. Como por exemplo, eu me lembro até desse tema, que era muito

interessante. Hoje, a medicina tem meios de descobrir como será o seu futuro, até em termos de saúde, então os médicos, hoje, através de exames, eles podem dizer se você, no futuro, poderá vir a sofrer de uma doença grave. Então, a discussão jusfilosófica era a seguinte: até que ponto um médico, sabendo qual vai ser o seu futuro, ele tem o dever e pode ter o direito de dizer isso a uma pessoa, que eventualmente pode, com isso, perder as suas esperanças. Então era um dever de veracidade que tinha que ser ponderado com direito à esperança, direito à vida. E eu tinha lido, na época, um livro do prêmio Nobel de Medicina, professor Jerome Groopman, sobre *Anatomy of Hope*, A Anatomia da Esperança. Esse livro depois foi traduzido aqui, pela Companhia das Letras, eu li esse livro, inclusive eu tive uma oportunidade de fazer um resumo do que esse livro representava, escrever uma carta para um amigo meu que estava muito doente, ele plastificou essa carta e guardava no bolso dele, porque eram mensagens de otimismo. Nesse livro, a essência desse livro dizia o seguinte: que a fé é o coração da cura. Ele era um médico que atuava em uma... nas unidades de terapia intensiva, tratando apenas de pacientes terminais. Então ele dizia que alguns pacientes terminais viveram oito, a dez anos mais, em razão da esperança na cura. Então ele dizia que essa fé era o coração da cura, porque não é só uma questão espiritual, é uma questão também biológica. Ele dizia que a esperança e a fé permitiam que o organismo produzisse uma substância que melhorava a imunidade dos doentes. Então eu participei desse evento na Argentina e levei essas questões a debate. O argentino, ele é muito... Ele é muito sensível, o argentino, ele é romântico, vamos dizer assim, e eles gostaram dessa colocação. Foi um momento bem glorioso. E aí entravam as questões jurídicas. Até que ponto uma pessoa, sabendo que vai sofrer de uma doença grave pode omitir isso na hora em que ela faz um seguro? Entendeu? Então essa questão jurídica no meio. Bom. E o outro foi nos Estados Unidos, na ordem dos advogados mais antiga das Américas, que é o *Cyrus Vance Center*. Porque o Cyrus Vance foi um dos maiores advogados dos Estados Unidos. E ali discutia-se a questão da advocacia *pro bono*. Então vocês estão verificando que eu gosto de discutir é questões que humanizam a sensibilidade do homem jurídico. Eu não gosto de ficar discutindo tecnicidade, porque isso você resolve no processo em si, na decisão jurídica. Então lá nós discutimos advocacia para pessoas pobres. Só que um escritório médio nos Estados Unidos tem três mil advogados. Três mil. E aqui nós não temos isso. Mas eu expliquei que aqui nós tínhamos a Defensoria Pública, eles ficaram assim extasiados com a ideia defensoria sobre rodas, um ônibus sair percorrendo os lugares mais pobres e atendendo e as pessoas, fornecendo documentos. Eles ficaram encantadérrimos com isso. Mas lá eles têm a cultura da advocacia *pro bono*. E aqui alguns escritórios fazem, né? A Ordem dos Advogados do Brasil, ela, antigamente... Eu me lembro disso por causa do meu pai. Ele tinha uma cota logo que ele se formou, que ele tinha que atender às pessoas carentes. Ele era solicitador, que é uma categoria que não há mais. Hoje o estagiário, em razão de algumas portarias, pode fazer mais do que podia antes, mas o advogado tem ainda uma previsão, no estatuto ético da OAB, de atendimento aos pobres, enfim. Eu, na promotoria, eu gostava muito disso. Porque na promotoria do interior você é praticamente tudo, você atende pessoas carentes, você aconselha famílias. Eu gostava disso.

I.N. – Ministro, aproveitando que o senhor falou da sua experiência na UERJ. Como foi esse tempo de bacharelado, quem eram seus grandes colegas, seus amigos, no tempo em que o senhor esteve na UERJ como estudante?

L.F. – Ah. Sim. Interessante isso, porque a...

Marco Vanucchi – O senhor me permite só acrescentar?

L.F. – Claro! Acrescenta.

M.V. – O senhor passou justamente na UERJ durante um período difícil da vida política brasileira, a primeira metade da década de 70. Então, nesse sentido que a Izabel está perguntando, isso chegava? E como é que chegava?

L.F. – Chegava. Bom. Então, vamos dizer assim, eu estudei no Pedro II e na UERJ, quer dizer, no clássico e na UERJ, no período em que as liberdades públicas estavam suprimidas. Eu era considerado um estudante de esquerda. Eu era um estudante de esquerda. Eu tinha atuação política no Centro Acadêmico. O primeiro telefone que o Centro Acadêmico obteve, eu que consegui esse telefone. Que era um perigo um centro acadêmico com telefone. Difunde ideias como hoje as redes sociais. E aí eu tive, assim, eu não tive problemas de ficar preso, eu tive problema de ter de me explicar. A UERJ era uma universidade, uma faculdade... A Faculdade de Direito da UERJ era muito vigiada. Eu comecei a estudar no Catete, ali era um centro político em ebulição. Depois eles levaram pra UERJ pra aquelas salas separadas. Eu me recordo bem que eu em voltava muito contra o sistema de crédito em detrimento do seriado, porque o sistema de crédito era uma estratégia do governo pra separar as pessoas e evitar formação de opiniões mais expressivas. Então, depoimentos, assim, tivemos que nos esclarecer, DOI-CODI, censura de discurso... Fui orador de turma... Meu discurso teve que passar pela direção. E na UERJ, eu estudava no turno da noite, então era meio que benjamim, porque na noite estudam as pessoas mais experientes. Mas eu tinha muitos amigos assim. E que eu me lembre nós éramos muito festeiros. E os professores também eram. Então, por exemplo, o José Carlos Barbosa Moreira adorava tomar chope com a gente, ali num barzinho da esquina.

I.N. – Isso ainda no Catete?

L.F. – No Catete. No Catete. E depois tinha um – que até hoje deve ter, na Rua México, o Westfália. A gente fazia muita festa ali. Nós íamos muito a festa, íamos muito a escola de samba juntos, aos ensaios, a turma toda. Tinha esse veio musical. Tinha um amigo nosso que hoje ele é profissional, que é o Marcio Montarroyos. Ele era filho de desembargadores. Mas ele se dedicou à carreira artística. E por incrível que pareça, às vezes, ele não gosta de dizer muito isso, porque revela ansiania da gente, mas o Barroso foi aluno da minha primeira turma lá, Barroso e Tepedino, eles foram alunos da minha primeira turma.

I.N. – Quando o senhor era professor.

L.F. – É. Quando eu comecei a dar aula em 77, já como instrutor, a primeira turma foi a do Barroso. Mas eu comecei também na PUC. Eu dava aula na PUC também. A PUC era de jesuítas, era uma faculdade assim... Muito boa também. Eles tinham assim aquela ideologia jesuítica, essa do papa Francisco, né, e era muito politizada a PUC. Muito politizada. Tanto quanto a UERJ.

I.N. – E quem foram os seus grandes seus colegas durante a graduação?

L.F. – Que eu me lembre hoje assim. Barroso foi meu contemporâneo, Tepedino, o meu contemporâneo, a professora Luiza Helena Barbosa, na área acadêmica, né, a Nádia, do direito internacional, foi minha aluna na PUC, Maria Celina Bodin de Moraes foi minha aluna na PUC e... A coincidência mais feliz sou eu com Barroso, aqui, agora, no Supremo. Eu era juiz do

registro civil, eu casei o Barroso com a mulher dele, casei o pai do Barroso. Aliás, foi engraçadíssimo, porque o pai do Barroso ficou viúvo, eu conheci a mãe do Barroso... Inclusive, a mãe do Barroso era uma judia de origem espanhola, era uma mulher bem bonita. E era uma grande mãe. Tanto que agora o Barroso está resgatando um pouco o fato de ter nascido de um ventre judaico que, pelo judaísmo, filho de mãe judia é judeu.

F.F. – É o seu caso, ministro?

L.F. – É o meu caso, é o meu caso. Aí, eu me lembro que o Barroso casou, depois separou, eu fiz o segundo casamento dele. Que eu era juiz de direito, podia ser designado para fazer casamento. Então eu casei vários alunos. Porque havia muitos casamentos que eles chamam de mistos, né, pessoas de religiões diferentes. Então eu casei vários alunos. Os alunos pediam para eu casar, eu casava. Aí casava no Le Buffet, casava no salão de festa. Aí eu punha aquela capa... Eu me lembro que eu gostava muito do poema de Dom Marcos Barbosa, Cântico de Núpcias, que é lindíssimo, e aí eu declamava o Cântico de Núpcias muito emocionado enfim e...

F.F. – O senhor diria um trechinho para nós?

L.F. – Tem. Eu me lembro. Ele dizia mais ou menos assim: “Nossos caminhos são agora um só caminho, nossas almas, uma só alma, os mesmos pássaros cantarão para nós, os mesmos anjos desdobrarão sobre nós suas invisíveis asas. Temos agora por espelho os nossos olhos. O teu riso dirá minha alegria, o teu pranto, a minha tristeza. E seremos depois, em cada filho, uma só carne, um só coração. Teu gesto será o meu gesto, os teus traços, os meus traços. E iremos descobrindo exatamente nesses filhos que crescem”. E lá pelo final do Cântico de Núpcias, ele dizia: “que eu não tenha outro alimento que o teu sorriso, outro amparo que o teu peito e a sua mão. E quando eu fechar os olhos para a grande noite, que sejam duas as mãos que hão de encerrá-los, para quando os abrir para a visão de Deus possa contemplar-te como caminho que me levou, dia após dia, à fonte de todo amor. E aí já não precisarás falar para que eu te escute, já não precisarei estender a mão para que te alcance”. Aí chorava todo mundo, inclusive eu.

I.N. – O senhor é muito romântico então.

L.F. – Mas aí eu tinha a maior felicidade de fazer esses casamentos. E casei o Barroso com a Luciana. E ele me pediu para casar o pai dele. E foi muito engraçado, porque eu perguntei: “a que horas será o casamento, Barroso?”. Ele falou assim: “sete e meia, oito horas da noite”. “Onde vai ser?” “Num clube, em cima lá do edifício...” Não sei se era no Avenida Central, ou num restaurante giratório. Eu me lembro que era um lugar, último andar. Eu falei: “Barroso, casamento, eu gosto de chegar na hora, os noivos ficam ansiosos...” “Não. Eu tenho uma audiência em Búzios, vou te pegar.” Sete horas, sete e meia, oito horas, oito e meia, nove, dez. Barroso me pegou dez horas da noite em casa. Chegamos no casamento onze horas da noite. Já estava todo mundo... Tinha participado da festa, tinha gente altamente tocada. De tal maneira que cada palavra que eu falava, cada palavra solene, o pessoal “muito bem!”. Já estava dando apoio ali para o casamento. Eu sempre lembro isso a ele. Então esse foi um lado interessante da minha vida, da convivência.

I.N. – Em que ano foi isso, do casamento?

L.F. – Meu Deus... Deixa eu ver... Eu não tenho ideia. Mas é... 88, por aí. 86 a 88, que foi a época que o pai dele casou. E depois, ele casou, e eu casei o Tepedino também, com a segunda mulher. Casei o Tepedino com a Luciana e o Barroso com a Teresa. Aliás, aconteceu um fato interessante que eu, recentemente, fui proferir uma palestra no Instituto Brasileiro de Direito Civil, e um dos temas da discussão, não meu, o meu era a influência dos direitos fundamentais nas relações jurídicas de direito privado, mas um dos temas era exatamente a união homoafetiva, os novos paradigmas do direito civil. E aí, no início da apresentação, eu falei assim: “Na UERJ, nós tínhamos um tripé: Fux, Tepedino e Barroso”. Porque aí, depois, eles logo começaram a dar aula, nós, digamos assim, conseguimos manter a tradição da ala mais antiga, né. A UERJ tem professores magníficos. Barbosa Moreira, Hebert Chamum, Simão Benjó, Jacob Dolinger, Flávio Bauer Novelli. Eram os professores mais consagrados aqui, pelo menos, no Rio de Janeiro. Então nós conseguimos manter aquilo. Aí eu, nessa apresentação, pra agradar, para falar do nosso passado, eu falei assim “eu, inclusive, tive oportunidade de casar o Barroso e o Tepedino”. Aí ficou parecendo que eu casei os dois. Uma brincadeira. O pessoal riu à beça. Não, não. O Barroso com a Teresa e Tepedino com a Luciana.

I. N. – O senhor falou da aula antiga e da aula nova. Como é isso de dar aula como os professores antigos?

L.F. – Não. Por exemplo. Os professores antigos, eles tinham muita densidade, mas as aulas eram assim aulas... Eram verdadeiros monólogos, só eles é que falavam, e a gente copiava. O mais didático de todos, no qual eu me espelhei, foi o professor Barbosa Moreira. Aulas assim... Insuperáveis. Então, por exemplo, no meu hábito acadêmico, eu costumo resumir o que eu vou falar e eu mesmo me forço a gravar aquilo, a gravar o sumário, *e não levo papel*, já para o desafio ser lançado por mim mesmo. Aí, não levo papel, chego ali, da tribuna, falo e procuro ser bastante didático naquilo que eu explico. Acho que a linguagem hermética, ela afasta o aluno do professor, né? Busco uma linguagem de fácil... Porque eu também, quando estudava, eu procurava entender o que é que realmente se pretendia dizer com aquele instituto. E você acaba transmitindo também com facilidade, entendeu. E hoje, por exemplo, eu acho importante, na atividade do ensino, você saber a razão de ser dos institutos, pra você pode saber explicar por que nós chegamos a esse ponto. Quer dizer, a Constituição, ela no início, era o ideário de uma nação, ela tratava das relações do poder público com o particular, consagrava alguns direitos fundamentais mas não ia mais longe que isso. A Constituição de hoje, ela é uma Constituição assim, analítica, ela explica quais são os fins públicos que o Estado brasileiro pretende, digamos assim, as razões públicas, ela procura indicar que em todas as atividades dos poderes deve haver ética, moralidade. Então isso tudo passa a informar não só aquele que atua na área jurídica, como também o aplicador do direito. Porque você vai proferir uma decisão, você tem que fazer com que essa decisão se aproxime da ética e da legitimidade. Eu costumo dizer o seguinte: justiça não se aprende, justiça se sente. Você sabe o que é que é justo e o que não é justo. Então uma decisão, ela precisa ter essa legitimidade democrática, que é a aceitação do destinatário. O destinatário tem que entender por que ele foi acolhido ou por que é que ele foi rejeitado. Então, veja o seguinte, o exemplo que eu dou, recente. Há vários exemplos. Eu vou dar um exemplo antigo e um exemplo recente. Eu fui juiz da 9ª Vara Cível. Naquela época, eu aplicava a legislação infraconstitucional, que é a lei que vem abaixo da Constituição. As leis. O Brasil tem treze mil leis. A matéria-prima com que o juiz trabalha é enorme. Ainda têm a presunção de que o juiz conhece o direito, então aí que... Só não conhece direito estrangeiro e costumeiro. Mas o direito posto ele tem que conhecer. Então, por exemplo, naquela época estava... Eu me recordo que havia, assim, uma grande demanda imobiliária por locações. E a

lei consagrava a denúncia vazia, ou seja, o locador podia chegar para o locatário e dizer “não quero mais” e colocava o locatário na rua. Eu me lembro que um caszinho de velhos que morava na Central do Brasil, eles foram despejados. O oficial de justiça chegou lá e falou assim “olha, o locador não quer mais”. E esse casal de idosos então abriu o gás. E eles morreram. Eles se mataram, diante do desespero de não ter para onde ir. Aquilo me chocou muito. Achei que o juiz que decretou aquele despejo podia ter o cuidado de ouvir as pessoas. Eu tinha participado de um encontro... Eu estou falando muito aí?

F.F. – Não. Não.

L.F. – Eu tinha participado de um encontro, na casa do cardeal Dom Eugênio Sales, sobre a questão pastoral da terra. E aí, lá, metade da plateia era de favelados e a metade de juizes. E os favelados eram bem preparados lá, na União Soviética, na Venezuela. Os líderes da favela. Então, basicamente, o que se discutia ali era o seguinte: o juiz não pode mandar desocupar um imóvel sem saber se não tem por trás dali uma família. Porque se a Justiça visa evitar problemas sociais, ele não pode criar um problema social maior do que ela quer evitar. E eu tinha o hábito de ouvir as pessoas. Eu não ouvia o cidadão, o jurisdicionado só no dia da audiência, eu ouvia antes. Eu usava um artigo no Código que dizia “o juiz pode determinar o comparecimento das pessoas a qualquer momento”. Aí eu usava esse artigo. Então, eu me lembro que uma vez eu convoquei duas... As partes de um processo de locação, depois dessa morte trágica desse casal. Denúncia vazia, denúncia vazia você só prova se era verdade ou mentira depois que inquilino foi para a rua. E havia na lei uma previsão de que o locador podia pedir o imóvel para uso próprio. E era muito difícil para o inquilino provar que não era uso próprio, porque ele, digamos assim, não tinha como provar antecipadamente “olha, não vai usar”. Como é que você vai provar que ele não vai usar? Mas aí eu procurava convocar as pessoas. E aí convoquei e aí o locador, com a maior tranquilidade: “não, eu quero retomar o imóvel, porque eu tenho uma coleção de carros, e eu tenho um Volkswagen, e eu quero demolir aquilo para fazer uma grande garagem. Eu sou proprietário, posso retomar pra uso próprio”. Eu achei que a lei se aplicava tendo em vista os fins sociais a que ela se destinava. E que aquilo era um absurdo, você desalijar uma família para guardar um Volkswagen, né? Até mau gosto, para guardar um Volkswagen. Deixa apodrecer, aquele Volkswagen antigo, que não tinha mais valor nenhum. Aí eu indeferi o pedido. Então isso foi, digamos assim, a aplicação humanizada da lei, naquela época. Segundo exemplo, já agora sob a égide da nova Constituição. Um dos fundamentos da República Federativa do Brasil é a proteção da dignidade humana. A Constituição federal promete uma sociedade justa, solidária, que tem como um dos fundamentos a dignidade da pessoa humana. Então eu me defrontei com um caso em que um delegado moveu uma ação contra a União, porque ele salvara a vida de um preso que tentara se matar com um copo, cortando os pulsos. E esse delegado, ao tentar salvar ele, na delegacia ainda, ele se contaminou com o sangue do preso e contraiu hepatite C. Então ele tinha que gastar muito dinheiro com os remédios. Ele falou: “eu pra salvar a vida alheia, eu acabei me sacrificando, porque o que eu gasto de remédio, minha vida econômico-financeira, meu padrão caiu muitíssimo”. E ele ingressou em juízo pra isso, para tentar o restabelecimento. Esse homem peregrinou dez anos. Perdeu tudo. Porque entendia-se que ele não juridicamente necessitado, não era juridicamente miserável, porque ele não estava enquadrado naqueles padrões da lei da gratuidade. E eu fui relator do caso. E eu entendi que, sob o ângulo dignidade da pessoa humana, não era lícito você abandonar uma pessoa que salvara vida alheia. Não era lícito você relegar a vida dele ao desalento, enquanto ele salvara a vida alheia. Então eu fui acompanhado, à unanimidade e ele

venceu a causa, transitou em julgado, e ele foi então... A união foi obrigada a restabelecer as condições econômico-financeiras dele. Então são...

F.F. – No TJ RJ, no STJ?

L.F. – No STJ. O despejo foi na 9ª Vara, esse, no STJ. Era um delegado de Polícia.

F.F. – Um exemplo do Supremo?

L.F. – Um exemplo do Supremo? Um exemplo do Supremo, eu acho, por exemplo, que é o caso do aborto do feto anencefálico. Vocês sabem que ministro do Supremo recebe muitas correspondências de fora, o e-mail da gente fica lotado, né. Então eu recebi uma carta que, quando eu recebi essa carta, eu, sozinho, chorei muito, porque era uma carta muito dura. Era uma carta que me advertia, não só a mim, mas veio para mim, sobre o caso da anencefalia, e que eu iria julgar, e que eu tivesse muita sensibilidade. E o rapaz então conta... Eu posso pegar um chá?

F.F. – Claro, fique à vontade. Vamos aproveitar e trocar a fita.

L.F. – Acho que vale a pena a gente falar já disso.

F.F. – A gente tinha parado....

I.N. – Pois é, a gente tinha parado....

L.F.- Bom, já sob a égide da Constituição de 88, eu tive também um momento singular sob esse ângulo da humanização na aplicação do direito. Tratava-se daquela ação ADPF, sobre o feto anencefálico, e o que nós íamos discutir é se era possível a mulher antecipar o parto...

I. N. – O senhor estava contando sobre a carta que o senhor recebeu.

L.F. – Pois é. E é sobre esse caso, exatamente. Ia julgar essa antecipação do parto, e aí eu estava estudando, sob o meu ângulo. Cada ministro tem uma ótica. Alguns queriam estudar o início da vida, o fim da vida. Eu acho que nós não tínhamos preparo pra isso. Eu queria, a minha ótica era saber se era lícito criminalizar uma mulher que pleiteava a antecipação do parto, levando na sua barriga um filho que teria uma taxa de sobrevivência de minutos. Se era lícito isso com a mulher. Eu recebi uma carta, que eu chorei muito. Eu recebi essa carta na véspera. A carta dizia mais ou menos o seguinte. Eu estive na Casa de Saúde São José. Tinha um casal, muito feliz, que recebia aquele adesivo, festejando, já projetando os sonhos do filho que ia nascer. E atrás havia um casal que chorava copiosamente, porque eles já tinham encomendado o caixão branco para enterrar o filho, que era um feto anencefálico. E ele chorava copiosamente. E dizia na carta que... Esse homem dizia, aquela mulher levava no seu ventre um filho e assistiu durante nove meses a missa sétimo dia desse filho. Nove meses sabendo que ia perder aquela criança. Quer dizer, uma coisa altamente desumana. Aí, eu li aquela carta. No final, ele diz assim: “aquele homem era eu e aquela mulher era minha mulher”. Acabei de ler aquilo ali e deu uma... Até hoje eu falo num negócio desses fico super emocionado. Mas aí eu falei: “bom, eu vou levar essa carta, vou ler essa carta no plenário. Eu quero que as pessoas saibam como é difícil a arte de julgar, você ter que resolver um problema desses”. Além disso, eu li tudo que você possa imaginar sobre a potencialidade de vida, sobrevivência de um feto anencefálico. E a discussão

não era religiosa. Eu falei: eu vou me abstrair disso. A discussão era saber o seguinte... Porque a discussão era penal, era saber se podia descriminalizar uma conduta dessa. Agora o aborto, ele é julgado pelo tribunal do júri. É igual a um homicídio. Quer dizer, vamos levar para o banco dos réus, um tribunal do júri uma mulher que tem direito a uma vida digna, uma maternidade digna, esse tipo de atitude dela, quer dizer, que ainda é pleiteável, quando se sabe... Porque o juiz é um homem do povo, ele vive... O direito vive para o homem, e não o homem para o direito. Então nós sabemos que há, digamos assim, atividades marginais nesse sentido, que fazem aborto e nem pedem autorização nenhuma. Então era preciso regulamentar isso. Aí, dirão alguns, por que o parlamento não regulamentou? Inúmeros casos que nós vamos ver o parlamento não paga o custo social de aprovar um aborto desse, porque tem uma bancada que não aprova, e tem outros interesses que essa bancada pode, mais tarde, não apoiar também. Então quando, digamos assim...

F.F. – Aí joga para o Supremo?

L.F. – É. É isso é uma letargia estratégica. Joga para o Supremo, porque o Supremo não foi eleito, entendeu, não é político, e aí o Supremo resolve. O que tem sido até hoje. União homoafetiva, marcha da maconha, aborto de feto anencefálico, etc., tudo isso. Fidelidade partidária. Tudo isso vai pro Supremo, diante de uma letargia estratégica. Pra não pagar o preço. Então esse foi um caso que eu achei assim... Esse contraponto, quer dizer, no início da minha carreira isso, e depois esse fato, agora, no Supremo.

F.F. – Três exemplos. Então o senhor usava muito, usa muito até hoje, exemplos da sua trajetória da magistratura na sala de aula?

L.F. – Uso. Sempre. Eu, eu, eu...

F.F. – Como é isso?

L.F. – Não. Essa interação é magnífica. Porque o direito só, digamos assim, explanado teoricamente, ele é muito abstrato. Então você tem que mostrar os antecedentes da lei, a virtualidade da lei, a razão de ser a lei, e aí você, por exemplo, você explica a dignidade humana num caso desses, você explica o princípio da isonomia, desigualdades, igualdades, narrando um caso de uma prova que exige esforço físico, e aí você não pode deixar uma pessoa mais velha competir com uma pessoa mais nova. Você consegue explicitar bem a questão da moralidade administrativa, indicando onde deve haver licitação, pra que o dinheiro público seja bem utilizado, onde não deve haver. Então, por exemplo, eu julguei um caso no Superior Tribunal de Justiça em que um prefeito de município foi acusado de improbidade porque ele cedeu todos os medicamentos que ele tinha, em razão de um surto que atingiu as crianças de um município vizinho. E ele foi processado por improbidade administrativa. E aí você consegue explicar que a improbidade administrativa está intimamente ligada à moralidade, está intimamente ligada à intenção de cometer um ilícito, um desvio do dinheiro público. E isso aí era quase que uma inexigibilidade de conduta diversa, um ato solidário. Quando nada, estava dentro do contexto constitucional da solidariedade, que é o que preconiza a Constituição Federal. E algumas outras coisas, que eu acho que hoje elas já perderam a legitimidade democrática, como, por exemplo, a presunção de inocência. Então muitos não sabem, o Supremo Tribunal Federal não julga só essas questões elegantes. Toda terça-feira tem sessão da primeira turma. E a primeira turma julga noventa e nove por cento de *habeas corpus*. Então,

por exemplo, amanhã, eu vou levar para julgamento de habeas corpus o furto de quatro galinhas caipiras. Ninguém pode imaginar que o Supremo Tribunal Federal se dedique a julgar o *habeas corpus* do furto de quatro galinhas caipiras. Mas por quê? Porque o que se alega é o princípio da insignificância. Bom, evidentemente, no meu modo de ver, o legislador estabelece lá o furto privilegiado, o furto famélico, pode até o sujeito... Furtou para sobreviver, ninguém vai condenar uma pessoa dessa. Agora você tem que ter uma visão de Brasil. Então, eu fui de uma comarca, Trajano de Moraes, tinha uma drogaria, o sujeito furta dois xampus, depois, no outro dia, furta dois sabonetes, depois, no outro dia... Isso vai fazer falta para o comerciante local. Isso é um primeiro aspecto. Segundo aspecto: como é que você vai, num tribunal superior, dá o exemplo de que furto é insignificante e é uma conduta que o direito tem que cancelar? Quer dizer, é um péssimo exemplo. Como é um péssimo exemplo o magistrado, numa sentença, dizer: usar drogas não é crime, o crime é traficar. Mas tá na lei que usar drogas é crime. É um crime de menor potencial ofensivo, mas é crime. E por que isso é importante? Isso é importante porque o magistrado é uma figura emblemática. Como é que um pai de família vai educar um filho, dizer “não, você não pode fumar maconha” Ele vai dizer “não, pode, porque o juiz disse que não tem problema”. Então você tem que conviver com as adversidades da sociedade. Claro que você leva muito do seu pessoal para o profissional, mas no sentido, talvez, da sua humanização, talvez da sua postura. Então, eu costumo dizer assim, o sujeito mal humorado, ele é mal humorado fora e dentro. Não tem saída. Ele é mal humorado como juiz e como pessoa. E a pessoa bem resolvida, ninguém é tão bem resolvida assim, mas as pessoas conseguem um pouquinho disso, elas também na função elas estão abertas ao diálogo, a ouvir as pessoas. Não travam debates inconvenientes, como por exemplo, se noticia, que as cortes superiores, elas têm ali desavenças, que aparecem perante a opinião pública. Isso depende muito do componente do Tribunal, né. Porque você... Eu me lembro bem que no *Oração aos Moços*, o Rui Barbosa diz o seguinte: “se vocês forem juízes, não se preocupem em mostrar às partes quanto direito vocês sabem, mas o direito que a parte tem”. Quer dizer, não adianta aquela luta de vaidade para mostrar quem sabe mais, porque o jurisdicionado, coitado, tá sofrendo ali, quer saber se ele vai ganhar ou se ele vai perder. Então, quanto menos você falar e mais objetivo você for, melhor ainda para o cidadão. E tanto mais, por exemplo, esses julgamentos que são televisionados, né, eles quase que impõem por dever moral, uma manifestação sua diante de uma eventual reprimenda de um colega que não tem noção de limite, né. Então você tem que responder, até para você poder ter altivez ao caminhar na rua ou perante a opinião pública em geral.

F.F. – Ministro, nós voltaremos à questão da TV Justiça.

L.F. – Agora vamos um pouquinho vocês aí.

F.F. - Mas eu gostaria de perguntar o seguinte. O juiz leva um monte de coisas da vida pessoal. Leva também a religião?

L.F. – *Não*. Eu acho que isso aí fica reservado pra sua intimidade, pra seus momentos íntimos.

F.F. – Como é que o senhor vive a sua experiência religiosa? Como foi sua formação religiosa?

L.F. – É, eu fui... Eu tive uma formação religiosa judaica, muito embora minha mãe fosse uma pessoa espiritualizada, então mitigava um pouco essa questão ortodoxa.

F.F. – Perdão. Espiritualizada...

L.F. – É. Ela era espiritualizada no sentido de que ela... tinha umas crenças um pouco afastadas daquela ortodoxia do judaísmo. *E tem uma razão de ser*. Porque a mãe da minha mãe era uma mulher muito religiosa, era judia ortodoxa, e a vida da minha mãe é uma lástima: ela perdeu a família inteira. Ela perdeu uma irmã de parto, teve que criar a criança, porque salvou a criança, e a mãe morreu. Depois o pai que perde uma filha no parto sobrevive pouco tempo. Ele morreu um ano depois, de desgosto, falta de imunidade. Perdeu a razão de viver. E depois ela perdeu a mãe. Então ela foi uma moça nova criando uma criança, completamente cética. Ela falou: para que serviu a religião? Para que é que serviu a minha mãe ser tão dedicada, se isso tudo aconteceu? É difícil você compreender. Eu conheci pessoas assim, mas é muito raro ter uma resignação tão grande, a ponto de continuar acreditando em tudo que acreditava. E ela então, diante do desespero, ficou doente dos nervos, conheceu uma pessoa espiritualizada e essa pessoa resgatou nela uma série de valores emocionais e religiosos, então ela procurava se aconselhar com essa pessoa e nos levava, crianças, para nos aconselharmos. E aí eu...

F.F. – O senhor esta falando de alguma religião em particular?

L.F. – Não, não. Essa pessoa era uma pessoa espiritualizada, era espírita, uma mulher espírita.

F. F. – Kardecista?

L.F. – É, kardecista. Uma espírita kardecista. E que ela ia sempre conversar. Sentia força naquela senhora. Eu acho interessantíssimo. Porque eu olho o retrato daquela senhora, dona Maria, que foi uma pessoa importantíssima para mim, morreu com 102 anos, foi uma grande amiga que eu tive... Vou até contar um episódio, que a gente só explica com essa amizade. E ela então resgatou a saúde mental da minha mãe, a saúde emocional da minha mãe. E nós tínhamos um laço tão importante que essa senhora uma vez... Ela morava sozinha, num apartamento imenso, na... que dá a vista... Na avenida Pasteur. E um dia, eu estava indo para o tribunal, levando processos, aí eu resolvi subir para dar um beijo nela. Não sei por que aquele dia. Ela nem me chamou. Ela me chamava sempre para ir lá conversar com ela. Esse dia não me chamou. Quando eu entrei, a porta dela ficava sempre semi-aberta, porque os filhos moravam no mesmo prédio, ela estava tendo um infarto. Foi a maior sorte do mundo. Eu a peguei e levei para o meu carro, pequei meus processos, me lembro que tinha sete processos para levar para a sessão, o meu motorista levou ela para hospital...

F.F. – Sessão do TJ, do STJ?

L.F. – TJ. TJ. E aí, eu me lembro que ela mantinha na cabeceira uns comprimidos de Sustrate, eu coloquei dois comprimidos debaixo da língua dela. Quando ela chegou no hospital, a mulher falou: “aquele seu sobrinho salvou a sua vida”. Você vê que coisa interessante, né. E aí ela viveu até 102 anos. Toda segunda-feira, quando eu ia para o STJ, ela queria que eu passasse lá. Aí eu passava lá, ela conversava comigo, me desejava uma semana feliz, fazia uma reza lá, que ela achava muito importante, que eu também achava. Fiquei dependente químico daquela reza.

I.N. – E hoje? Como é que o senhor... O senhor pratica...

L.F. – Não. Hoje, o que é que aconteceu? Aconteceu uma coisa interessante. O meu pai, nós íamos sempre na sinagoga no dia do ano novo e no dia do perdão. *Sempre*. Tem um apetrecho

que os judeus usam na parte da manhã, chama-se *tefilin*, que é um apetrecho... Um é voltado para o coração, o outro é na cabeça. E isso significa dizer que o que você pede todo dia de manhã é para que você tenha paixão e razão, que você consiga unir a paixão e razão, para que você seja uma pessoa saiba fazer uma caridade justa e uma justiça caridosa. Isso é binômio difícil, né, de você fazer. Então eu me lembro que meu pai antes de morrer, ele falou assim: “eu gostaria que você fosse uma pessoa que, pelo menos, mantivesse algumas tradições. Fazer isso, e saber rezar toda vez que tiver uma reza em homenagem a mim pelos anos que se contam depois da morte”. E aí eu fui fazendo um pouquinho mais, entendeu? Porque, o que é que acontece? Isso é interessante. Eu nunca escondi minha origem judaica, nunca me senti... Nunca sofri nenhuma discriminação no Brasil. Passei em todos os concursos. Nunca tive nenhuma resistência pelo fato de ser judeu. Zero. Nenhuma.

F.F. – O senhor tinha muitos colegas judeus na magistratura?

L.F. – Não. Não.

F.F. – Poucos.

L.F. – Nenhum. Na época que eu fiz, não tinha nenhum. No Supremo, nunca houve, até eu ser nomeado, nunca houve um judeu.

F.F. O senhor é o primeiro judeu.

L.F. – É, no Supremo. Então... Vocês já viram que na casa das pessoas judias tem um símbolo assim na porta, para você entrar, pra dar boa sorte. Chama-se *mezuzah*. Então o primeiro *mezuzah* que houve no gabinete de um ministro do Supremo foi na Corte americana, Louis Brandas e outros... Frankfurten e outros eram judeus. Não. O meio jurídico, a história da ciência jurídica tem muitos judeus. Mas assim no exercício da função não tinha.

I.N. – No Supremo, o senhor é o primeiro?

L.F. - Eu fui o primeiro. Quando eu botei aquilo, saiu no mundo inteiro. Quando eu botei na porta do meu gabinete, *saiu no mundo inteiro*. Depois me mostraram. *New York Times*, *Newsweek*, *El Clarín*, etc. e tal. Bom, então eu procurei... A comunidade judaica ficou muito feliz com a minha indicação. E eu achei que deveria retribuí-los, em razão dessa homenagem. Então sempre que tem alguma coisa, eles me chamam. Eu não vou me dizer uma pessoa, digamos assim, muito dedicada ao judaísmo, porque seria uma hipocrisia. Não é verdade. E também é... Como é que eu vou dizer? Eu fui criado dentro de uma liberdade religiosa. Fui criado dentro de uma liberdade religiosa, que não era obrigado a casar com judeu. Não havia isso. Não havia isso. Na minha família, não havia isso. Respeitava-se a religião, fazia o que tinha que fazer, mas não havia isso.

F.F. – Sua esposa e filhos são judeus?

L.F. – São. Coincidentemente. Essa é a coincidência. Mas minha filha agora vai casar com um rapaz super católico. Não tem problema nenhum. Zero. Até porque, por esse veio da minha mãe... E a minha mãe tinha uma frase, que ela dizia assim. “coração de filho meu é terra que ninguém pisa, então pode escolher o que quiser, não tem problema nenhum. Qualquer cor, qualquer religião, tá tudo bom para nós”.

M.V. – Na sua infância e na sua juventude, o senhor frequentava a comunidade judaica?

L.F. – Não. Não, não. Eu era bem assim, bem fora disso, entendeu? Porque meus amigos todos, por exemplo, da faculdade, não eram judeus. E a gente ia para a Bahia, que tem tudo menos judaísmo, e viajava muito. Agora eu não renego. Eu acho que os valores do judaísmo... Porque, por exemplo, no judaísmo, caridade e justiça são consubstanciais à religião. Isso eu acho muito bonito. Principalmente na minha origem. Eu paro hoje, às vezes, digo: “puxa, que bacana. Minha avó cuidava de crianças desvalidas e meu avô, de velho”. Eu me lembro que no dia do meu casamento, meu pai brigava com meu avô, dizia: “Ó, no casamento do meu filho, o senhor não sair passando cofrinho para arrecadar dinheiro para pessoas pobres. Que é chato, no casamento...” Mas ele fez. Ele não arrecadou. Mas ele botava um cofrinho em cada cadeira. Então, quer dizer, quando você é criado num lar assim... Eu crio o filho do porteiro, porque a mãe teve em estado puerperal, foi internada no Pinel, sumiu, nunca mais apareceu. Crio esse garoto até hoje. Então, pra mim é... Se bem que eu tenho um princípio. Eu acho que religião é conduta. Para mim religião é conduta. Não adianta você dizer que é cristão e cometer as maiores maldades. Não adianta você dizer que segue o judaísmo e faz coisas erradas. Eu acho que a religião é conduta. E eu tenho... As pessoas religiosas, elas tendem a radicalizar a concepção delas. Então eu não vou conversar com essa leveza que eu estou conversando com vocês com um rabino, que ele não vai entender. Um pastor evangélico vai querer te evangelizar. O padre católico vai querer explicar para você que todas as outras religiões são ótimas, mas a religião católica é a melhor. Então, você tem que ter a sua religião. Todos os caminhos que levam a Deus, todos os caminhos são válidos. Eu acho que isso talvez, essa religião subjetiva que significa conduta, você leva para a profissão. *Essa*. Não, entendeu, por exemplo, como o judaísmo não aceita o aborto. Eu, por exemplo, até num rasgo de sinceridade, cheguei para o rabino lá de Brasília, que é um rapaz que tem vinte e poucos anos de idade, ele é daquela comunidade bem cabalística, né, eles fazem a cabala, que é a parte forte da religião judaica, ele disse que o aborto... Que o meu ponto de vista era completamente contrário à religião. Ele falou, eu ouvi. Mas eu não me deixei levar por aquilo. Porque o que é justo, sei eu. Então depois que li... Não é só depois que eu li aquela carta. No meu modo de ver, aquela questão do aborto do feto anencefálico seria muito bem resolvida até através de um ato plebiscitário feminino. Mulheres deviam decidir isso. E a Suprema Corte americana, por exemplo, ela é muito realista, ela chegou à conclusão, faixas lá fora, placas lá fora, chegou à conclusão: de um três meses pode fazer. A mulher resolveu, faz. De três a seis, se o médico disser que pode, pode. De seis a nove, não pode, nem que o médico diga, porque já é uma pessoa, acabou. Eles resolveram assim. Panelaço, faixa, acabou. Não tá preocupado com o que eles vão dizer.

F.F. – E diga o rabino o que quiser.

L.F. – E diga o rabino o que quiser. E que eles não me ouçam, porque se não já viu....

I.N. – Mas o senhor estudou numa escola judaica, então...

L.F. – Estudei. É. O homem judeu pode formar uma família a partir dos treze anos, quando você faz o *bar-mitzvah*, que eles chamam. A partir dali você já é um homem. Com todas as responsabilidades de um homem. Eu acho interessante isso na religião judaica. Por quê? Porque como eles sofreram na pele a diáspora, né, o afastamento, o holocausto, eles têm que amadurecer rápido, para poder de novo formar as raízes, a religião. Então... Eu acho significativo, interessante isso. E eu costumo dizer que... Eu até falo, porque isso é uma

realidade, os homens judeus são bons chefes de família. São bons chefes de família. Porque eles têm essa ideia de ter de cuidar de todo mundo.

F.F. – O senhor cuida de todo mundo?

L.F. – Eu hoje sou o patriarca da minha família, porque, infelizmente, meu pai morreu, o meu cunhado, marido da minha irmã, um homem novo que não cuidou da diabetes, morreu muito cedo, tem uma outra irmã que é separada, que tem filha, uma filha adotiva, e hoje eu sou o patriarca da família. Qualquer problema sou eu que estou ali no centro para resolver. Mas eu tenho... A minha mãe é uma cabeça privilegiada, uma mulher muito inteligente, ela tem formação médica, sempre gostou de ler psicologia, e eu também, eu sempre procurei, desde cedo, fazer terapia. Acho que é importante você ter com quem conversar, extravasar um pouco as suas expectativas, ansiedades.

F.F. – Psicanálise, Ministro?

L.F. – É... É psicanálise. É uma terapia, uma terapia, de que você consiga compreender os problemas existenciais. Eu tenho um amigo... Que eu... eu tenho... Esse meu terapeuta, o Edson Lanza, é uma pessoa formidável. É um homem muito mais velho que eu, que sabe o fim da linha. Eu costumo dizer o seguinte. Por que o pai e a mãe são os grandes anteparos dos filhos? Porque às vezes teu filho é pequeno, faz uma coisa errada, mas tu sabe o fim da linha, então... “Isso vai acontecer isso, isso”. Aí você acalma o teu filho. O terapeuta mais velho, ele sabe o fim da linha, o cara já viveu muito. E tem pessoas que são privilegiadas mentalmente. Por exemplo, o Luiz Alberto Py. Eu sou muito amigo dele. Ele tem um livro que são sínteses de consulta, chamado *Olhar Acima do Horizonte*. Que é a história de um homem que tinha um problema cervical e olhava pro chão. Então olha a tristeza de uma pessoa que anda olhando pro chão. Não vê o céu, não vê a beleza da vida. Então o primeiro conselho que esse homem recebeu foi olhar acima do horizonte. Quando ele começou a olhar acima do horizonte a vida dele se transformou, ele começou a ver que os problemas não eram tão próximos assim dele. Não é um livro de auto ajuda. Ali ele fala de relacionamento humano, amor, sonhos, drogas, morte. Ele fala... É uma obra... É um livro espetacular: *Olhar Acima do Horizonte*. Não é de auto-ajuda. Eu não acredito nisso. Acho que auto ajuda, você olha no espelho, começa a conversar com você. Eu já olhei para mim uma vez no espelho falei: “puxa vida, você está acabado, meu amigo. Você está com um problema aí, você vai ter que se virar”. (riso) Mas às vezes você acha graça no teu drama.

M.V. – Ministro, entre 79 e 82 o senhor passou pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, né?

L.F. – Passei. Isso.

M.V. – Deve ter sido uma experiência interessante. O senhor passou por várias cidades do interior. O senhor poderia falar um pouco sobre isso?

L.F. – Foi. Claro. Bom. Em 1979, eu passei pro Ministério Público, com 23 anos de idade, morando em Copacabana, fui parar em Trajano de Moraes. Então você imagina um garoto de 23 anos, não era garoto porque eu trabalhava desde 14, tinha nove anos de trabalho já, sempre fui mais amadurecido pela vida do que o normal, mas eu tenho uma imagem que eu guardo que mostra esse contraste. Quer dizer, eu morava em Copacabana, corria na praia e aí ia pra

comarca. Aí chegava assim, por exemplo, em Macuco, tinha um ônibus, aí entravam aquelas pessoas, tudo de chapéu de palha, tocava uma musiquinha sertanejinha lá no finalzinho, e aí, eu me lembro que um dia entrou uma senhora que parecia uma árvore. Ela tinha uns cinco filhos pendurados nela. Uns cinco assim. Tinha dois aqui, dois aqui. Ela entrou com aqueles filhos, eu estava sentado na cadeira, ela nem pediu licença nem nada, ela pegou os dois filhos e botou no meu colo, sem falar nada. Botou dois assim no meu colo. Devia ser hábito ali. E eu de terno, o outro de chapéu de palha... Botou os dois filhos no meu colo. Fiquei com aquelas crianças no meu colo até chegar na comarca. Então eram coisas assim bem características.

I.N. - No ônibus.

L.F. – É. Você não podia... Era uma coisa interessantíssima. Eu começava a achar rico aquilo para mim. Uma vez eu me deparei com um caso ali gravíssimo. Nunca me esqueço disso. São coisas que eu não me esqueço. Primeiro, meu primeiro júri foi em relação a um bandido que tinha lá, que era louro de olho azul, parecia um anjo. O nome dele era Chico Quietinho. A especialidade dele era matar mulheres grávidas, estuprar e matar mulher grávida. O cara neurótico, maluco. Eu julguei ele num caso que a mulher grávida descia a tapera, que era um lugar de lá, com o filhinho pequeno e quando ela se deparou com ele ela pediu clemência, pelo amor de Deus, para ela não ser morta na frente do filho. Aí ele atendeu o desejo dela. Matou o garoto, depois matou ela. Eu fiz aquele júri com sangue na boca, entendeu? Pra condenar aquele cara, todos os dias da vida dele ele passar na cadeia. E um outro caso que eu achei, que só acontece em interior uma coisa assim. Eu recebi uma senhora... Eu recebi uma senhora que veio com um embrulho assim de papel... Ela veio com um embrulho de papel jornal, sentou na minha mesa, abriu aquilo ali, aí tinha uma roupa íntima de uma criança toda suja de sangue. Aí ela falou assim: “O senhor sabe o que é isso?”. Eu falei assim: “Não”. “Isso aqui é o meu companheiro que estuprou a minha filha de oito anos.” Aí eu falei assim: “Não. Nós vamos chamar ele aqui”. Chegou um brutamontes, um cara monstruosamente forte, um cara grande. O cara era tão neurótico que ele tirava a barba com a mão. Ele tinha uma barba rala e ele ficava arrancando a barba com a mão. Aí eu falei assim: “O senhor cometeu esse crime aqui mesmo?”. Não falei crime. Eu fui tentando extrair dele, né. “O senhor fez isso aqui? O senhor estuprou uma menina de oito anos?”. “É. Porque, ela estava na beirada da cama, aí começou a mexer no meu pé. Falei para ela parar de mexer no meu pé. Ela não parou de mexer no meu pé aí eu tive relações com ela”. Eu falei: “O senhor pode esperar um instantinho?”. “Posso.” Desci, a delegacia era logo atrás, eu falei assim: “Olha, vocês se preparem. Vocês vão prender um monstro”. Aí o delegado veio, prendeu e levou o cara lá. E depois eu não soube.

I.N. – O senhor era promotor?

L.F. – Eu era promotor de Justiça.

I.N. – O senhor gostava de fazer júri?

L.F. – Não, eu era bom nisso. Eu era bom nisso. Eu fazia. Não era a minha especialidade. Mas é um momento diferente. É um momento diferente. Porque você julga para os seus semelhantes. A linguagem é bem mais simples e você testa o seu grau de convencimento, mas eu não tinha assim o compromisso de acusar por acusar. Tanto que o meu primeiro ato como promotor foi pedir o arquivamento de um crime lá. Na comarca de interior, não era comum. Na comarca de interior é muito comum, legítima defesa da honra do homem traído... Sete a zero, mole assim.

Se a mulher trai o homem, ele tá absolvido. Os costumes eram outros. Foi uma experiência rica, assim, em termos de contradições, né, diante das suas percepções.

F.F. – Eu ia lhe perguntar, porque eu senti o sangue na boca, eu imaginei sua revolta no caso de Chico Quietto. Então, acho que qualquer um ia querer condenar, partir para cima do Chico Quietto.

L.F. – Claro, evidente.

F.F. – Mas e quando não é assim?

L.F. – Não. Quando não é assim, aí você tem que verificar bem se houve... Quer dizer, se houve o delito. Aí eu acho que é mais sério, porque é o destino de uma pessoa, a liberdade de um ser humano. Aí nós temos a nossa preocupação. Todos temos a nossa preocupação. Eu até fico incomodado, por exemplo, em alguns debates, até no Supremo, quando se fala assim: “poxa, mas é a vida de uma pessoa”. A vida de uma pessoa nós estamos acostumados a julgar todo dia. Qual é a diferença da vida de um pobre que é preso preventivamente de um rico que tem que ser preso preventivamente? Nenhuma. Tá em jogo a vida de uma pessoa também. Agora, não tem diferença de classe, para você se preocupar com a vida da pessoa. Todas as pessoas que cometem delitos são sujeitas às mesmas penas. Então eu não aguento esse tipo de debate elitista, entendeu? Porque isso é um debate elitista. Quando você chama atenção para a liberdade de uma pessoa, quando você, na terça-feira, julga *habeas corpus*, a liberdade de um monte de pessoas você não libera. Ou porque é associado ao tráfico, que é um dos delitos de maior recorrência. Eu nunca pensei nisso. Eu fico impressionado, no Supremo Tribunal Federal, quando julgo *habeas corpus*, as pessoas são presas com novecentos quilos de cocaína, toneladas de maconha. Não sei por onde que entra tanta droga. Amanhã, por exemplo, se eu tiver...

F.F. – É o Chico Quietto do tráfico, né? Novecentos quilos?

L.F. – Novecentos quilos de cocaína. Toneladas de maconha. Eu não sei da onde que entra isso. Amanhã eu vou julgar, vamos dizer assim, se eu julgar amanhã quarenta *habeas corpus*, você pode contar que vinte são de tráfico de drogas e associação ao tráfico e dessas organizações, PCC’s, etc. e tal.

F.F. – Ministro, isso explica por que o senhor trocou o MP pela magistratura?

L.F. – Não, eu vou... Eu troquei o MP pela magistratura porque na minha época o Ministério Público era uma instituição sem nenhuma expressão, só discutiam salário, tinha um total descompromisso com a função pública. Não era importante. Emitia pareceres, o juiz acolhia se quisesse. Eu não sentia que era palpável a função. Eu não realizava, eu opinava. A magistratura realiza, né. Aí você... No Ministério Público você vê acontecer. Na magistratura você faz acontecer. É diferente. *É bem diferente*. E aí você se realiza mais, né? Agora a vida pública é uma vida de muito sacrifício, tem muito mais ônus do que bônus. Muito mais. Inclusive na sua vida privada mesmo, né. Aquilo que você fala... Tudo que você fala tem relevância. No Supremo então... A minha vida privada no Supremo foi para o brejo. Não tem onde eu vá que não me reconheçam. Não tem lugar. Eu estou vivendo hoje um momento de conflito existencial sobre se eu me permito ou não me permito. Estou um pouco... Eu estou assim, me sentindo

incomodado com essa questão de que... Eu gosto de música, não pode, eu gosto de luta, não pode. Eu toquei guitarra na festa do Joaquim Barbosa por quê? Porque eu, vinte e cinco anos depois, eu o mais novo da Corte, fui escolhido para saudar o presidente. Então eu fiz o discurso de saudação. Então aquele dia eu estava eufórico, tava motivado. Eu fui lá e cantei.

F.F. – E o senhor foi criticado?

L.F. – Muito. Muito. Como é que um ministro do Supremo pega uma guitarra e toca uma música do Tim Maia numa festa de posse do Supremo? Eu...

F.F. – Foi uma única música que o senhor tocou?

L.F.- Eu toquei, toquei...

F.F. – Qual foi mesmo a música?

L.F. – *Um Dia de Domingo*.

F.F. – Por *um dia de domingo* o senhor foi criticado?

L.F. – É, fui. Não, porque o ministro... Como é que o ministro vai pegar uma guitarra e tocar uma música. Porque o pessoal pediu, eu fui. Acabou. E agora, na posse do Barroso, a banda que tocou chamava-se *The Judges*.

F.F. – Tinha algum juiz na banda?

L.F. – Todos. Todos juízes. Eles me ligaram, falaram assim: “Olha, estamos ligando para convidar para ir à posse do Barroso”. Eu falei: “Não vou.” Não vou. Eu não vou fazer mal a mim. Eu toco em casa, entendeu.... Eu toco... Daqui a pouco eu estou tocando na rua. Por exemplo, eu tenho uma música com o Sullivan, uma composição. A letra é minha, e a música é bonita. Ela vai ficar bonita na voz do Roberto Carlos, do Julio Iglesias. Mas é bonita. Mas eu estou segurando ainda, porque acho que...

I.N. – Mas nem na festa do Barroso que era seu amigo, tinha toda essa trajetória?

L.F. – Pois é. Mas era a festa do Barroso, do Supremo, as pessoas iam voltar. E há uma questão por detrás disso tudo. É que nós julgamos casos que têm resultados vigorosos, então as pessoas... “Poxa, o sujeito está feliz, cantando, e ao mesmo tempo está aqui, com a mão pesada”. Então, dá uma ideia de que você está, uma lascívia meio que diferente, se satisfazendo com a desgraça alheia. Pra evitar a dúvida, não é? Não ia me acrescentar nada. Eu avisei a ele, falei: “Barroso, olha, eu não vou. Eu não vou porque, eu vou chegar lá, eu vou querer. Eu me conheço. Então não vou”.

I.N. – Tu ias perguntar da música, desculpa...

F.F. – Voltar só um pouquinho, rapidamente.

L.F. – Não. É, porque às vezes eu posso deixar escapar. Eu queria colocar tudo.

F.F. – Mas está ótimo. Eu estou curioso. Como é que o senhor descreveria... Qual é a memória que o senhor tem do seu concurso para a magistratura?

L.F. – Bom. A memória que eu tenho do meu concurso para a magistratura foi que eu estudei alucinadamente.

F.F. – Significa?

L.F. – Não. Eu estudava dezoito horas por dia, por aí.

F.F. – Muito café.

L.F. – Muito café e cigarro. Eu fumava na época. Eu já não fumo há mais de vinte anos, mas fumava. Eu não fumo há vinte e sete anos. Mas eu fumava bem. Então eu tomava café, fumava. E estudei *muito, muito*. Mas estudei o máximo que você pode estudar. E eu usei uma estratégia para mim. Falei assim: “eu vou estudar aquilo que todo mundo acredita que não vai cair”. Então você joga acima da sorte. Porque o candidato vai para um concurso com sessenta por cento de extensão e quarenta por cento de profundidade. Eu procurei ir com o máximo de extensão e profundidade, sabendo de tudo com profundidade. Eu fui muito seguro pro concurso.

F.F.- Seguro?

L.F. - *Muito seguro*. Eu tirei notas assim espetaculares. Eu fui primeiro lugar com notas assim... O presidente da banca falou “Quantos desses você tem na tua casa?” Ele falou assim. “Eu só tenho eu. O resto é tudo mulher. Não querem fazer concurso”. Eu estudei muito. Estudei muito.

F.F. – Quem foi o presidente da sua banca?

L.F. – O presidente da minha banca... Essa banca tinha vários professores. Era um concurso diferente do que é hoje, porque era um concurso que você levava meia hora em cada matéria. Então nós tínhamos o professor Heleno Fragoso em penal, Barbosa Moreira no processo civil, o Hebert Chamun no direito civil, Décio Cretton no comercial. Não me lembro agora quem era o professor de direito constitucional, mas era um professor emérito. Era um concurso muito difícil, muito, muito difícil. Hoje, ainda é difícil, mas é diferente, a metodologia é outra. Mas foi um momento assim de... Foi um momento de rara felicidade. E foi um momento em que eu pude... Dois momentos na minha vida que eu, vamos dizer assim, eu consegui formar minha base jurídica. Foi quando eu fiz o concurso para a magistratura, que pro Ministério Público eu fiz com 23 anos, tinha sido muito bom aluno na faculdade, foi com a bagagem da faculdade. Praticamente, saí da faculdade com 22, fiz o concurso com 23. Já na magistratura, eu estudei para o concurso. Então os dois concursos que me, digamos assim, me deram uma boa base jurídica, foi o concurso para a magistratura e o concurso para professor titular. Concurso para professor titular, eu morava num apartamento na Rua Dias da Rocha, que era um apartamento pequeno. Eu já tinha a Mariana, que é essa minha filha que vai casar agora. E a Mariana era pequenininha, apartamento pequeno, choro, criança pequena, vinha lá... Eu tinha um quarto, onde eu dormia, que tinha um cachimbo assim. Que eles chamam de cachimbo quer dizer, um quarto que tem um corredorzinho que vai até a janela. Ali eu botei um pranchão em cima e embaixo, embaixo mais largo, para escrever, e em cima pros livros. Acordava de madrugada... Que é uma característica da minha família dormir pouco. Eu acordava muito cedo, estudava muito. Eu estudava de cinco às dez, ia trabalhar, voltava, aí eu fazia uma coisa diferente. Eu

dava uma corrida na praia de noite, sete horas, e mergulhava, para dar a sensação de um novo dia, assistia o Jornal Nacional, ia até meia-noite. Aí... Eu estudava muito. E trabalhava durante o dia. E já no concurso para professor titular, como o apartamento era muito pequeno, eu aluguei um apartamento no hotel Glória que o Eduardo Tapajós que era o dono, era uma pessoa querida, ele me alugou lá um apartamento, e lá eu me lembro, quando eu olhei para essa garrafa de café eu me lembrei, que eu fumava e tomava café, então o que é que eu fazia? Eu estudava dentro do quarto até o sol sair. Aí amanhecia o dia, eu ia para a varanda. E ali que eu pude ver que o Rio de Janeiro é bonito em qualquer lugar. O Aterro é lindo. O Aterro é a coisa mais linda do mundo. Estudava, descia para almoçar, voltava, estudava. Só ia para casa de noite, pra ver as crianças e jantar, e voltava para o hotel Glória. Fiz uns três meses. Estudei tudo que eu podia ter estudado.

F.F. - Por que é que o senhor...

L.F. – Professor titular isso.

F.F. – Não. Sim. Mas o quarto no hotel Glória.

L.F. – Não. Porque em casa não dava. Em casa tinha os contratemplos da casa que... Eu não tinha um escritório isolado, tinha um cachimbo no quarto onde eu dormia, então...

F.F. – Nem na UERJ o senhor também não tinha sala nem no Tribunal?

L.F. – Não. Na UERJ... Não. Você estuda em casa e vai dar aula. Agora é que tem toda uma sala dos professores, estrutura de computador. Antigamente, não tinha nada disso. Antigamente era cuspe e giz. A gente chegava lá, “boa noite”. Eu até me lembro que o Heleno Fragoso, na época da repressão, ele chegava e dizia assim: “boa noite pessoal do Dops, boa noite pessoal do SNI. Vocês estão trabalhando, nós também estamos. Vamos começar a aula” [risos]. Ele era espetacular. Um homem... Ele não era muito assim expansivo como o Barbosa Moreira, mas era um grande professor.

F.F. – Ministro, como o senhor descreveria a sua promoção a desembargador?

L.F. – Olha. Eu sempre fui muito disciplinado, então eu... Sempre fui muito disciplinado mesmo. Estudo, no trabalho, não deixar processo acumular, sou exigente, sou super amigável no meu ambiente de trabalho, me dou bem com todo mundo, mas eu não deixo... Eu não deixo o trabalho andar solto, sem o meu controle, então... Aí eu fui promovido por merecimento todas as vezes. Eu fui... Os desembargadores gostavam muito do meu trabalho, da minha seriedade. Eu fui pra algumas missões sérias do tribunal. O tribunal me indicou, por exemplo, para fazer a correição das varas de acidente do trabalho onde se descobriu aquela fraude imensa contra a previdência. Ali eu já sofri uma ameaça gravíssima ali, a minha vida... É. Eu já fui... Eu fui muito prestigiado, como os soldados americanos que eram indicados para ir para o Vietnã. Eu tive essa sorte. Eu peguei missões duras no tribunal. Essa da vara de acidente do trabalho, essa foi uma missão dura, repercutiu, nós tivemos juízes presos, um juiz preso ou dois, eu não me lembro, advogados presos, o caso Georgina. E a outra foi na eleição, na eleição de 92. Que eu fui apurar a eleição na... Campo Grande e Santa Cruz. Quatrocentos mil votos. Maior colégio eleitoral da América Latina. E ali foi o pior ambiente que eu já frequentei na minha vida. Uma fraude descarada. Tinham bolos de votos assim dentro da urna. Quer dizer, a urna só passa um

voto. Tinham bolos de votos. Porque eles tiravam a tampa da urna. A entrega das urnas parecia uma batalha, eles se batendo, uma agressão mútua. E aí eu... Ali eu fui... Eu anulei a eleição. Comecei a trabalhar com mil pessoas, que era na mesa, anotando o mapa. Depois das mil eu diminui para cem, depois de cem diminui para dez.

I.N. – O senhor era juiz eleitoral nessa época?

L.F. – Juiz eleitoral também. Você acumulava, né? Aí eu sofri ameaça de morte pelo Comando Vermelho. Eu passei seis meses com pessoas da Polícia Secreta da Polícia Militar, da P2. Um momento horrível. Horrível, porque você perde toda sua liberdade, homens dentro da sua casa, tudo que é lugar que eu ia eu tinha que ir acompanhado, porque o Comando Vermelho era realmente uma organização muito perigosa. E ali eu fui apurar as eleições na sede dos Antares, que era a sede do Comando Vermelho. Ameaça de morte todo dia. Eu saí de casa pra trabalhar, para apurar a eleição em três dias. Passei dezessete dias fora de casa. Dezessete dias, porque apurei a primeira eleição, anulei. Apurei a segunda, anulei. Apurei a terceira, anulei. Até que foram anuladas todas as eleições. Aquilo deu ensejo à instituição daquelas urnas eletrônicas. Eu desaforei a apuração, fui apurar lá no Riocentro. Aí eu levei todo... Aí eu fechei a UERJ. Eu fechei a UERJ. Eu falei assim “se eu tenho que apurar com gente decente, são os alunos da UERJ”. Eu fechei a faculdade de direito da UERJ. Fechei. Chamei o pró-reitor, falei assim: “vou levar todos os alunos pra apurarem comigo”. Fui para o Riocentro, desaforei a apuração, fui para o Riocentro, levei os alunos e o exército. Tinha exército lá dentro, fazia a ordem do dia. Quando começava uma balbúrdia, o exército fazia a ordem do dia e expulsava. Foi incrível, um ambiente incrível. Foi um negócio assim...

M.V. – Isso foi em 92.

L.F. – Foi 92.

M.V. – Agora o senhor também pegou as primeiras eleições, não exatamente a primeira, mas as primeiras eleições da redemocratização, como juiz eleitoral, né?

L.F. – Peguei. O presidente era até... Uma delas foi essa. Eu exerci cinco anos a Justiça Eleitoral, aí depois... Que era o prazo máximo. Aí depois eu peguei essa eleição. Acho que essa era a eleição... Foi a primeira eleição do Fernando Henrique. Foi a primeira do Fernando Henrique.

M.V. – Foi.

L.F. – Eu era muito ligado ao Dr. Brizola, ao pessoal do PDT. Não era filiado, porque não podia. Mas era muito ligado. Achava o ideário do partido o melhor que tinha. Em razão disso, a gente tinha uma militância política que era reprimida. A UERJ era de direita, né?

F.F. – A UERJ era de direita?!

L.F. – A UERJ era. Não. Na direção. A direção, tinha gente ali do Serviço de Informações. O Heleno Fragoso...

F.F. – O senhor está falando da faculdade de direito ou da universidade toda?

L.F. – Faculdade de direito. A universidade toda, eu não me lembro. Porque não tinha, o prédio era destacado, era ali no Catete.

F.F. – O Heleno Fragoso, perdão?

L.F. – O Heleno Fragoso então começava a aula assim, “boa noite pessoal do Dops, boa noite pessoal do SNI”. Ali tinha... Os bedéis eram infiltrados.

F.F. – O senhor se consideraria um homem de esquerda?

L.F. – É. Eles diziam que eu era de centro-esquerda. Porque centro, porque eu tinha bom senso, de esquerda, porque eu achava a intenções do pessoal de esquerda eram boas. Eram mais voltadas para as necessidades populares. Mas não era um *xiita*, né. Não era um esquerda radical. Mas assistia comício de Vladimir Palmeira... Eu me lembro da morte do Edson, no Calabouço...

F.F. – O senhor tava presente?

L.F. – Não. Eu tava na Treze de Maio, trabalhando. Eu me lembro daquela multidão toda na Treze de Maio. Eu tinha amigos que morreram, Gustavo Schiller, o Vladimir Herzog. Colegas que eu tenho até hoje, que são, que eram militantes. O Tórtima que tá bem hoje...

F.F. – Tórtima era o...?

L.F. – Zé Carlos.

F.F. – Zé Carlos Tórtima.

L.F. – Zé Carlos Tórtima.

I.N. – O senhor era amigo do Vladimir?

L.F. – Era, era amigo dele, assim conhecia ele. Ele era mais... Ele era da Var-Palmares, ele era mais de vanguarda. Mais velho que eu. Mais velho que eu. Mas ali, o Gustavo Schiller era amigo. Gustavo Schiller, ele sequestrou o embaixador americano. Depois ele se suicidou. Ficou muito sozinho, o pessoal deixou ele abandonado.

F.F. – Ministro, não lhe incomodava, ou algum dia lhe incomodou a proibição de filiação partidária dos magistrados?

L.F. – Não. Filiação partidária, não. Porque a gente tinha liberdade de expressar nossas opiniões. Eu era um professor liberal, eu exercia minha magistratura sem cerceios. E também não... Eu fazia meus discursos de orador de turma, de professor. Eu disputava sempre pra ser patrono ou paraninfo. Isso aí era o preço do magistério, era o que valia a pena, você ser patrono ou paraninfo. Aí eu, graças a deus, sempre fui. Ou patrono ou paraninfo. Aí sempre discursava, falava o que eu queria.

F.F. – Como é que a gente disputa, ser patrono ou paraninfo?

L.F. – Não. Porque você tem que ter a simpatia da turma, né? Você tem que ser um bom professor. Eu não ligava, nunca fazia chamada. Eu esperava eles chegarem lá. Agora... Vamos

dizer assim. Vamos passar agora para uma experiência já mais madura, que é a experiência do STJ e Supremo. No STJ, eu fui para Brasília. Brasília é um local que o carioca não se adapta com facilidade. E aí eu levei minha família para lá. Ninguém se adaptou. Ninguém se adaptou. Nem filho, nem mulher, ninguém. Aí vieram embora. Eu passei a ter uma vida dedicada e beneditina lá, de estudar e trabalhar, porque não foi ninguém. Quer dizer, todos foram e voltaram.

I.N. – Em que ano o senhor foi para Brasília?

L.F. – 2001. 2001. E aí eu me dediquei muito ao tribunal. E eu sempre procuro criar desafios pra mim, lenitivos para mim. Então eu falei: “bom, eu forjei minha carreira toda no direito privado, passei muito tempo no direito penal, agora eu vou para o direito público”. Que era uma área que eu nunca tinha ido. E aquilo ia me obrigar a estudar, desafios de casos novos, que foi o que me valeu. Aí fiquei o tempo inteiro no direito público. Aí atuei na área de direito administrativo, tributário, constitucional. E aí foi me dando o desejo de concorrer.

F.F. – Concorrer?

L.F. – Para o Supremo. Porque você está no direito público, que é a área básica do... Porque hoje eu vejo que não é só isso. Mas eu pude ter mais contato com a Constituição do que na época que eu era mais da área de direito privado. Porque o Código Civil é a Constituição dos particulares, né? Tem essa... Aí eu fui para o direito público. E aí alguns acenos surgiram, que alimentaram esse meu sonho de ir para o Supremo.

F.F. – Quais foram?

L.F. – É, por exemplo, eu em 2004 ou 2005, o presidente Lula estava em Nova Iguaçu com Lindberg Farias, me ligou, me falou: “Olha, vamos... Depois quero conversar com você, pra cuidar do seu futuro”. “Bom. Eu estou no STJ, o presidente da República me liga para cuidar do meu futuro, onde é que é meu futuro? Só pode ser no Supremo”.

F.F. – O senhor já o conhecia?

L.F. – Não, não.

F.F. – Foi uma ligação meio...

L.F. – Não. Conhecia o Lindberg, porque Lindberg foi presidente da Une. Mais novo que eu, mas sempre tem uma ligação assim, né. As gerações se conhecem. E aí, depois disso, não houve mais esse aceno, mas o sonho ficou dentro. Porque sou juiz de carreira.

F.F. – Essa conversa ocorreu com o presidente Lula?

L.F. – Não, não. Não ocorreu. Não ocorreu. Só pelo telefone. Aí eu alimentei isso. Fui alimentando. Aí eu também sou guerreiro. Eu quando quero um negócio eu vou atrás. Eu sempre fui assim adepto do Geraldo Vandré. “Quem sabe faz a hora, não espera acontecer” entendeu? Então, por exemplo, eu fui para o STJ, o pessoal dizia: “Ah Fux, é muito novo. Você não é do órgão especial ainda”. Nem liguei. Fiz a minha parte. Fui. Eu tinha já na época livros publicados, era professor, as pessoas me conheciam, eu não precisei de ninguém para me levar

no gabinete. Eu levava lá. Chegava lá... E até fui muito bem recebido no STJ. Os ministros disseram: “Não, nós é que queremos o senhor aqui”. Foi... Aí eu entrei na lista tríplice, e o presidente Fernando Henrique, como bom carioca falou: “Bom, todo mundo é bom aqui. Vou botar o currículo na mesa”. Diz-se que ele fez isso. E desempatou. Mas eu tive apoio político de toda a bancada do Rio de Janeiro. De todos os partidos: Comunista, Partido Socialista, Partido da situação.

F.F. – Como é que o senhor ficou sabendo desse apoio?

L.F. – Não. Isso foi interessante, rapaz, porque eu... Você tem que fazer uma peregrinação, né? Você tem que se mudar para Brasília. Fiquei num hotel. Currículo, os livros. Aí frequenta os gabinetes, leva aquilo tudo.

F.F. – O senhor levava currículos e...

L.F. – E os livros escritos. Meus livros. Levava todos os meus livros. Mande fazer 33 kits de livros, de currículo.

F. F. – Trinta e três?

L.F. – Trinta e três. Porque eram trinta e três ministros. Bom, currículo fiz um montão. Aí depois você tem que ter o apoio político para ser indicado pelo presidente. Aí você tem que procurar as pessoas que falam o seu nome com o presidente. E aí a bancada do Rio de Janeiro toda assinou. Até que o professor, o doutor Francisco Dornelles, daqui falou: “Fux, dificilmente ele não vai te... Todos os partidos assinaram um documento em prol da sua nomeação”. E não existe, não há possibilidade *nenhuma, zero*, de se chegar a um cargo desse sem apoio político.

[Interrupção da gravação]

F.F. – Ministro, a gente tinha parado, o senhor levou o currículo, os livros pra Brasília.

L.F. – É, levei o currículo, os livros para Brasília. E aí você, através dos políticos, eles então levam o seu nome para o presidente, que escolhe. Então, isso aí é um ritual que todo mundo tem que passar. Quem disser que não passou não está falando a verdade. Ninguém recebe uma ligação em casa, “olha, você foi ministro do Supremo, está escolhido agora”.

F.F. – Ministro, quem lhe ensinou que era assim?

L.F. – Não. Quando eu concorri para o STJ, que é muito diferente de você concorrer internamente, como você concorre para ser desembargador, por merecimento. Mas mesmo você concorrendo pra desembargador por merecimento, os desembargadores sabem quem você é, pelas decisões que eles são obrigados a rever. Mas você tem que também levar uns livrinhos, dizer “olha, este ano, a minha produção acadêmica foi essa”. E aí... “Eu fiz tantas palestras”. Porque você unir a magistratura com a academia é importante, porque você acrescenta o seu conhecimento, não fica só adstrito àqueles julgamentos de casos concretos, porque aquilo dá uma cultura homeopática, né. Você tem que ter uma cultura... Algum segmento do direito você tem que escolher. Ou você é professor de direito civil, você é professor de direito constitucional. Por exemplo, já no Supremo, como eu disse a vocês, eu gosto de estudar, independentemente dos casos concretos. Claro que no Supremo fui muito instado a me

debruçar sobre direito constitucional. Mas independentemente, além de estudar direito constitucional, ainda penso, eventualmente, em fazer um concurso pra professor de direito constitucional, na Uerj. Só pra pegar esse desafio como uma coisa nova. Se bem que como presidente da comissão da criação do novo Código eu vou ter que reescrever tudo de novo. Eu vou ter que reescrever meus livros todos. Eu tenho dezessete livros publicados. Vou ter que reescrever tudo. Para mim é um desafio bom. Mas o direito constitucional também me arrebatou. É muito bonito. Então voltando... Então, essa trajetória para os tribunais superiores é uma trajetória política. Até me chamou a atenção que alguns jornalistas do setor se mantivessem tão... Tão desinformados de que a metodologia era essa. Então, por exemplo, saía muito assim na época do Supremo: “o ministro Fux é o preferido do Planalto, mas não tem apoio político. Aí minha mãe perguntava: “Mas o que é que é isso? Toda hora você vai e não vai? Toda hora vai e não vai. Vai uma vez, perde, vai outra vez, perde. Como é que é isso?”. “Não, mãe, esse apoio político, você tem que falar com as pessoas certas”. Então, por exemplo, eu falei com muita gente na época do governo Lula, que até ele tinha tomado a iniciativa de me ligar quando estava com Lindberg. Mas ele já tinha, segundo consta, assim... Um perfil, que preferia que não se falasse com muita gente. E eu não sabia disso. Então eu procurei levar meu currículo pra várias pessoas. Então onde ele chegava as pessoas falavam: “olha, tem um currículo aqui do Fux”. “Ah, eu já ouvi falar. Já ouvi falar até demais”. Então... Tanto que eu fui nomeado agora, no governo Dilma, né, que não tinha... As pessoas que eu procurei no governo Lula, todas passadas e não fizeram, infelizmente, não conseguiram contribuir para nada. *Contribuíram para nada*. E uma pessoa que contribuiu muitíssimo para mim na caminhada para o Supremo foi o governador Sérgio Cabral. Ele contribuiu porque o Supremo Tribunal Federal é um tribunal da federação, o ministro Carlos Alberto Direito, que Deus o tenha em bom lugar, tinha falecido e a vaga era do Rio. Então tava tudo a favor. Tava tudo a favor. Entreguei os currículos a quem me recomendaram entregar. E aí... Enfim, e aí depois você está num tribunal que as pessoas... É a última instância, né? Não tem nada igual no Judiciário. Eu sou juiz de carreira, passei por todos os tribunais. Não tem nada igual ao Supremo Tribunal Federal. *Nada!* Eu costumo brincar, e dizer: “a Al Qaeda é aqui”. Todo dia tem uma bomba. *Todo dia*. A pior delas é assim: “mandado de segurança para tirar o pastor Feliciano da Comissão, porque ele não é... ele discrimina”. A mais leve. A outra, chega na última hora, o regime da Copa. Regime diferenciado da Copa, que o Ministério Público entendeu que é ilegal. Como você vai fazer a Copa do Mundo se declarar inconstitucional o regime da Copa? Aí tem isso. Você nunca resolve nada pontual. Se você resolver isso para os servidores do Mato Grosso, você está resolvendo isso para o Brasil inteiro. Matéria de trabalho, a competência em razão da matéria é amplíssima. Por isso que eu entendo que a atividade das turmas, *habeas corpus*, é uma atividade moderada. Eles fazem daquilo ali uma vara criminal. Eles querem antecipar o julgamento através de *habeas corpus*, saltando. Então ele entra hoje aqui... E com essa anomalia desse princípio, que não é princípio, é uma regra, que já não tem mais o acolhimento. Tem que haver o que a gente chama de *ouerruling*. Tem que mudar a concepção da presunção de inocência, porque a presunção de inocência, historicamente, ela era baseada no seguinte princípio: um homem é inocente até que seja condenado. Aí puseram na Constituição: o homem é inocente até que seja transitado e julgado a decisão. O que é que acontece, por exemplo, você vê assim: O sujeito é denunciado por estupro de vulnerável. Eu peguei um caso, o sujeito estuprou cinco crianças. Condenado na sentença, condenado no tribunal de apelação, condenado no STJ. Eu estou com o *habeas corpus* no Supremo, alegando que ele era presumidamente inocente. Eu não consigo enxergar isso. O sujeito é preso num caminhão com novecentos quilos de cocaína. Como que eu vou presumir esse homem inocente?

Eu acho que o ônus da prova é dele. E não eu presumir ele inocente. Ele que tem que provar que ele é inocente, haja vista que ele foi condenado já em diversas instâncias. No Supremo, salvante essa competência penal, o que me chama muito a atenção e que eu acho fascinante, em primeiro lugar, é que com a Constituição de 1988, ela deixou de ser uma carta meramente política para ser uma carta recheada de valores éticos, morais, razão pública. Isso acabou criando, digamos assim, um contexto de regras e princípios, que tem uma aplicação belíssima, porque o juiz tem duas grandes atividades. Ele tem a atividade de submeter um fato à regra jurídica, atividade de subsunção ou de concreção, todo aquele que causar um ato ilícito fica obrigado a indenizar, causou um ato ilícito, aplica uma regra abstrata ao caso concreto, acabou. E há casos em que você tem que sopesar valores, que é a atividade de ponderação de valores, que eu acho que é, digamos assim, uma atividade fascinante, porque é onde se revela a criação judicial. Então, por exemplo, durante o curso da história jurídica quem foi mais importante para o direito, a escola da exegese francesa, em que eles ensinavam o código napoleônico, mas não ensinavam direito francês ou a Suprema Corte americana, que criou vários precedentes? Foi a Suprema Corte americana. O trabalho de criação judicial é muito mais importante. E hoje nós estamos vivendo um momento novo, porque o Brasil, que sempre foi de origem romano-germânica, hoje passa a ter uma grande influência anglo-saxônica. Nós não podemos mais dizer que somos um sistema derivado da *civil law*, tamanha são as influências do sistema da *common law*. Como ocorre, por exemplo, com as *class actions*, que vieram com o Código de Defesa do Consumidor. Essa questão da repercussão geral, dos recursos repetitivos, da adequação de uma tese a várias causas de massa, que impõem que você faça, como eles fazem, o *distinguishing*. Depois, você vê que hoje a gente modula decisões judiciais. Você hoje faz *overruling*, que é do sistema anglo-saxônico, por quê? Porque o direito não é um museu de princípios. Então você tem outras... Você tem a mutação constitucional. A Constituição é a mesma, mas a concepção é outra. Então, por exemplo, quando eu julguei a união homoafetiva, eu tive oportunidade de destacar que quando se aprovou a união estável comprovou-se que cinquenta por cento das famílias brasileiras eram famílias espontâneas. Nunca tinha passado um padre, um juiz por aqueles lares. Mas cinquenta por cento daquelas pessoas viviam em família, ali tinha amor, tinha filhos. Aquilo era um família. E aí então resolveu-se equiparar a união estável ao casamento, entendeu? Então o direito hoje, ele vive um momento muito virtuoso, um momento de criação judicial, que não é arbítrio judicial. Por quê? Porque hoje se impõe ao juiz que, nessa ponderação, ele se valha de um grande instrumento, que é a razoabilidade, inaugurada pelos estudos seminais de Ronald Dworkin, Alexy, nós temos o Humberto Ávila, temos Daniel Sarmento, que faz a... A Ana Paula Barcellos. Pessoas que escreveram sobre a principiologia. E o princípio o que é que é? É o começo de tudo. O princípio é o começo de tudo, né. Até afirma-se que o fogo dos vulcões, eles aparecem no cume, mas eles nascem no centro da terra. Então é ali embaixo que começa. Então a aplicação axiológica do direito, valorativa do direito, ela permite que você, digamos assim, edifique uma decisão que se aproxima da ética, da legitimidade, da aspiração popular. E é importante. Isso que é importante esclarecer, que não foi... Que ficou mal resolvido no último debate. É muito importante quando a decisão judicial coincide com a aspiração popular. É muito importante. Uma coisa é você pautar sua decisão pela opinião pública. Daí você está abdicando do teu dever de julgar de acordo com os seus conhecimentos, seus ensinamentos. Outra coisa é a decisão judicial estar consoante à expectativa popular. Porque isso confere à decisão judicial uma legitimação democrática, uma confiança legítima no povo, que é algo importantíssimo. Há vários casos históricos de até renúncia de presidente de Suprema Corte, por descumprimento de decisão judicial. Porque se o povo não acredita na decisão, não cumpre. O Brasil até tem um povo

obediente, nesse particular. Imagine se nós vamos viver uma época em que as pessoas não cumprem as decisões judiciais. Então o que é importante assentar, e que eu entendo que ficou mal colocado, achei até que ficou meio que... O argumento mais para Schoppenhauer do que para qualquer coisa, foi dizer “não, nós não... Eu não ligo para a opinião pública, eu ligo para a opinião pública, num dado momento lá no julgamento”. A questão não é essa. A questão é que todo poder emana do povo, inclusive o poder judiciário, em nome do povo é exercido. Então, por exemplo, num processo objetivo, você discute valores, você tem que ouvir a sociedade, claro. *Marcha da Maconha*. Vamos ver como é que a sociedade entende isso. Olha aqui. A marcha da maconha não é para as pessoas saírem andando fumando maconha. É uma liberdade de opinião, de expressão. Não pode levar criança, porque a Constituição Federal estabelece que você tem que ter cuidado com a educação da criança.

F.F. – O senhor foi relator desse processo.

L.F. – Da Marcha? Não, não. Eu votei, votei. Eu votei. Porque nesses casos, assim mais emblemáticos, a gente vota com mais intensidade.

F.F. – Qual é a memória desse processo da marcha da maconha?

L.F. – Não. A memória que eu tenho desse processo é que havia um movimento, a partir de algumas declarações do presidente Fernando Henrique, da descriminalização do uso da droga. Então o que é que eu entendo disso? Eu acho que nesses casos há sempre um desacordo moral razoável na sociedade. Você tem que ver até que nível esse desacordo moral, ele é importante. Porque, por exemplo: a Suprema Corte tem instrumentos capazes de entender que a sociedade não está preparada para receber uma decisão judicial e ela profere o *non liquet*. Não julgo. Não está na hora. A sociedade não está preparada. Quantas rodadas eles passaram agora para decidir a união homoafetiva? Eles têm um exemplo expressivo na Califórnia, né, que aquilo lá não tem nada proibido. Nós, na Justiça brasileira, nós não podemos pronunciar o *non liquet*. O Judiciário, uma vez provocado, ele tem que dar uma resposta. É algo que hoje, por exemplo, desafia as minhas perplexidades. Eu tenho me dedicado a estudar alguns estudos, sobre ativismo judicial ou judicialização de determinadas questões, para verificar até que ponto do Supremo Tribunal Federal é obrigado a dar uma resposta que a sociedade não está preparada para recebê-la. Veja o seguinte. Na união homoafetiva nós chegamos à conclusão, e não precisa chegar muito à conclusão porque a Constituição é clara: ninguém será objeto de discriminação por suas opções, mas pelos estudos que nós fizemos, entendemos que aquilo era um perfil da personalidade. Então nós tínhamos que, por exemplo, proferir uma decisão que fosse exemplar, para eliminar essas cenas de homofobia que nós estávamos assistindo. Aquilo veio com esse escopo, entendeu? Só que no dia seguinte sessenta por cento da população desaprovou a decisão do Supremo. Por quê? Porque havia um desacordo moral mais do que razoável na sociedade, um desacordo moral tendente a não aceitar aquilo.

M.V. – E surpreendeu o senhor esse percentual de sessenta por cento?

L.F. – Ah surpreendeu. Surpreendeu. Porque foi onze a zero. *Foi onze a zero*. Você conta nos dedos quando é que o Supremo decide por onze a zero. Você conta nos dedos. Foi onze a zero. Então foi surpreendente, porque bem ou mal, mal ou bem, nós somos homens tirados do povo. A opinião pública é importante. Claro que é. Eu faço parte da opinião pública. Agora a opinião pública não pauta o Supremo. Mas o Supremo tem que ser deferente à opinião pública. Então,

por exemplo, num processo objetivo, marcha da maconha, união homoafetiva, cotas universitárias, feto anencefálico, tem que ouvir a voz das ruas. É importante. Processo subjetivo estou decidindo destino de pessoas e de bens. Aí é comigo. Aí eu não posso deixar que a opinião pública diga o que eu tenho que fazer, porque isso é abdicar da sua atividade de concreção, já não é ponderação, é concreção. É aplicar de acordo com o caso concreto. Agora se essa solução estiver de acordo com a sociedade, melhor ainda. Mas isso é verificado *ex-post facto*. Eu não posso primeiro ouvir pra depois julgar.

I.N. – Ministro, desculpa.

L.F. – Pode falar.

[Interrupção para arrumar o microfone]

I.N. - O senhor falou da diferença do juiz de carreira e do magistrado que chega sem ser juiz de carreira. Tem uma diferença? Qual?

L.F. – Tem. Eu acho que a diferença é a seguinte...

I.N. - Na atuação como ministro.

L.F. – É. Não. Eu acho que o juiz de carreira, ele já passou por vários embates, inclusive em cortes superiores, ele já debateu, ele já expôs seus pontos de vista e teve eles rejeitados, já assimilou a convivência com a adversidade e julgar é um exercício. Julgar é um exercício, uma atividade que exige o exercício constante de ponderar, de avaliar, de refletir. E muitas vezes, no Supremo, não há muita possibilidade de reflexão, por causa disso: você tem que julgar. Então, no meu modo de ver, eu defendo duas coisas: eu acho que deveria haver vaga para juiz de carreira no Supremo e tinha que ter mandato. Tinha que ter mandato.

F.F. – Quantos?

L.F. – Um terço. Um terço para mim ficaria bom.

F.F. - E mandato?

L.F. – Acho que mandato, no máximo, dez anos. Acho que é importante mandato. Contribui e depois...

F.F. – Eleição?

L.F. – Eu acho que talvez até deveria ser a classe, a própria classe. E meritocracia tem que ser um negócio inafastável em tudo. Acho que a meritocracia.

F.F. – Ministro, o senhor me permite voltar aqui ao...

L.F. – Claro.

F.F. - O senhor estava falando da marcha da maconha, da homoafetividade, o senhor me permite uma provocação?

L.F. – Claro.

F.F. – Como lidar com a... E é mesmo uma provocação, possivelmente. O senhor falou num contexto. No caso da homoafetividade, como é que o senhor lidou com o fato de a Constituição dizer que casamento é entre homem e mulher? Isso ser bastante taxativo no texto constitucional. O senhor e os seus pares, evidentemente.

L.F. – É, é. Quando nós debatemos essa questão, nós debatemos assim... Ela abertamente, quer dizer, diante da realidade social. A Constituição, ela consagra essa não distinção, ela não, realmente não previu essa união homoafetiva, mas a Constituição, na medida em que ela vai se amoldando ao sentimento popular, ela adquire uma força normativa maior. Então a... Essa ausência de distinção, essa constatação social, como houve em relação a união estável, que cinquenta por cento das famílias eram espontâneas, a constatação de que pessoas do mesmo sexo tinham como beneficiários seus companheiros, suas companheiras, nos levou a enfrentar essa questão, independentemente de nossas convicções pessoais, porque o que mais nos causava repugnância era assistir essas cenas de discriminação. Que a Suprema Corte tinha que dar uma decisão exemplar. Agora eu entendo que o casamento em si, muito embora na ementa do acórdão deixe ensejo, até que haja esse registro das escrituras do casamento, eu entendo que isso não passou pela deliberação do Supremo. Passou pela deliberação do Supremo foi o respeito às uniões homoafetivas, que elas poderiam ser engendradas através de uma escritura pública, que eles poderiam ter os benefícios. Essa questão da união estável pressupor homem e mulher, por uma via oblíqua, acabou saindo no acórdão que não era empecilho, porque houve uma equiparação, mas eu entendo que isso deveria voltar à deliberação do Supremo. Porque agora o Supremo tem, a gente chama de *backlash*, né, quer dizer, reação da sociedade ao que nós decidimos.

F.F. Como foi essa reação, no caso da união homoafetiva?

L.F. – Eu não sei se hoje... Não. A reação foi onze a zero, por esses respeitos a essa orla de questões gravitantes em torno da união homoafetiva. Mas o casamento de dois homens e de duas mulheres, eu até dei uma decisão, porque o... Eu dei uma decisão, porque o CNJ mandou registrar e um juiz descumpriu a decisão do CNJ. Eu dei uma decisão de que aquilo era para ser cumprido. O juiz não tinha autonomia para vedar aquela, aquele, registro. Mas também o argumento do juiz foi uma coisa assim... Que não passaria ele, hoje, por um teste psicotécnico.

F.F. – Sem falar o nome do juiz, o senhor poderia nos dizer qual foi o argumento?

L.F. – Não. Ele usou um argumento machista, uma coisa pequena, que...

F.F. – Realmente homofóbico?

L.F. – É, homofóbico. Não teria sentido hoje em dia. Não se pode mais admitir que um magistrado, um homem aberto pra os valores constitucionais possa ter uma atitude dessas, né? Então o CNJ até tem cuidado com bastante afinco desses desvios de personalidade dos juizes. Esse vezo de que o juiz é ser supremo. Eu nunca me esqueço. Eu era estagiário numa vara criminal na Defensoria Pública. Quando você é estagiário da Defensoria Pública numa vara criminal você é o defensor, né, você faz tudo. Ele entrega pra você, aí eu me lembro que eu fui atender lá um cliente da Defensoria. O sujeito veio algemado. E a folha penal dele era coerente:

só tinha homicídio. Super coerente. O sujeito só matava, né. Aí eu cheguei para o juiz falei: “não, o defensor nos sugeriu que tirasse as algemas”. Aí ele falou: “Não, não, não pode tirar porque é um sujeito perigoso e tal”. Aí tá. Testemunha de defesa. Testemunha de defesa não viu nada. Vai lá para ajudar. Aí a testemunha de defesa... O juiz diz assim: “a senhora conhece o réu?” aí ela falou assim: “conheço desde pequeno. Um bom menino, bom filho, trata a mãe maravilhosamente bem, bom garoto”. Aí ele falou assim... Não. Ela falou assim: “o senhor...” Falou o senhor. Aí ele fez uma cara meio assim, feia. Porque pela lei o tratamento privativo do juiz é excelência. Mas esse negócio está retrógrado, fora de moda. Bom. Aí...

F.F. – Como é que o senhor gosta de ser chamado? Só um parêntese.

L.F. – Luiz. Fux. *Fux*. Eu gosto de Fux. Eu acho meu nome diferente assim. Tudo que meu pai me deu. Quando eu cheguei no Supremo disseram assim: “tem que ter três nomes”. Falei: “não tenho. Só tenho dois”. Então sou ministro Luiz Fux. É tudo que eu tenho, vocês tem que botar isso aí. O Barroso agora, ele queria brigar, porque tem que ter dois nomes... Ministro Luis Roberto Barroso. Ele falou: “Fux, vê aí se você consegue”. Aí eu fui falar com o presidente para fazer uma ingerência aí. Ele falou: “não, Fux, não pode chegar e você já querer mudar tudo aqui”. Não porque ele é conhecido como Luis Roberto Barroso, e todo mundo chama ele assim. Não muda, né. Mas ele ficou Roberto Barroso. Bom. Aí voltando. Então, eu acho essas coisas... Por exemplo, puxar a cadeira para sentar. A minha não puxa. Pode reparar, no Supremo, que tem esse hábito. O capinha vem, puxa a cadeira, o ministro senta. Eu sei que vou ser criticado por falar isso. Mas a minha não puxa. Eu entro, eu puxo minha cadeira. Enquanto eu tiver força, se deus quiser, vou sentar puxando minha cadeira. Essas vassalagens eu não aceito. Aí se a pessoa é carente intelectualmente, não sabe o que é excelência, não sabe, nunca ouviu falar... Essa mulher, por exemplo, me disse: “Doutor”. Eu era estagiário. “Eu nunca descendo morro. Eu moro no morro há cinquenta anos. Eu nunca fui à rua. Estou vindo agora, porque a mãe dele pediu para eu prestar um depoimento”, testemunha de defesa. A testemunha de defesa é testemunha de nada, é testemunha de personalidade, da vida do sujeito. Aí, olha só como esses tratamentos podem levar ao ridículo. Aí lá pelas tantas, que o sujeito era muito... Acho que ele tinha jogado um cinzeiro na cara do juiz numa audiência anterior. O juiz tinha uma bronca desse réu tremenda. Aí disse que ele tinha que ficar de algema. Aí ele fica de algema e tal. Aí daqui a pouco ele pergunta, porque é a lei é obrigado: “A senhora assistiu ao homicídio?” Aí ela disse assim: “Não, meu filho. Eu conheço ele”. Chamou o juiz de meu filho. Aí o juiz falou... O juiz até se equivocou. Ele falou: “doutor, avise a sua cliente que o tratamento privativo de juiz é excelência”. Aí eu olhei para a cara dele... Eu disse: “como é que eu vou explicar para uma pessoa carente que o tratamento é excelência?” Aí eu cheguei para ela, falei assim: “olha, a senhora não é a minha cliente coisa nenhuma, a senhora é testemunha. O juiz falou que você é cliente, não é cliente. A senhora está aqui para prestar depoimento para seu fulano. Ele está numa situação complicada. Então vamos tentar melhorar um pouquinho isso aqui. Fala aí. Chama o juiz, quer ser chamado de excelência”. Ela ouviu. Não estava nem aí. Eu sei que lá pelas tantas ela chamou ele de vossa senhoria. Aí ele fechou a cara de novo. Falei: “é excelência”. Aí na terceira, quarta, ela fazia: “mas vossa majestade”. Aí eu achei aquilo assim o máximo. Porque ele ficou no ridículo. Porque ele pediu por aquilo ali. Eu tive uma vontade de rir tremenda. E ele era um... Sabe, um sujeito... Então acabou esse negócio do juiz... Nada disso. Nós somos servidores públicos qualificados. Se você for no latim mesmo, magistrado é mais, ministro vem de *minus*, é menos. Quanto mais você sobe menos você é. Essa é que é a verdade. Eu nunca trabalhei tanto na minha vida. Nunca perdi tanto da minha privacidade. Nunca tive que me submeter a tantas opiniões de jornais, nunca fui tão criticado.

Então sou *minus* mesmo. É menos. Quanto mais você sobe menos você é. Então, essa questão da opinião pública é importante. Nos Estados Unidos, que talvez seja o país que mais desenvolve esse tipo de estudo sobre a legitimação democrática da Suprema Corte, eles têm um entendimento de que se a decisão dos processos objetivos, ela é coincidente com a opinião pública, isso legitima democraticamente, porque o tribunal não tem armas nem dinheiro. Então você manda depois o pessoal resolver descumprir as decisões do judiciário, vai descumprir. E aí? Aí o Supremo vai ficar desmoralizado. E eu já tenho, por exemplo... Isso aí, já na carreira de juiz eu tenho ciência e consciência dos meus deveres, mas eu também tenho consciência de que eu tenho que fazer valer as decisões judiciais. Então eu, por exemplo, não sou truculento, sou sensível, mas se tiver que pegar a força policial, mandar cumprir minha decisão, vou até junto, mas vou, entendeu. Eu levo bem a sério a função judicante. Mas sou sensível a essa ideia de que não pode pautar, mas tem que ouvir as vozes das ruas, o Judiciário deve contas à sociedade...

M.V. – Nesse sentido, ministro, a sua própria trajetória mostra, desde o início, uma sensibilidade em relação ao sentimento, às opiniões da população, da sociedade, né. Imagino que à medida que o senhor foi subindo na carreira, foi se tornando ministro do STJ e agora do STF, esse contato mais imediato com a população fique um pouco mais raro, né?

L.F. – Não. Muito raro. Muito raro.

M.V. – Então, um pouco assim, como é que um ministro do STF... O senhor ainda procura conversar com algumas pessoas? O senhor ainda toma conhecimento da opinião pública pela imprensa? Como é que faz isso? Como é... É curiosidade de estudioso mesmo. Concretamente, como é que um ministro do STF faz isso?

L.F. – Sim. Não. Eu... Eu acho o seguinte. Nós não somos muito diferentes das pessoas, né. Nós temos a nossa sensibilidade. Só que eu tenho um *plus*. Eu conheço o processo, eu vi os documentos, eu analisei. Então, por exemplo, se o juiz... Isso é muito importante. Se você está julgando um processo subjetivo, pode ser um crédito, uma propriedade, pode ser uma ação penal, você tem que julgar de acordo com o que está nos autos. Isso aí... Não pode se deixar levar pela opinião pública, porque isso levaria você a abdicar da sua função. *Isso não existe*. Isso absolutamente não existe. Eu já ouvi muito palpiteiro, que exerce função, irrelevante no país, palpitar sobre isso. “Ah. O Supremo está julgando de acordo...” *Mentira*. Não está julgando de acordo com a opinião pública. O Supremo está julgando de acordo com os autos. Então, você está julgando um processo criminal, *tem que ter provas*. Uma pessoa que não conhece o processo não pode dar uma entrevista dizendo “fulano foi julgado sem provas”. Não conhece o processo, não viu o processo. “Quero celeridade da Justiça”. Celeridade da Justiça é seriedade da Justiça também. Se tiver provas tem que ser condenado. Se não tiver provas não tem que ser condenado. Agora quem não conhece o processo eu acho que não deve falar, porque aí já é pressão, já é criação... Por isso que eu digo, já é uma versão de Schopenhauer sobre as coisas. Falando uma mentira várias vezes, vai virando verdade. Então, nos processos subjetivos, o que vale é o que está nos autos. No processo objetivo, em que estão em jogo valores sociais, tem valor a manifestação da sociedade. Tem que ter valor. Você tem que plasmar uma decisão que a sociedade confie, acredite, cumpra. Porque se não a força do tribunal é nenhuma. Não tem arma, não tem dinheiro, não tem... Por exemplo, nós julgamos um caso que, em São Paulo, a OAB fazia as vezes da Defensoria Pública. Porque criou-se uma reserva de mercado. A OAB pagava um valor para cada atendimento. Isso, uma pessoa carente.

Tinha um milhão de pessoas atendidas pela OAB. Era inconstitucional? Era inconstitucional. Claro que era inconstitucional. Não precisa nem... Você lê a Constituição, vai dizer: “a Defensoria Pública tem autonomia administrativa e financeira e faz convênio com quem quiser”. Não é obrigada a fazer com a OAB, pode fazer com a FGV. Entendeu? Então nós decidimos. Aí eu disse: “Bom, tudo bem. Nós estamos decidindo. Eu acho que é inconstitucional. É inconstitucional. Mas não pode ser feito *ex tunc*, porque a voz do Supremo não vai fazer com que amanhã tenham mil pessoas sentadas num gabinete, atendendo a um milhão de pobres. Isso vai demorar um tempo”. Então, nesses momentos, você tem que ter uma percepção social daquilo que você está decidindo. Por isso é que hoje eu procuro caracterizar os ministros do Supremo em minimalistas ou consequencialistas. Entendeu? Tem horas que você tem que ser minimalista. Tem esse acordo moral razoável bem expressivo? Vamos no limite. Olha aqui. Pode reconhecer a união homoafetiva. Não fala mais nada. Se pode adotar, se não pode adotar. Minimalismo judicial. Defensoria Pública: Consequencialismo. “O que é que vai dar nisso? Como é que a sociedade vai se organizar para resolver esse problema?”. E nunca há uma solução quimicamente pura. Você sempre... Ora você é minimalista, ora você é consequencialista, ora você é maximalista. Cada uma... Cada, cada... E também, uma constatação que eu sempre faço: “do Supremo não passa”. Eu, às vezes, eu digo assim: “daqui não passa”. Tem que dar solução aqui. “Ah, mas o Supremo é legislador positivo... O legislador negativo, não é legislador positivo”. Isso não existe mais. Isso está ultrapassado. Porque o Supremo às vezes tem que expedir decisões aditivas, acrescentar algumas coisas, para que aquela decisão seja efetiva. É uma *marca* do neoconstitucionalismo moderno. É a efetividade das normas constitucionais e das próprias decisões da Suprema Corte. Por exemplo, nunca na história se podia pegar um artigo... Você pegava um artigo do Código Civil e fazia uma petição inicial e pedia dano moral. Agora você pega um artigo da Constituição e promove uma ação. Porque a Constituição tem regras com normatividade suficiente. Nunca houve isso. Então está na Constituição. “A saúde é um direito de todos, um dever do Estado”. Precisa dizer mais alguma coisa? Zero. Aí vem lá a senhora: “eu quero os medicamentos, porque eu não tenho dinheiro para pagar, e não pago as custas porque tenho acesso à Justiça, e quero o medicamento porque é um direito de todos e um dever do Estado”. E entra com mandado de segurança e acabou. Então, hoje, nós vivemos uma constitucionalização do direito, não é? Quer dizer, a Constituição é o epicentro axiológico de toda a ciência jurídica. Tudo passa por ali. Você não... A leitura moral, hoje, do direito é uma leitura que... Antigamente, você abria o Código Civil, abria o Código Comercial. Hoje você tem que abrir o Código Civil e abre a Constituição. Você vê se aquilo ali passa por ali. E a Constituição tem regras e princípios. Eu, por exemplo, experimentei um momento ímpar na minha vida. Porque o STJ também julga de acordo com a legislação infraconstitucional, não cria muito. Mas eu, por exemplo, cheguei no Supremo, com quinze dias bateu na minha mesa “Ficha Limpa Um”. Lei de iniciativa popular. “Não queremos políticos sujos, moralidade”. Valores maravilhosos para a sociedade. Só que tinha um artigo 16 da Constituição que dizia o seguinte: no ano da eleição, não pode mudar a regra do jogo. Não pode mudar a regra do jogo no ano da eleição.

F.F. – Princípio da anterioridade.

L.F. – Princípio a anterioridade. A lei entrou... a lei foi promulgada em junho, a eleição é em outubro. Não tinha como. Você não respeitava. Aí eu fui desempatar. Porque tinha um grupo dizendo: “não, pela moralidade, vale. Não vale pela lei, vale pela moralidade, que é um princípio intrínseco da Constituição”.

F.F. – Como é que o senhor desempatou essa questão?

L.F. – Eu desempatei dizendo o seguinte: “entre regras constitucionais e princípios constitucionais vence a regra”. E eu disse não à lei da ficha limpa. Apanhei como um condenado: carta dos leitores, os jornais contra mim. Só uma... A Eliane Catanhêde botou: “O gol de Fux. Foi bom. Ele se voltou... Podia chegar lá, cair nos braços do povo. Teve coragem de defender a Constituição”. E eu fiz convictamente, tranquilo. Eu apanhei, mas apanhei convicto. Eu não mudaria, mas eu como sou religioso, Deus é tão bom que o ficha limpa dois caiu comigo. Como é que eu comecei a “Ficha Limpa Um”? “A lei do ficha limpa um é dos mais espetáculos democráticos depois da nova ordem constitucional, mas não se aplica, não pode ser aplicada para essa eleição. É a lei do futuro”. Aí veio o “Ficha Limpa Dois”. E eu consagrei. Inclusive havia uma corrente que afirmava: “não, mas ela não pode atingir... ela é daqui para frente”. E aí eu fiz uma diferença entre retroatividade, com base no Canotilho e retrospectividade. Ou seja, há leis que estabelecem critérios para o futuro, que você não pode falar que elas retroagem. Quando chegar o momento de você exercer o seu direito tem que se encaixar naquilo ali. É diferente. Então o político que quiser concorrer... Como é que o sujeito tem direito adquirido a concorrer na eleição que ainda não se realizou, não preenchendo os requisitos da lei? Não existe. Você tem quando muito uma expectativa de direito, que não é nem razoável. O cara quer concorrer sem ser um político honesto. Não tem como o direito consagrar essa expectativa. Então ali... Ali eu fui relator. E nós vencemos. Dividido também. Dividido.

F.F. – De um lado?

L.F. – De um lado, entendendo que não se poderia aplicar a lei para candidatos anteriores. Só a lei dali para frente. Quer dizer, quem quisesse concorrer dali para frente é que tinha que preencher aqueles requisitos. Nas eleições posteriores àquela lei, pra frente.

F.F. – E o senhor disse que foi com base em Canotilho?

L.F. – Não, porque ali você tem duas percepções. Alguns sustentavam que a lei ao atingir pessoas para trás ela estava retroagindo. Mas na verdade o Canotilho e outros autores, eu me lembro que eu citei o Canotilho, fala de retrospectividade e não de retroatividade. Então a lei estabelece critérios *ad futurum*, muito embora se refira a situações retrospectivas. Isso não é a lei retroagir, porque você ainda não tem nenhum direito adquirido no seu patrimônio. Você tem, quando muito, uma expectativa. Mas tem uma expectativa que não é razoável. Que você quer concorrer sem preencher requisitos de moralidade, que são lícitos à atividade política. E foi nessa diferença, não só nessa, nessa diferença e em outras, que... Aí é argumentos interdisciplinares sobre corrupção, que a população já não suporta mais. Não é lícito você impor. E no fundo, no fundo, aqui entre nós, o direito é aquilo que os tribunais dizem que é. O direito é o que os tribunais dizem que é.

F.F. – Mesmo num conflito entre princípios e regras constitucionais?

L.F. – Nesse caso, por exemplo, da ficha limpa um. Princípios e regras constitucionais. Regras constitucionais e princípios constitucionais. Vencem as regras. Agora princípios e princípios, sopesados à luz da razoabilidade. Aí você vai ver. Por exemplo, nós íamos julgar... Nós vamos julgar. Não vou dar a solução. Vamos julgar aqui. Uma lei estadual fez caridade com o chapéu

alheio. Todos os idosos de sessenta anos em diante, que hoje em dia é até uma ironia você considerar, com essa taxa de sobrevida aí, uma pessoa de sessenta anos idosa, mas todos os idosos poderão adquirir remédio com trinta por cento de desconto na rede particular. E a livre iniciativa? E a livre concorrência? Quem paga esse prejuízo? Então você vai ter que sopesar a tutela constitucional do idoso, todos aqueles artigos, e a livre iniciativa, e a livre concorrência. E você vai ter que ter uma solução pra isso aí à luz do princípio da razoabilidade. Aí você tem vários testes. Você submete a lei sobre a proporcionalidade, a necessidade e, eventualmente, até a criação de uma obrigação aí. Tem que ver se é o estado... Quem é que vai pagar essa conta? Tem que ver quem é que vai pagar a conta, né, porque senão... O sujeito, certamente, se soubesse que ia mudar esse ambiente objetivo não teria entrado pra esse ramo. Ele vai vender tomate, que aumenta o preço.

F.F. – E a conta do ISS nos Correios?

L.F. – É. A mesma coisa. Eu não funcionei. Só funcionei nos embargos de declaração. Eles entenderam que, no primeiro momento, que o monopólio era só para atividade tipicamente pública, não uma atividade que se submetia à livre concorrência, como essa de submeter contas, etc. e tal. E, posteriormente, o argumento que prevaleceu, que eu vi que mudou no plenário, foi o seguinte: que as atividades que os Correios exercem que são atividades sujeitas à livre concorrência, elas servem para minimizar os prejuízos que os Correios têm na atividade monopolizada. Por quê? Porque o Correio é obrigado a entregar uma carta lá na Conchichina, pegar um barco, onde não ganha nada e ainda gasta dinheiro para entregar. Então ele tem a contrapartida disso. Nas atividades em que a concorrência é livre, ele também tem tratamento privilegiado. Foi um critério utilizado.

F.F. – Perfeito. Ministro, um juiz de carreira ter julgado a constitucionalidade do CNJ?

L.F. – Eu confesso que eu não estava no Supremo nessa oportunidade. A votação ela não foi uma votação tranquila. E eu votaria contra. Eu votaria contra.

F.F. – O senhor acha que o CNJ é inconstitucional?

L.F. – É. Não é inconstitucional. Eu acho que a composição do CNJ é inconstitucional.

F.F. – Por quê?

L.F. - Eu acho que a composição do CNJ está no caminho da inconstitucionalidade, porque ela é uma... A composição do CNJ não perpassa nem por um critério de razoabilidade, porque ela coloca na mão de pessoas completamente inexperientes o julgamento de toda a magistratura. Então ela coloca políticos, com influência política, ela coloca ali magistrados que têm, digamos assim, uma natural aversão à ditadura dos tribunais, magistrados de primeiro grau, que são contrários a que os tribunais possam revogar suas decisões e elas têm um ou outro idealista. Eu acho que a composição é muito heterodoxa. Claro que ela julga. E de uma forma ou de outra o CNJ passou a ser endeusado de uma maneira que ele pode tudo, não tem limites. Não tem limites. O que há de mandado de segurança no Supremo contra o CNJ é algo incalculável. Hoje, ele é tão deslegitimado que ele é hoje um dos maiores clientes do Supremo. Um dos maiores clientes do Supremo. Então, por exemplo, eles tomam uma decisão assim. O sujeito está há vinte anos numa função. Está destituída a função. Quer dizer, num país em que você promete

na Constituição federal, como cláusula pétrea, a segurança jurídica, que vem a ser, *mutati, mutandis*, o princípio da proteção da confiança legítima, você não pode atuar assim. Não pode atuar de maneira espetacular. Aí é um órgão que tem dado demonstrações de se curvar aos apelos da opinião pública, sem compromisso com a legalidade estrita.

F.F. – Ministro. Isso um dia vai acontecer. Como o senhor imagina, vislumbra o futuro, que não deve ser longínquo, o senhor vai ser presidente do CNJ.

L.F. – Vou ser presidente do CNJ daqui a uns quatro anos, por aí. Não. E a gente imprime o nosso ritmo, né. Porque eu acho que o presidente de uma instituição... Eu, por exemplo, o Carlos Ayres, numa entrevista, traçou meu perfil: “Fux é um ministro agregativo”. O que isso significa dizer? Isso acontece na Suprema Corte americana, sem qualquer arranhão na independência, na neutralidade, na democracia. As pessoas têm que conversar, têm que falar, têm que observar. Escuta. Isso pode ser uma matéria espetacular. Eles começam procedimentos administrativos com base em notícia de jornal. Ele tem que se aproximar da realidade dos fatos, verificar a proporcionalidade. Então, por exemplo, “Ah, esse juiz vendeu bem assim, então, analogicamente, eu aplico o princípio tal, do Código de Processo Civil e vamos afastar esse juiz”. Isso não é assim. O sujeito fez concurso público. O sujeito estudou, se dedicou. Então aí vamos, vamos analisar se ele cometeu um erro, vamos dizer assim, *in procedendo*, algum que se aproxima a uma imperícia, vamos avaliar se esse cara fez de propósito ou não fez de propósito. Há casos e casos. Eu peguei uma fita de um juiz embriagado, batendo numa mulher, uma prostituta, numa cidade do Nordeste, e afrontando a polícia e a população local com arrogância. Esse cara merece todas as punições possíveis. Agora há outros casos em que, por exemplo, naquele caso daquela moça que botou a menor, que foi estuprada, na cadeia. Ela não sabia que ela ia ser estuprada na cadeia. E ela oficiou. E depois chegou-se à conclusão que ela tomou todos os cuidados. Eu acho até que reverteram essa punição dela. Acho que ela voltou. Mas no primeiro momento afastaram-na. Por quê? Porque saiu na imprensa. *Menina foi estuprada numa cela só de homem*. Não tinha outra. Tinha que botar ela ali. E ela perguntou. Ou tinha outra. E ela perguntou. A juíza tomou os seus cuidados. Entendeu? Agora, por exemplo, relações institucionais entre os poderes, existe. Claro. O presidente do Tribunal de Justiça liga para o presidente do Tribunal de Contas, para que presidente do Tribunal de Contas aprove algo que é do interesse da magistratura. Isso não é uma relação promíscua. Relação promíscua é assim: “eu aprovo isso, aí você promete que aí você vai absolver fulano de tal”. Isso é uma relação promíscua.

F.F. – Como é essa conversa entre os ministros do Supremo e Senado, Câmara, Presidência da República?

L.F. – Não, por exemplo, nós atendemos vários, vários políticos. Eles são clientes do Supremo, né. Nós julgamos senadores, deputados federais, presidente da República. E eles são réus em processos, porque... O que é que acontece? Pouca gente sabe. Eles foram prefeitos, governadores. Então eles eram julgados, prefeito, no STJ, governador, no STJ. Só que no momento que eles assumem o mandato federal desloca a competência para o Supremo. Aí o Supremo vai julgá-los por um fato pretérito. Eu sou contra isso. Eu acho que devia ser julgado pelo fato que ele praticou, no tribunal competente para aquele fato. Não acho que deveria ser assim, deslocar para o Supremo. Mas por outro lado... E aí a gente atende. Eles levam memoriais... Atende bem. O último político que eu atendi, eu achei a postura dele elegantíssima. “Ministro, eu não tenho medo de nada disso, não. Estou aqui para trazer para o

senhor a história, é essa, essa e essa”. E aí você... Não tem camaradagem nessa área. Não pode ter. Essa área tem urbanidade, cortesia.

F.F. – Tem pressão?

L.F. – Hein?

F.F. – Tem pressão?

L.F. – Não. Sujeito é... Ele é deputado, senador. Você dita o seu tom. Minha avó dizia, assombração sabe para quem aparece. Você dita o tom. Trata bem.

F.F. – Assombração sabe para quem aparece?

L.F. – É. Você dita o tom. E aí a pessoa conversa com você e...

F.F. – O senhor nunca foi solicitado, pressionado ou solicitado a decidir.

L.F. – Não. Eu já fui... Evidentemente que quem vai lá vai contar a sua versão, né. Entendeu? Aí... Agora, por exemplo, os ministros são agentes políticos, a gente tem a obrigação de garantir a governabilidade. Então, por exemplo, se houver lá uma pretensão que inviabilize a governabilidade do país, você tem que estar sensível a isso. Ninguém pode, por mais razão que a parte tenha, deferir uma liminar para o sujeito levantar bilhões que vão quebrar o país. Ou então uma causa que esteja tramitando cuja consequência seja desastrosa para o país. Eu acho que você tem que levar isso em consideração. Isso é importante levar em consideração. Eu, às vezes, faço palestra para juízes federais e estaduais. Eu digo: “olha, ninguém precisa, no Brasil, ficar rico da noite para o dia. Então vocês são juízes, tenham cuidado na hora de definir uma liminar de levantamento de uma soma muito grande. Tenham sempre cuidado com essas coisas que já vêm suspeitas da origem, né. Mas também não sejam aquelas pessoas paranoicas, que já suspeitam de antemão, né”. Porque isso também é ruim. O sujeito que não confia em ninguém. O juiz tem... Pelo contrário. O juiz é um homem que tem que tolerar a verdade alheia até prova em contrário. Se existe alguém que tem que ter essa tolerância é o magistrado. Porque a Justiça, como dizia o professor Calamandrei, “é a ponte por onde passam todas as misérias e aberrações”. O que você vê ali é uma coisa assim... Que você tem que se debruçar e tem que ter equilíbrio pra resolver. Então, por exemplo, uma senhora já recebe há tantos anos uma pensão, uma aposentadoria, e aí, de repente, de uma hora para outra, ela vai ficar sem condições de um mínimo existencial. O magistrado tem que pensar duas vezes antes de aplicar a legalidade estrita, né. Aplicar a legalidade estrita. Tem boa fé... Hoje, os paradigmas são contrários. Antigamente dizia assim: a administração pode anular os seus atos e recompensar financeiramente. A regra hoje é que a administração não pode anular. A menos que ela fundamente por que vai anular. É o contrário. Então hoje, você presume a boa-fé, você protege a confiança legítima. Hoje, a Justiça, em razão exatamente desses valores constitucionais, a Justiça hoje, ela ainda aquilo que ninguém sabe que é, mas o que é justo você sente. Eu digo isso, por exemplo, porque... Essa é uma indagação constante, né: o que é a Justiça. Então eu costumava dizer às vezes: Kelsen foi o autor que mais estudou a Justiça. Foi quem mais estudou a Justiça. Então ele escreveu *O império da justiça*, *O sonho da justiça*, *A ilusão da justiça*. E terminou a vida dele escrevendo uma obra: *O que é a justiça?* Então dizia ele, “o importante não é saber a resposta, é não parar de perguntar”. E essa que é a realidade. Você não para. Você

sempre quer fazer aquilo que seja mais justo. E a justiça... A jurisdição *é uma função popular*. Ela é uma função popular. O juiz tem que estar preparado para falar uma linguagem fácil, dar uma decisão que seja aquela que esteja dentro da aspiração popular. E quando as pessoas não creem na justiça os efeitos são muito danosos. Eu disse isso aqui que eu mencionei, que há casos na história mundial de desrespeito às decisões judiciais por, exatamente, falta de legitimação democrática das decisões. Mas eu nunca me esqueço. O Dr. Brizola era governador, o Nilo Batista era secretário de Polícia ou de Justiça, o Eduardo César, secretário de Segurança. E aí a sociedade estava num momento de alta criminalidade, que eu tenho que dar a mão à palmatória, acho que o governador Sérgio Cabral conseguiu minimizar bastante isso e aí fez-se um júri simulado, um painel encomendado, sobre pena capital. Aí o Nilo, eu era amigo dele...

F.F. – Painel encomendado? Desculpe.

L.F. – Painel encomendado sobre se a sociedade aceitaria a pena capital. Bom, isso é um painel altamente antipático para quem ocupa um dos polos, né. Mas o Nilo falou: “bom, eu sou secretário de Justiça, não posso falar nisso”. O outro, secretário de Segurança do governo Brizola, “não posso falar nisso”. Mas tem que ter alguém que fale, para fazer o contraponto, para a sociedade decidir. Aí eu falei assim: “Bom, tendo amigos que nem vocês, não preciso de inimigo. Vocês me pedirem um negócio desse. Para eu ter que defender a pena capital. Eu não entendo disso. Minha área é processo civil. Eu não gosto da ideia”. Falou: “Não. Mas é um painel encomendado. É um negócio acadêmico. É mais para a gente cotejar a Inglaterra, Estados Unidos, que eles têm lá e tal”. Eu falei: “Não. Eu aceito se vocês disserem que um negócio é acadêmico. Aí eu vou”. Foi. Fui lá para o sacrifício. Aí eu tinha que ter uma bibliografia. Tinha um pouco de bibliografia nas notas de rodapé do professor Aníbal Bruno e eu fui procurar um livro sobre isso. Aí eu achei um livro chamado *Pena de morte já*, escrito por um padre. *É*. Incrível. Escrito por um padre. *Pena de morte já*. Vou estudar isso. É aqui que eu vou. Fui ler o negócio. E esse padre tinha participado de debates com o ministro do Supremo, na televisão e em outros fóruns, e ele tinha vencido os debates, porque ele dizia que os teóricos do iluminismo...

I.N. – Vamos ter que trocar a fita de novo.

[Interrupção da gravação]

L.F. – Bom, aí eu li esse livro. Basicamente, o que é que eu falo em termos de crença na Justiça. Esse livro do padre tinha o exemplo de um estuprador de uma cidade do interior de São Paulo que estuprou várias moças e as mães dessas moças se reuniram, perseguiram o estuprador, amarraram numa árvore e mataram ele. Esperaram a imprensa chegar e disseram para a imprensa que fariam tudo de novo, porque não acreditavam na Justiça. Então você vê o que é que é a falta de credibilidade da Justiça, ao que pode levar. Isso aí é um... Calamandrei dizia assim: “a justiça é como a divindade. Ela só aparece para os que nela creem”. Mas isso não é tão lúdico assim. Isso é um negócio seriíssimo. Isso é um negócio seriíssimo. Se a pessoa não acredita na Justiça... Não acreditar na Justiça, o locatário não quer sair do imóvel, ele vai lá, bota o cara na rua toda, joga a mobília dele para fora e... Não quer pagar a dívida, ele faz alguma coisa. Meio que máfia *export*, entendeu? Por aí. Então vamos lá.

F.F. – Ministro, eu queria também perguntar para o senhor qual a memória que o senhor tem da sua participação no julgamento das cotas.

L.F. – Não. Minha participação foi uma participação muito integral, muito influente, porque eu fui o idealizador das cotas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e eu tenho um papel bastante ativo na Afrobras e na Educafro, eu trabalho junto ao José Vicente e ao Frei Davi, e entendi que tendo em vista o nosso passado escravocrata, sociedade mais escravocrata durante mais tempo, no mundo, 4 séculos, que nós tínhamos que, a partir do momento que a Constituição federal promete como ideário da nação uma sociedade justa, solidária, com a erradicação de qualquer forma de desigualdade, que nós tínhamos que resgatar isso. Fui favorável às cotas. E entendi que os próprios colegas, os próprios alunos e a própria instituição deveria, paralelamente, suprir as deficiências do ensino secundário e ao mesmo tempo criar essas cotas, para permitir a igualdade de chances.

F.F. – Entre os colegas do Supremo o debate foi tranquilo?

L.F. – Onze a zero. Onze a zero. Inclusive foi interessante, porque, depois das cotas, a Uerj passou a ganhar todos os jogos universitários, porque o pessoal afrodescendente tem muita habilidade para jogar futebol, são mais atléticos, foram criados de uma maneira diferente, né. E até há um estudo, eu, por exemplo, fiz esporte a vida inteira, há alguns esportes para os quais eles não tem habilidade, e outros têm. E a fisiologia muscular é diferente. Então as outras universidades pra discriminar a Uerj que ganhava todos os jogos universitários, falou: “também, jogar contra o Congo...”. Então a Uerj começou a pegar o apelido de Congo. Aí eu falei assim... Aí eu, no meu voto, falei assim: “bom, eu tenho muita tranquilidade para votar nesse caso...”. Eu não gosto de ler voto. Eu gosto de ir falando. Eu boto lá um sumário, vou falando, né. Então dizia, a universidade, eu estou muito à vontade para falar sobre isso, porque eu sou da Uerj, que foi uma das primeiras a instituir as cotas, e a Uerj, por exemplo, em razão das cotas, ela... Conteí essa história. Ela é muito bem sucedida nos jogos universitários e a Uerj, na verdade, a Uerj é o Congo. Aí aquilo encantou. Então eles fizeram uma bandeira, nos jogos universitários, que tem a minha cara, escrito assim: “Fux é do Congo. *Keep calm*. Fux é do Congo”. E aí eu... Quer dizer, eu sou super favorável a isso. Eu trabalho junto deles, eu conheço... São pessoas muito preparadas. As pessoas que estão por detrás dos movimentos afrodescendentes, elas são muito preparadas. Elas precisavam só de chance. São muito preparadas. Em secretarias, que elas hoje estão colocadas, quando você vai debater alguma coisa... Por exemplo, eu fui debater Monteiro Lobato. Cismaram lá que Monteiro Lobato era racista. Então entraram com mandado de segurança para recolher os livros de Monteiro Lobato. Aí foi a secretária da Igualdade Racial. Um espetáculo de dicção, de evolução de pensamento e ponderada. Os movimentos periféricos é que queriam *As Caçadas de Pedrinho*, o estigma daquela negra, enfim. Mas eu acho que aos poucos... Às vezes eu falo com frei Davi. Frei Davi, “eu acho que às vezes vocês perdem a dose. Aí fica muito forçado. Então vamos trabalhar...” Elas até me fizeram uma homenagem linda depois que houve um desentendimento aí com um segmento da imprensa. Fizeram uma homenagem linda para mim, lá no Supremo. Sou muito... Eu não sei. Eu acho que pode ser até uma coisa de origem isso. Eu sou de uma origem que sofreu preconceitos, né, então... Eles também sofreram. Pode ser que seja isso. Quando aquele Jesse Owens ganhou aquela corrida, que o Hitler se retirou do estádio para não cumprimentar, esse mesmo cara acabou com a minha raça. Literalmente. *Literalmente*. Então eu acho... Eu sou favorável. Ultra favorável. Até como resgate histórico, né. Eu sei que... E sinceramente, com o perdão das opiniões em contrário, eu acho uma blasfêmia dizer que viola o princípio da

isonomia. Eu acho que isso é uma blasfêmia. São todos iguais. Não é assim. Não é. Os desiguais têm que ser tratados na medida da sua desigualdade. Aí você cumpre a isonomia. Então dá para uma faculdade como a Uerj preparar esse aluno para ele acompanhar, como os outros acompanham. Se ele sozinho não conseguir, é outro problema. Você tem que dar a chance. Tem que dar a chance. Porque se você perguntar numa formatura: “você acham que todos aqui têm igualdade de chance?”. Isso aí é uma hipocrisia. Claro que não têm. Agora é que estão surgindo espaços e suplementação de ensino para isso. E aqui entre nós, né, ninguém pode ser discriminado, não ter as mesmas chances, pela cor da pele, pela origem, isso... Acho que o povo brasileiro não tem esse perfil, não é? Não tem esse perfil.

F.F. – Ministro. Ainda com relação a um caso um pouco mais profundo da política né, a história da criação de novos partidos e à fidelidade partidária, que memória o senhor tem da passagem desse caso pelo Supremo?

L.F. – Não. Eu, na fidelidade partidária, não estava. Acho que é importante você criar uma unidade ideológica dentro do partido, para evitar essas trocas de partido segundo conveniências políticas. *Espúrias*, diga-se de passagem. Mas o Brasil tem como um dos fundamentos da república o pluripartidarismo político. Então o Brasil preconiza o que nos Estados Unidos se chama *marketplace of ideas*, quer dizer, mercado livre de ideias. Você tem que admitir a criação desses partidos, ainda que com cláusula de barreira, mas você evitar a concorrência nesse plano me parece que se contrapõe exatamente à ideologia constitucional. Como agora... A questão que se pôs agora foi uma questão técnica. Não se queria permitir que fosse votado o partido. Então... Agora... Sob a alegação de que isso seria inconstitucional, através de um mandado de segurança. Então, o que nós decidimos? Não tem controle preventivo de constitucionalidade. Deixa a lei surgir. A gente vai verificar se ela é inconstitucional. Agora antes dela surgir você declarar inconstitucional, o Supremo está entrando dentro do poder legislativo, ferindo a cláusula pétrea da harmonia e independência. Agora, é claro que o que ocorreu com aquele partido do Kassab vai acontecer com os outros partidos. A criação vai ser legitimada. Não tenho a menor dúvida. E acho salutar esse pluripartidarismo. Desde que com essa fidelidade partidária, que anula essa bastardia da origem desses partidos de ocasião.

F.F. – Entendi. Ministro, deixa eu fazer uma pergunta voltando um pouco, que o senhor foi entrando nos casos e são casos instigantíssimos, mas falta perguntar para o senhor o seguinte. Como é que o senhor soube da nomeação, que o senhor estava oficialmente nomeado? Como é que foi isso?

L.F. – Não, eu soube da nomeação para o STJ, uma ligação no meio da rua. O chefe do gabinete de Fernando Henrique me ligou. “Olha, o senhor foi nomeado. Vai sair publicado amanhã no Diário Oficial”. A nomeação para o Supremo foi interessante, porque foi o seguinte. Eu tava indo para a Corte Especial, aí o G1 publicou que ela teria me escolhido. Mas por quê? Porque tava demorando muito. Tava demorando muito e iriam abrir o ano judiciário no dia da minha indicação. E ela mandou um recado, isso eu soube, que ela mandou um recado, dizendo que não queria ser chamada a atenção no discurso da abertura do ano judiciário, que era no Supremo, às dez horas da manhã, com relação à demora na nomeação. Que você lembra que ela... o Lula deixou para ela. Todo o trabalho realizado por mim no governo Lula, ele se apagou. Todo aquele trabalho se apagou. Até porque não houve nenhuma influência no governo Dilma. Ela até mantinha esperança de um outro candidato do meu tribunal, que era fortíssimo, presidente do meu tribunal era forte, o advogado da União era forte...

F.F. – Quem eram?

L.F. – Presidente do meu tribunal era o César Rocha.

F.F. – Césa Asfor Rocha

L.F.- E o Adams era um candidato fortíssimo. Então o panorama era...

F.F. – Todos esses estavam trabalhando?

L.F. – Tavam trabalhando. MUITÍSSIMO. Bom, eu também... Mas a verdade é a seguinte. Desde aquela conversa de 2004, que o presidente ligou, todas as vezes eu tava ali no meio dos nomes. Eu, Barroso, Fachin, Teori, Adams, Toffoli. Foi limpando. Aquilo ali foi saindo.

F.F. – Mas a interação com essas pessoas era concorrencial? Era de solidariedade? Todo mundo sabia que todo mundo era?

L.F. – Não, eu te confesso, por exemplo, com o Toffoli, eu sabia que ele era o *enfant gâté* do Lula. Eu falei: “eu não vou entrar nessa bola dividida. Nessa eu não vou. Eu não vou concorrer com o Toffoli”. E aí... E eu fui solidário com o Toffoli. Além disso, o Toffoli estava concorrendo na vaga do Carlos Alberto Direito, que falecera, era meu amigo, do Rio de Janeiro. Eu falei: “não vou aqui”. Lá, propositadamente, não fui. Não fiz um trabalho. Pelo contrário. Procurei... Eu me dava bem com o Toffoli, procurei de alguma maneira usar as pessoas que eu conhecia para ajudar o Toffoli, que não precisava, né. Ele era o *enfant gâté* do Lula. Mas na última hora surgiu um imprevisto, uma coisa desagradável, ele ficou um pouco chateado, naturalmente, né. Porque essa corrida é bruta, né. O jogo é bruto. Você faz a sua parte ética, mas o jogo é bruto. A oposição joga duro. Então... nessa eu não concorri. Mas eu concorri em *todas*. Todas eu concorri. Desde a nomeação do Lewandowski que eu estou brigando. Desde a nomeação do Lewandowski. Então eu perdi pro Lewandowski, eu perdi pra Carmem Lúcia, eu perdi pro Toffoli, eu perdi pro Carlos Alberto Direito, eu perdi para eles, mas por falta de apoio político. Eu conhecia... Bom, eu fui buscar apoio político no meu governador. Porque na época do STJ o meu governador era o Garotinho, que não se dava com o Fernando Henrique. Mas o Sérgio Cabral conseguiu quatro milhões de votos para a Dilma. E na última hora houve um problema relativo ao Sérgio Cortes, que ia ser ministro da Saúde e não foi. Então, teoricamente, o Sérgio tinha uma cota. E ele trabalhou intensamente. Claro que eu, antes, até por indicação de amigos, que me disseram: “olha, São Paulo é a caixa de ressonância do Brasil, e o PT é de São Paulo. Então você tem que frequentar alguns lugares em São Paulo, entregar o currículo para pessoas e tal”. Eu fui. Eu fiz o que todo mundo faz. Agora, até foi diferente. mas, enfim, eu fiz o que todo mundo faz. Eu fui... Aí, bom. Aí ela disse que não queria ser chamada atenção no discurso, mas ela chegou lá, as paredes do Supremo falam e ouvem, ela chegou lá e disse para o Peluso: “eu não vou falar nada aqui no discurso, eu vou assistir a abertura do ano, mas eu vou nomear o Fux ministro do Supremo. O senhor tem alguma coisa contra? Eu não estou lhe comunicando... Eu estou lhe comunicando, não estou lhe consultando”. Que é o jeito dela mesmo. Aí comunicou, né. Eu, com ela, nunca tive...

F.F. – Ele disse se tinha alguma coisa contra?

L.F. – Não, não. Ele disse que não tinha nada contra. Ele tinha outro candidato, mas não tinha nada contra. Bom, aí... Eu nunca tinha... nunca tive contato com ela. Nunca. Eu conhecia o

ministro da Justiça dela, Carlos Eduardo Cardoso, que era a pessoa mais influente, eu conhecia o Palocci, porque Palocci teve um momento lá no STJ que tinha uma causa muito desastrosa, economicamente, pro governo, e ele teve a oportunidade de trocar impressões comigo sobre a repercussão daquele crédito prêmio do IPI, que ia causar um rombo de não sei quantos bilhões. E nós fomos sensíveis àquilo. Ele ficou... Eu fui o relator do *leading case*, ele ficou bem impressionado. Ele viu que eu tinha preocupação com a governabilidade. Então ele advogava a minha nomeação. O Sérgio Cabral mais, porque o tribunal federal, vaga do Rio, quatro milhões de votos para a Dilma, ele falou “essa eu não quero perder”. E ele tinha feito Carlos Alberto Direito. E aí então eu fui pra... E ela falou pro Peluso, quer dizer, falou para o Peluso às dez horas da manhã, o G1 publicou ao meio-dia: “Fux é o escolhido para...”. Eu mesmo, zero, não sabia de nada. Aí eu fui para a Corte Especial no STJ e cheguei lá, a imprensa... “eu não sei de nada”. Porque aí eu comecei já a achar que era *fritura* aquilo. Você lança o nome...

F.F. – Fritura...

L.F. – Fritura. Lança o nome, e não é. Pra queimar. Você diz vai ser, e não é. Aí eu cheguei lá, falei com os colegas “mas já está assinado?”. “Não. Eu não sei de nada”. Demorou pouco. Entrei no carro. Falei até com meu motorista: “meu Deus do céu. Estou desesperado com esse negócio”. Eu não recebi uma ligação. Nada! Não recebi uma ligação. Não tem nada. Como é que?...

F. F. – Como fica o estado de nervos nessa hora?

L.F. – Desesperado. Desesperado. Eu queria muito. Eu fiquei desesperado. Fiquei ansioso demais. Aí, no meio da ponte JK, toca o telefone. José Eduardo Cardoso. Que eu chamava ele de Zé. Então falei: ô Zé... Aquele telefone... “bendito telefonema, Zé”. Aí ele falou assim: “O senhor poderia estar aqui no meu gabinete 5:15?”. Falei: “hum... Não falou direito comigo”. Não gostei. Fui pra casa. Eu tenho uma coisa e tal... Liga pra um, liga pra outro. Aí liguei para minha mãe, que é uma pessoa que tem calma. Falei: “Mãe, o que é que tu acha disso? Estou achando que eu... O cara me tratou frio. Vai chegar para mim, vai dizer: “olha, muito embora tenham publicado... Quero dizer para você que não leve a mal. Não é agora. Vai ser depois...” Até porque eu acho que uma vez eu fui me apresentar, ele falou “não, você é um bom candidato, tem mais de uma vaga, vão surgir outras...” Esse papo já é para te botar lá para frente, né. E aí eu fui para o gabinete dele. Fui para o gabinete dele. Cheguei lá, esperei. Aí veio a secretária: “ele vai chegar mais tarde”. Para a tortura ser boa mesmo, né. Aí... “Ele vai demorar meia hora”. Olha. Vou te falar, juro por Deus, eu rezei tudo que eu sabia, de todas as religiões. Tudo. Aí fiquei ali. Ele chegou, ele abriu a porta, cara séria, eu entrei. Ele falou: “Você não vai me dar um abraço? Você é o mais novo ministro do Supremo”. Aí eu confesso que eu chorei pra burro. Dá um abraço... Eu falei: “mas fica tranquilo, eu não vou chorar na frente da senhora lá, não”. Eu a conheci nesse dia, de noite. Nesse dia de noite, eu fui na Granja do Torto, cheguei lá, eu sou falador assim mesmo, falei mais do que ela falou. Não deixei nem ela falar. No final, ela falou: “Olha, eu acabei de mandar o ofício para o Beto Vasconcelos e tal” Aí... Mas eu entrei no carro... Aí já era como candidato. Entrei no carro... Ela me mandou levar, porque eu fui para lá... Eu fui para lá no carro com o José Eduardo, e ela precisava conversar outras coisas com ele. Aí ela me mandou levar, num outro carro, com outra pessoa. Eu fui sozinho, né. Aí eu cheguei para o cara: “Meu amigo, você não se incomoda se eu chorar aqui, não?”. Eu peguei o telefone, liguei para todo mundo que eu tinha direito. E no dia seguinte... Aí cheguei em casa,

tinha umas poucas pessoas, um ou outro colega, o Cadu tava lá, que trabalha comigo há muitos anos, o...

F.F. – Profissionalmente, essa é a maior conquista?

L.F. – Ah... Esse e a de professor titular, eu acho. Essa e de professor titular. Essa, porque eu sou de carreira, né, então... Você entra na carreira com vinte e sete anos, quando é que você vai pensar que um dia você vai ser ministro do Supremo. Que é difícilimo você ser ministro do Supremo sendo da carreira. Muito difícil. Quando eu entrei no Supremo, o único ministro da carreira era o Peluso. Da carreira da magistratura. E tem um detalhe. Eu sou da carreira toda, porque, por exemplo, o Peluso, ele, com todo valor, de desembargador foi pro Supremo. O Lewandowski foi desembargador pelo quinto, foi pro Supremo. E eu fiz a carreira toda, inclusive o STJ. Eu fui do STJ onze anos. Eu fui do STJ na vaga de desembargador, *então eu fiz a carreira toda*. Que na verdade o Supremo não é carreira.

F.F. – Mas enfim...

L.F. – Mas...

F.F. - Mas passou por todas as jurisdições.

L.F. – Todas as jurisdições. Por isso que eu digo que não tem nada igual ao Supremo, de tão difícil.

F.F. – Chegaremos lá, mas por enquanto, o senhor foi nomeado, o senhor estava contando para nós de sua alegria, mas não basta. Não significa que o senhor... Quando o senhor é nomeado pelo presidente, ofício assinado, publicado...

L.F. – Ah, não. Depois vamos para a sabatina e tal.

I.N. – Como foi a sabatina?

L.F. – Olha, a sabatina, eu fui muito espontâneo. Eu acho que eu surpreendi os senadores com a espontaneidade. E aí eu... Não sei. Eu distribuí currículos. Eu tinha livros, eu tinha vida acadêmica desde vinte e dois anos. Eu me preparei pra sabatina, eu estudei pra sabatina, me preparei. E eu tinha assim uma certa... Uma postura de magistrado. Normalmente, o juiz é um homem que não tem medo de nada. Tem que ser assim. Não é que não tem medo de nada. Você tem... Você não pode fazer nada que você fique com medo, mas tem que ser um homem corajoso. Eu costumo dizer que os países onde os juízes temem as suas decisões valem tanto quanto eles valham, né. Porque o sujeito com medo não tem autoridade para nada. Então eu fui com muita autoridade, vamos dizer assim, sem arrogância, com espontaneidade e autoridade. Aí algumas perguntas interessantes. Umas que esbarravam... Eu estudei todos os casos que estavam pendentes. Eu estudei ficha limpa um, estudei uma causa lá que tinha de demarcação de terras...

F.F. – Perguntou-se muito como o senhor votaria?

L.F. – *É*, perguntaram. Perguntaram sobre os casos assim, vamos dizer assim. Eu disse: “olha, evidentemente que como magistrado eu não posso antecipar. Eu conheço o problema. O

problema é esse. O ficha limpa é um problema... É um confronto entre princípio da moralidade e o artigo 16, caso Battisti é saber quem manda embora, se é o presidente ou o Supremo e Mensalão, não conheço o processo. Não tenho a menor ideia do processo. Não conheço. Nunca... Não conheço uma linha do processo. E não dá para saber, porque o Mensalão é um processo subjetivo. Tem partes, tem provas. Tem que manusear, tem que conhecer. Não tinha... Você podia ouvir uma pessoa ou outra falando: “ah, tem culpa, não tem culpa”, o depoimento do Roberto Jefferson, as investigações que a gente acompanhou nos jornais. Afora isso não...”.

F.F. – Foi objeto da sabatina o mensalão?

L.F. – Não. Também perguntaram. Não perguntaram direto do Mensalão. Fizeram uma pergunta subliminar. Falei: “Olha. Algumas perguntas eu não posso responder. Eu posso dizer que eu conheço o problema”.

F.F. – Quanto é que foi o placar?

L.F. – Foi unânime.

F.F. – O senhor não teve nenhum voto contrário ao senhor.

L.F. – Nenhum voto. Foi unânime. Até o Peluso me ligou na hora. E eu não fiz de propósito, porque, realmente, não foi de propósito, mas o meu pai foi meu pai com vinte anos, ele morreu cedo, mas ele foi meu pai com vinte anos, era um cara novo, então chega uma faixa etária que fica tudo igual. Se teu pai tem trinta e oito, você tem dezoito, se teu pai tem quarenta, você tem vinte, é um amigo mais velho. Então, meu pai sempre me acompanhou. E como eu disse a vocês no início, meu pai me pedia assim, “pelo menos, eu quero que você saiba fazer uma reza em minha homenagem quando você for chamado pra não paga esse mico de não fazer isso”. Então eu tenho... A minha irmã mais velha, ela tirou uma foto do meu pai, parece uma coisa impressionista, parece que está vivo e eu tenho um livro que eu rezo, que a contracapa, eu coleí o retrato dele. Estou até com vontade de fazer um retrato daquele. E o meu pai era assim fã de carteirinha. Quando eu fiz concurso para professor titular tinha um auditório de quinhentas pessoas. A pior prova que tem é a leitura da prova escrita. Você leva oito horas escrevendo, depois você tem que ler, com um cara sentado do teu lado, um examinador, pra ver se você não está aumentando, se você não está falando nada que está fora daquilo. Então, horrível. É cansativo. Você ler uma prova que você escreveu em oito horas, não sei quantas horas leva. Naquele auditório de quinhentas pessoas tinha uma cabecinha lá. Era ele. Meu pai, como ele não pôde, ele se realizava atrás das minhas realizações. Então eu levei esse livro comigo. E as pessoas estavam demonstrando curiosidade. Aí eu falei: “não, esse livro aqui, porque meu pai sempre esteve comigo, eu trouxe ele aqui também, para estar no meu lado nessa hora”. Aí eu toquei no emocional. A Marta Suplicy se emocionou, o outro se emocionou. Então ali... Aí, quando acabei a sabatina fui aplaudido de pé e por unanimidade. Eu achei um espetáculo, porque eles disseram “nós pudemos enxergar o homem que o senhor é”. Entendeu? Então enxergaram o homem que eu sou. Tem gente que te enxerga diferente. Por exemplo, eu sou uma pessoa que eu estou aqui conversando com vocês de maneira expansiva. *Eu sou assim*. Entendeu? Eu podia dizer para vocês “ah, eu não me incomodei em tocar guitarra”. Não. Eu sou uma pessoa... Eu sou aquilo que eu sou. Aí... Cada pessoa tem de você a percepção que ela quer. Eu sou desse jeito. Entendeu? Processo subjetivo é uma coisa, processo objetivo é outra. Não comentei nada que não poderia ter sido comentado. Na parte política, tive delegatários que

eventualmente, por excesso, podem ter me dado um conselho ruim. Mas a verdade é que, pra mim, não mudou nada. Quer dizer, em termos, né. Em termos. Liberdade, maledicências. Eu tenho... Eu nunca me esqueço dessa frase do José de Alencar, no programa do Jô Soares. Perguntaram pra ele assim: “O senhor tem medo de alguma coisa?” Ele falou assim: “Não tenho medo de nada. Só tenho medo da desonra”. Por quê? Porque eu já julguei casos de pessoas que foram falsamente acusadas de coisas. Vou dar um exemplo para vocês, simples. Uma quadrilha resolveu vender quiosques da Lagoa. Vendia quiosque. Ponto comercial. Quiosque de frente da Lagoa, salgadinho e tal. Aquilo ali é bem público, não pode vender. Quadrilha realmente. Aí essa quadrilha precisava da formatação jurídica daquele golpe.

F.F. – Lagoa Rodrigo de Freitas.

L.F. – É, Lagoa Rodrigo de Freitas. Precisava da formatação a quadrilha, né. A formatação do crime e tal. Aleatoriamente, *aleatoriamente*, entraram num prédio da cidade, não me lembro qual foi o prédio, pra procurar um advogado. Aí desceram, encontraram uma sala com uma porta de vidro, letras douradas... Dra. Fulana de tal. Uma advogada. Porta bonita... Entraram. A porta fazia barulho quando abria... Aquela... Entraram. À noite, num grande jornal televisivo saiu assim: “quadrilheiros se reúnem com sua advogada”. Bom, acabou a vida dessa mulher, porque ela não... Aquela profusão da imagem, do nome... Aí, você sabe, o ser humano é o ser humano, né. Você lê *O homem virtuoso*, você vê. Você tem sempre um vizinho para dizer “não, sabia, eu sabia que ela era assim”. E as crianças dela no colégio, sofrendo o vexame, “ah, tua mãe, né, saiu no jornal” e tal. E ela não tinha nada a ver com aquilo. Então ela entrou com uma ação. Ela ganhou a ação, dano moral, depois ela... Eles recorreram, pra dizer que aquilo ali era só noticiando um fato... Coisa nenhuma. Tinha que verificar se o fato era verdadeiro, se não era. Porque ela foi tida como quadrilheira, né. Bom, aí ela pediu que... Foi no tribunal de alçada ainda. Ela pediu, porque ela não aguentava mais aquilo ali exposto, ela pediu para que fosse passado pela televisão, pra nós verificarmos a gravidade do fato, o grau de veracidade que aquilo passava, e uma televisão lá, pra nós, e segredo de Justiça. Nós atendemos. Trabalhava na época com Capanema, um grande amigo lá na Câmara. Aí fechamos tudo, ficou só ela. Ela advogava em causa própria, os advogados das partes, passou na televisão. Quando acabou, ela ganhou a causa, começou a chorar e disse: “Não era bem isso que eu queria. Eu dava tudo para... Não queria dinheiro nenhum. Eu dava tudo pra que a minha imagem não saísse, pra que meus filhos não sofressem o achincalhe que sofreram no colégio, eu no prédio”. Então, a desonra, ela é a única coisa que realmente... O presidente José de Alencar transmitiu com fidelidade. O homem público hoje não tem direito à tutela da sua imagem, é muito mitigado isso. Não sei nem se está certo. Acho que não está certo. Acho que o fato tem que ser verdadeiro, tem que ter interesse público, não é? Se eu quiser dizer, por exemplo, que eu tive alguma coisa, fui lá no Lar Frei Luis ou no João Abadiania. Isso não tem interesse público nenhum. Ninguém precisa saber disso, não é? Isso não tem a ver com a função. Então... Eu não sei se está certo, se essa postura é certa. Mas eu acho que a desonra é alguma coisa que incomoda, entendeu? Então, a sabatina foi ótima, e algumas coisas... Umas disfunções...

F.F. – A TV Justiça, então, atrapalha?

L.F. – Eu confesso que eu não sou favorável à TV Justiça. Eu não sou favorável.

F.F. – Por quê?

L.F. – Eu acho que é o tipo da transparência hipócrita. Eu prefiro mais assim... Se a TV Justiça servisse para que, por exemplo, nós anunciássemos resultados, algum de nós fosse indicado para ser porta-voz do colegiado, explicasse a decisão. Agora debate público... O ser humano é o ser humano. Você já imaginou se o cara te filma no chuveiro? Você pode cantar errado, você pode... O direito à reserva. Isso é um valor inestimável. Direito a sua reserva. Então, você chega ali... Ele é ser humano, tem rompantes. É o que eu disse. Você não dissocia o pessoal do profissional. Se você é uma pessoa irritadiça você vai ser um profissional irritadiço. Se você é uma pessoa que tem alguma coisa do seu passado que leve você a não trabalhar com sentimento, mas trabalhar com ressentimento, você vai ser uma pessoa ressentida. E isso escapa.

F.F. – E aí quando junta dois irritadiços...

L.F. – Dois irritadiços... Ou, por exemplo, se um acha que o outro está demorando demais, aí batem boca. Aí a imagem da corte fica desgastada. E a imprensa fica lá em cima, porque ela explora isso. Então eu sou contra a TV Justiça. Acho que os debates deveriam ser a portas fechadas. Não há problema nenhum, porque vai sempre haver votos divergentes, não vai haver unanimidade ou pode até haver unanimidade...

F.F. – O senhor já tem experiência prévia, longa data...

L.F. – Eu já troquei voto com colega...

F.F. - Com outros colegiados. TJ. E STJ, e a tradição brasileira, diferente dos Estados Unidos, França, de qualquer outro, é que a deliberação também é pública. Isso aí o senhor já tem costume. No TJ é assim, no STJ é assim. Mas o Supremo? É a TV Justiça que muda tudo? Porque sempre foi deliberação pública, no Supremo.

L.F. – Não, mas eu sei. No STJ também, a deliberação sempre foi pública. Mas a TV Justiça, ela carrega para o poder judiciário as críticas imotivadas e, às vezes, até o descrédito imerecido. Entendeu?

F.F. – O senhor diz por causa dessas rugas que aparecem?

L.F. – É, rugas. E má percepção do direito. Às vezes a imprensa critica a linguagem... Como é que a gente vai agora falar uma linguagem que não é a linguagem jurídica? É claro que a simplificação do direito é o ideal. Mas há um mínimo de linguagem jurídica que faz parte da reserva mesmo, do vocabulário, né. Então a gente não consegue se explicar bem. E ao mesmo tempo o leigo confunde muito as instituições, acha que está tudo junto, né. Que é polícia, justiça, legislativo, não sabem fazer a tripartição. Acho que... Quer dizer, o juiz não escolhe a lei que ele quer aplicar, ele aplica a lei que existe. Se a lei é branda você vai fazer o quê? Você vai agravar, porque a lei é branda? E os juízes têm independência, né, cada um tem direito...

F.F. – O senhor dizia que o senhor conversava?

L.F. – Por exemplo, no STJ, nós tínhamos o hábito de debatermos. E tínhamos uma senha, mostrávamos o voto, “olha, vê o que você acha disso”. “Não. Aí eu não concordo”. “Então está bom”. Mas aí não tinha...

F.F. – Onde aconteciam esses debates? Sempre em plenário.

L.F. – Não, não. Por via eletrônica.

F.F. – Mandava e-mail: “Vê aí o que acha desse voto”.

L.F. – Não. A gente tinha uma senha para abrir o voto do colega. “Vou levar quarenta processos para a sessão de amanhã”. “Tá, então você me passa, eu te passo o meu”. Aí depois falava “olha aqui. Tem destaque no número dois, três e quatro.

F.F. – No Supremo, isso não acontece.

L.F. – Não. *Vai acontecer*. Mas não acontece. Tem que acontecer. *Tem que acontecer*.

F.F. – Deixa eu fazer uma pergunta, ministro. Seguinte... Aí, quer dizer, fica muito querendo saber o seguinte... Os senhores têm relação fora do tribunal? Eu quero dizer com isso o seguinte... Relação que eu digo o seguinte: ninguém liga pro senhor, manda um e-mail pedindo opinião?

L.F. – Não. Não, não. Os ministros se encontram na porta da sessão. Esse é o grande erro. Os ministros se encontram na porta da sessão.

F.F. – No STJ não era assim?

L.F. – Não. Também era, mais ou menos assim, mas mais mitigado, porque dava, pelo menos, para conversar antes da solução final.

F.F. – No TJ, *idem*.

L.F. – Não. No TJ ainda é mais fácil, porque as pessoas forjaram a sua juventude juntas, são pessoas da mesma cidade. Lá não. Eu fui trabalhar no STJ com um cara do Rio Grande do Sul, outro do Rio Grande do Norte, outro do Recife. Ninguém se conhece, ninguém confia em ninguém, porque você não conhece a pessoa. Aí, aos poucos, você vai vendo, pela ideologia que é comum, você vai trocando. “Olha aqui. Dá uma olhada nesse meu voto”. “Esse eu não concordo”. Se for uma discordância mínima, “olha, eu não concordo porque esses honorários foram mal fixados” ou: “eu não concordo porque esse aspecto já está superado pela jurisprudência tal”, você até acerta. Mas se for uma divergência muito essencial, a solução e que você não tem essa outra percepção que o colega tem, então vamos discutir lá no plenário. Vamos pro plenário. Aí discute no plenário. Aí tinha quatrocentos processos. Quantos vamos discutir aqui no plenário? *Dez*. Aí o trabalho flui. Porque os tribunais têm jurisdição sobre todo o território nacional. Tribunal Superior tem jurisdição sobre todo o território nacional. Então, por exemplo, o TJ do Rio recebe processos de Campos, Macaé, Trajano, Cordeiro, etc. O Tribunal do Supremo recebe causa de todos os lugares do Brasil. Então você tem que ter uma racionalização desse trabalho. E agora, por exemplo, na repercussão geral, nós temos quinhentas teses, que paralisaram milhares de processos nos tribunais locais, à espera de uma solução do Supremo. Como é que nós vamos gerir isso sem conversar? Não tem como.

F.F. – Mas não conversa?

L.F. – Não conversa.

F.F. – A que o senhor atribui essa não conversa?

L.F. – Não sei. Hábito. Hábito.

F.F. – O que o senhor acha que poderia acontecer se o senhor tentasse conversar com alguém?

L.F. – Não. Se eu chegar pro Barroso e trocar voto com ele, zero, não tem problema nenhum. O Gilmar, a mesma coisa. Com o Celso pode trocar. Eu acho que é uma questão de começar. Instituir uma prática assim que...

F.F. – Quem teria problema em trocar voto?

L.F. – Não. Um que diz, ele diz textualmente, que não troca... Que não é trocar, que não conversa sobre o voto, é o Marco Aurélio. Diz que quer tudo ali no plenário. Não sei. Aí, os outros ministros assim, eu nunca tentei. Eu acho que, por exemplo, com o Barroso eu teria... Barroso e Teori, eu sei que eu posso chegar hoje, entregar um voto meu, “vê o que você acha disso” e tal.

F. F. – Proximidade pessoal mesmo.

L.F. – É.

F.F. – O senhor estava dizendo que conhece, já tem mais confiança.

L.F. – É. Não, por exemplo, eu já almocei na casa do Marco Aurélio, mas isso eu não posso fazer com ele, que ele não vai aceitar. Não é o jeito dele. Mas eu acho que o futuro se aproxima disso. Um sistema deliberativo como uma Corte americana, que tem o agregativo, que cada um dá o seu pedacinho, né? E tem o deliberativo... Porque olha aqui. Vamos raciocinar o seguinte. Agora, julgamos agora uma causa difícil. Se você não tem divergência, para julgar rápido, com o relator. Acabou. Com o relator.

F.F. – Por que não se faz isso?

L.F. - Se você tem divergência, use o mesmo prazo que o advogado tem pra divergir, pra sustentar. Por que você tem que levar quarenta horas? Por que você tem que ler um voto imenso?

F.F. – Eu faço as mesmas perguntas. Por que o senhor acha que isso acontece?

L.F. – Bom, eu não sei por que é que há isso. Eu não sei. Eu não tenho idéia. Eu já tive oportunidade de sugerir isso várias vezes. E tem, agora, acontecido, de quando em vez, tem acontecido. Se o tema não é muito, muito polêmico, tem acontecido. Mas ainda há aquele vezo de mostrar quanto o direito se sabe.

F.F. – Ministro, outra coisa que me inquieta um pouco, sobre a questão do plenário, é o pedido de vistas. Como é que funciona?

L.F. – É, o pedido de vistas, ele funciona quando você tem uma dúvida séria e razoável. Aí esse... Aí você não está à vontade para votar aquilo, não está convencido. Porque você lê, né. Tudo que vai ser julgado, você tem um espelho. Aí você lê. Aí chega uma hora... “Sabe que eu estou em dúvida desse negócio? Eu não vou votar esse negócio assim, sem estar com certeza, não. Vou pesquisar mais”. Porque quando você é relator, você pesquisa mais. Quando você é vogal, que você vota, é mais um, ainda mais que lá é ordem... Começa pelo mais novo... Por isso que o Barroso está votando primeiro. A gente chama de bucha de canhão. Eu já fui bucha de canhão. Você vota logo depois. Aí botam vinte processos na ponta, você tem que tirar os vinte. É um desespero. Você não sabe o que é que vai entrar. Então... Aí depois, quando vem, a coisa já começa aparecer alguns aspectos que você já leu... Eu leio tudo que vai ser julgado no dia seguinte, mas isso aí pode te... Chega na hora te surpreende um argumento bem lançado da tribuna. Pode acontecer. É difícil você levar a sua convicção pronta e alguém mudar.

F.F. – E o ministro que pediu vistas fica com um prazo?

L.F. – Não. Eu estou nessa... Eu estou no novo código. Vai ter prazo. Agora vai ter prazo sob pena de julgar sem o voto dele, do participante. Agora, com o novo código.

F.F. – Por que é necessário instituir isso?

L.F. – Não, porque às vezes demora muito. Tem vistas ali que não... Por exemplo: eu estou com um processo, que eu estou com vistas, sobre determinados benefícios da magistratura; mas ao mesmo tempo eu fui designado para compor a lei orgânica da magistratura. Então nós fizemos um trabalho de elaboração legislativa que, eventualmente, essas verbas discutidas podem ser verbas legitimadas na lei orgânica. Daí você vai tirar, com efeito retroativo, depois você vai dar? Então isso gera essa... Mas normalmente, no Supremo, o pedido de vistas é mais raro, porque a gente sabe que pra voltar... Tem causas no Supremo pautadas há dez anos. *Dez*. Houve uma época que o Supremo julgava por liminares. Dava uma liminar... Tem liminar sendo apresentada agora. Liminar de 2002 sendo apresentada em 2012. E aí, se der o resultado contrário ao que deu a liminar, você tem que modular os efeitos, para não dar uma confusão, né.

F.F. – Isso tudo, quatro mil processos?

L.F. – Não, quatro mil não, sessenta e nove mil a setenta mil processos.

F.F. – O senhor?

L.F. – Não, eu tenho uns quatro mil. Mas entram mil por mês. Não tem como esvaziar.

F.F. – Como é que se dá conta de uma quantidade dessas?

I.N. – Como é gerir?

L.F. – Ah, bom. Bom, isso é seguinte: você entra num gabinete, você tem que imprimir o seu estilo. Então, por exemplo, como tem causas de todo o território nacional, tem muitas causas repetidas. Então você cria um padrão, um modelo. “Olha. Nesse caso, vamos aplicar isso”. Aí o que vier vai na aplicação disso. Agora tem repercussões gerais. Então eu tenho oitenta repercussões gerais.

F.F. – O senhor tem uma equipe, se eu bem entendi.

L.F. – Tenho uma bela equipe.

F.F. – Como é que o senhor montou essa equipe? Qual o tamanho dela?

L.F. – Eu montei minha equipe com meus alunos do mestrado e doutorado.

F.F. – Da Uerj.

L.F. – Da Uerj. Levei todo mundo do Rio.

F.F. – Orientandos seus?

L.F. – É. Uns sim e outros não. Uns eu levei pelo currículo, outros eu levei pela orientação, mas tudo menino, tudo menino.

F.F. – Quantos são no seu gabinete?

L.F. – Não. Essa tropa de choque, assim minha, meu Bope ali [risos], meu Bope, tem uns cinco. Garotada de cabeça... Tudo de cabeça boa. Falam vários idiomas, pesquisam tudo. Quem dá a linha sou eu, né. Por exemplo: ficha limpa um. Todo mundo palpitando. Eu falei: “tudo bem. Vamos fazer o seguinte: quem me convencer que entre da regra do artigo 16 é possível sobrepor-se o princípio ganha o jogo”. Vamos embora debater aqui. Não deu pra saída. Porque como é que você vai pegar a regra constitucional e anular a regra constitucional? Entre uma regra constitucional e um princípio, não tem como a regra constitucional não prevalecer. Então é assim. Mas aí às vezes vira debate, e às vezes, eles preparam pesquisa lá, quando chega lá no plenário ou chego em casa, eu leio e não gosto, eu mudo. Por exemplo: aborto de feto anencefálico. Foi um estudo levado em... E até esse menino é religioso. Achei até que ele tava se deixando levar um pouco por isso. Aí eu cheguei para ele, falei assim: “Bruno, presta atenção. Seu voto é todo no sentido de negar o direito da mulher a antecipar o parto. Aí no final você bota isso, porque eu disse que a orientação é essa, mas seu raciocínio não está... não fecha. Não tem como eu levar seu voto... Seu voto.. Sua proposta, que você fez a pesquisa. Não tem como. Isso aí eu vou...” Aí você dá uma satisfação, porque o sujeito se debruçou ali. Eu vou levar isso ao âmbito da criminalização. Aí eu liguei pra um ex-assessor, que já tinha voltado para o Rio, que é um garoto também com a cabeça privilegiada, aí eu liguei pro Felipe. “Felipe, você...”. “Ministro, o senhor está com toda razão. Tem que ser minimalista nisso. Não dá para saber quando começa a vida, quando começa a morte. Isso não é papo para nós, é para filósofo que sabe isso ou não sabe também. Então vamos trabalhar com o que é palpável, o que a gente pode...”

F.F. – Mas é curioso. O senhor chegou já a fazer uma, vamos dizer assim, se me permite uma linguagem coloquial, um feirão assim. Vocês cinco, minha tropa de choque, cada um vai me propor uma...

L.F. – Ah. A gente sempre debate. Tem um debate.

F.F. – E, às vezes, ele faz a pesquisa e já traz para o senhor um modelo de voto. É isso?

L.F. – Não, não. Eu, por exemplo, eu pego o caso e digo assim: “eu vou votar nesse sentido. Agora vamos analisar a questão do desacordo moral razoável, vamos analisar a redução teleológica desse dispositivo, vamos analisar os aspectos estritamente hermenêuticos da disposição. E aí eu dou o sumário, né. Aí ele vem com o sumário e dentro daquilo que eu propus. Mas, engraçado, nós temos uma afinidade boa. Não tem assim: “não, não acho”. Também não tem subserviência não. Eles têm liberdade de...

F.F. – O senhor tem juiz auxiliar?

L.F. – Tenho. Dois. Tem um federal... Agora, tenho dois federais. Pra inquirição, pra... Porque não dá tempo, se você ficar indo... Se deslocar para ouvir a testemunha e voltar, não dá. Eu tenho dois juízes auxiliares, que são muito bons.

F.F. – Se o senhor me permite...

L.F. – Claro.

F.F. - Uma dessas rusgas, muito mais leve evidentemente, aconteceu entre o ministro Joaquim Barbosa e o ministro Marco Aurélio, quando o Joaquim Barbosa resolver agradecer a seus assessores, juízes auxiliares, quando encerrou a primeira rodada...

L.F. – É, é... porque aquilo fugia à liturgia. O ministro Marco Aurélio, ele é muito preocupado com a liturgia da Corte. Então, ele acha que... E vários outros são também. Então, não é hábito da Corte elogiar, não é hábito da Corte festejar nada, não é hábito da Corte falar mais do que o essencial. Você vê que a posse só tem o hino nacional e acabou. Isso é uma questão de seriedade da Corte. Por isso é que quando eu, na posse, depois de um discurso solene, fui tocar guitarra, aquilo representou uma antinomia, né. Foi isso.

I.N. – Eu gostaria de fazer mais uma pergunta, se me permite voltar, Ministro. O senhor foi nomeado. Como foi seu primeiro dia de Supremo Tribunal Federal? Como foi chegar nessa posição que o senhor tanto, né... Como magistrado...

L.F. – É, almejei.

I.N. – Como foi a sensação?

L.F. – Não. Olha, foi, foi, foi... Eu fui muito motivado. Eu cheguei lá muito eufórico, querendo trabalhar muito, querendo conhecer a minha tarefa, qual seria, já fui me inteirando e... Já tinha formado a minha equipe, chamei o pessoal, passei os meus valores para eles. Uns eu conhecia já da faculdade, outros eu não conhecia. Foi, foi assim um... Foi como se Deus tivesse me dado um presente e eu tivesse que aproveitar aquilo ao máximo, entendeu? E aí eu estava muito realizado. Foi assim a atuação de quem se sente realizado na profissão. E até hoje. Eu trabalho com... Pra mim, quando eu vou para Brasília, eu vou com a maior satisfação do mundo. Eu não tenho medo de nenhuma bomba que possa cair lá. Zero.

F.F. – Até hoje, não teve nenhum balde de água fria?

L.F. – Balde de água fria? Não, não tive. Eu tenho as minhas percepções. Eu acho assim. Eu sou muito institucional. Eu sou magistrado de carreira, entendo que aquilo... Eu não tenho um

emprego, eu tenho uma função que eu escolhi pra minha vida. É algo que é meu destino. Minhas energias todas estão voltadas pra isso. Então sou muito institucional. Tenho preocupação com a instituição da magistratura. Eu não sou... Eu não consigo ser egoísta de pensar só em mim, entendeu? Eu penso na magistratura como um todo. Eu conheço a magistratura, eu conheço os meninos e as meninas que já fizeram concurso. São meninos de valor, são garotas de valor, não merecem sofrer generalizações. Então, como eu sou muito institucional, eu já... Não banho de água fria, mas eu já me preocupei com pessoas que não pensaram na instituição e pensaram em si. Eu já me preocupei com isso.

F.F. – No Supremo?

L.F. – No Supremo. Pessoas que estavam pensando mais... Porque aí é aquela questão, você tem que ser pró instituição primeiro, depois, pró você. Instituição vem em primeiro lugar. Isso aí já me causou assim desconforto. Me causou desconforto, muito embora eu seja de respeitar a opinião do colega. Eu não critico, não... Incapaz, né. Pelo contrário. Eu tenho a agregação do carioca. Falo com um, falo com outro, não brigo com ninguém. Nunca briguei. Nunca briguei. E ali tem colegas que já estão há muito tempo juntos e que têm as vezes ou já tiveram... Porque a desavença em público é complicada, porque ela cria um impacto maior, né, você... Ter uma desavença em público, o sujeito chamar a atenção em público.

F.F. – Ministro, o senhor faz parte da turma do “deixa disso”, como bom carioca?

L.F. – Já fiz. Já fiz várias vezes

F.F. – Entre Joaquim Barbosa e Lewandowski?

L.F. – Já fiz.

F.F. – Funcionou?

L.F. – Funcionou. Funcionou. Funcionou bem. Por exemplo... Porque às vezes escapa. O sujeito vai... Mas aí eu até posso contar, porque foi algo que saiu de público, então não tem porque esconder. Tem coisas que eu não posso contar, mas tem coisas que eu posso contar. Essa eu posso contar. Durante o julgamento dessa ação penal, o ministro Joaquim Barbosa se desentendeu com o ministro Lewandowski e um disse pro outro alguma coisa tipo... O ministro Joaquim falou assim: “mas V.Exa. está fazendo o papel da defesa”. Aí o ministro Lewandowski: “Mas por quê? V.Exa. está fazendo o papel do Ministério Público?” Por quê? Porque o ministro Joaquim Barbosa foi do Ministério Público, o ministro Lewandowski foi advogado. Então saiu assim, por isso. Mas aí o Lewandowski falou... Aí quando chegou no intervalo o Lewandowski falou “eu não vou aceitar isso de jeito nenhum...”. Falei: “O ambiente já está carregado. Vamos devagar. Que o processo é um processo criminal de muita repercussão. Não vamos dar chance a que entendam que nós estamos desunidos Vamos, pelo contrário, procurar mostrar que estamos unidos”. “Não, mas ele tem que pedir desculpas de qualquer jeito”. Falei: “Deixa comigo”. Aí o Joaquim, tem uma cadeira que ele senta assim, que ele tem problema de coluna, no intervalo, ele dá uma esticadinha assim. Sentei assim do lado dele, falei assim... Sentei do lado dele... Sentei do lado do ministro Joaquim, falei assim: “Joaquim, você vai ter que pedir desculpa ao Lewandowski”. Ele falou assim: “Não vou pedir”. Falei: “Você vai ter que pedir, não tem saída, porque você acho que exagerou na dose”. Ele

falou: “Mas eu já falei”. “Mas por isso mesmo”. Não precisa pedir desculpa que nem uma criança. Chega lá, “eu peço escusas, porque eventualmente me exacerbei e tal. Eu falei: “Joaquim, você hoje é o cara mais legitimado democraticamente com essa sua solução. Minha mãe te vê... Você não vai perder a chance de manter essa tua legitimação democrática. Todo mundo vai achar... Você vai sair mais por cima ainda. Porque você vai... Você já imaginou um ministro chegar ali e pedir desculpa ao outro porque se exacerbou durante o debate”. “Está bom. Eu vou pedir”. Aí quando eu passei, ele tava de frente, eu passei, dei uma cutucada nele, falei assim: “sai por cima”. Isso me custou caro, sabia? Porque as pessoas acharam que eu tava articulando o julgamento. Quando não foi nada disso. Cada um tinha a sua percepção. Eu tava ali mesmo de agregador, que é o meu estilo. Eu não deixo a coisa render. Eu entro meio, me meto mesmo. Acho que era por causa da época do jiu-jitsu [risos]: “deixa disso, não briga, eu vou, deixa que eu me meto”.

M.V. – Ministro, no fundo, o senhor estava dizendo dessa projeção bastante importante que os ministros do STF têm hoje em dia.

L.F. – É. *Muita*.

M.V. – É. Talvez nunca tenham tido tanta projeção pública na história da Corte.

L.F. – É. Por causa da TV Justiça.

M.V. – O senhor acha que é devido à TV Justiça?

L.F. – *Acho*. Tenho certeza. Tenho certeza.

M.V. – Isso coloca problemas, isso coloca novos desafios? Como é que o senhor vê isso?

L.F. – Não, não. A gente perde muito a privacidade. E perde a privacidade bifronte, né?

[Interrupção na gravação]

M.V. – O senhor dizia sobre a projeção pública.

L.F. – Não. Então eu acho que essa projeção pela TV Justiça, ela é maléfica de maneira bifronte. Por quê? Porque eu acho ruim o juiz, o ministro não ter privacidade. Eu queria poder sentar num lugar, ouvir uma música, se eu quisesse, se o cara me reconhecer, pedir uma canja, eu ir lá e dar uma canja. Queria.

I.N. – Ensaiar com a sua banda.

L.F. – É, ensaiar com a minha banda.

F.F. – Ensaiar pode. Mas dar uma canja...

L.F. – É, a canja já é pior. A canja não dá. Você mesmo reconhece que a canja é complicada, não é?

F.F. – No restaurante, onde tem todo mundo com celular e filma: “ministro Fux dando uma canja num restaurante em Brasília”.

L.F. – Está entendendo? Então lá não vou a lugar nenhum. Brasília então, não vou a lugar nenhum. Só deixo para sair aqui no Rio.

F.F. – E não chega a ser paparazzi. O que eu quero dizer...

L.F. – Não, não, não.

F.F. – Dojo e estúdio o senhor pode ter em casa.

L.F. – Em casa. Exatamente.

F.F. – Não vai ninguém filmar o senhor pela janela: “Ministro Fux ensaiando com sua banda”.

L.F. – Não, não. Ainda mais que a minha casa, ninguém sabe que eu moro naquilo ali, porque minha casa é supe rmodesta. Ela é boa para mim. Tem uma placa assim: oito cachorros. Ficaram todos no Rio. Tem só a placa [Risos]. Então eu acho que é ruim isso. Na minha forma de ser, não consigo... Que a liturgia do cargo exige... Que eu ainda estou em dúvida se é isso mesmo. Eu acho que o importante é lá. Eu não posso ir de bermuda no tribunal, eu não posso fazer graça julgando, entendeu? A minha questão é profissional. E é claro que na vida privada a gente procura evitar algumas coisas que podem ser mal interpretadas, enfim. E eu acho que o outro lado também é ruim. Por exemplo, um ministro tem uma opinião contra a opinião pública. Esse cara passa maus pedaços. Passa maus pedaços no aeroporto, passa na rua.

F.F. – O senhor já passou?

L.F. – Não. Nunca passei. Não. Na ficha limpa, eu sofri um desprezo do pessoal que joga vôlei perto onde eu vou à praia... Que eu sempre ia à praia ali. Quando eu fui aprovado no Supremo, eles pararam a rede, foram lá, me abraçaram e tal. Quando eu julguei o ficha limpa, passava ali nem cumprimentavam, ia direto. Aí, entendeu... Achei que... Não tinham a ousadia também de me criticar. Mas por exemplo, minha mãe me ligou chorando, quando leu a carta aos leitores no ficha limpa um. E aí tem gente... Agora dependendo do caso, você pode vir a ser hostilizado.

F.F. – Não. E tem outras coisas. O senhor já falou que foi ameaçado de morte algumas vezes.

L.F. – Não. Eu fui ameaçado de morte no caso da eleição. Essa foi objetiva.

F.F. – Mas no Supremo, o senhor chegou a receber ameaça de morte?

L.F. – Não, não. Você recebe coisas inconvenientes, mas nunca ameaça de morte.

F.F. – Do tipo?

L.F. – Não. O cara manda e-mail metendo a chanca, com palavrões etc.. Isso, à vontade.

F.F. – Pro gabinete? Luizfux@...

L.F. – É, pro meu. Pro meu e-mail. De eu abrir, olhar assim... Coisa agressiva mesmo.

F.F. – E assinado? Ou muitas vezes anônimo?

L.F. – Não. É tudo... Você vai pesquisar, rastrear, o cara entrou numa lan... Como é que a gente chama?

I.N. – Lan house.

L.F. – *Lan house*. Entrou numa *lan house* e...

F.F. – Hackeou o IP. Daqui a pouco o e-mail veio da Mongólia, veio da República Tcheca.

L.F. – É. Você não sabe de onde é. Isso aí a gente recebe. Agora, tem outros colegas meus aqui que passaram maus momentos nesse julgamento aí.

F.F. – Como é que está sendo julgar o mensalão, Ministro?

L.F. – Olha. Não é processo que a gente possa... É um processo criminal. Não é um julgamento político. Isso é muito importante que se diga. É um julgamento puramente criminal. Não é um julgamento político. Até porque todo mundo ali votou no PT. Todo mundo. Não tem um... Deve ter o que? Talvez o Marco Aurélio e o Celso, não sei, pela idade deles. E o Gilmar, que era um cara PSDB mesmo. O resto ali é tudo geração petista. Ou pedetista. Bom, então...

F.F. – E o senhor acha que ninguém quer fazer uso político do que os senhores estão decidindo.

L.F. – Não. Eu tenho certeza. Aquele julgamento é criminal. Prova.

F.F. – Veja bem, não estou falando dos ministros. Alguém de fora, por exemplo, que quer fazer o uso político. Que quer usar politicamente isso...

L.F. – Ah, de fora. É, eu acho, eu acho que há pessoas que estão querendo criar essa conotação, para parecer que não foi crime quando nós estamos julgando um *processo criminal, com provas criminais*, que qualquer ser mortal seria julgado por corrupção com aquelas provas. Qualquer um. Aquilo é um processo criminal, não é um processo político. Nem... Aquilo ali pegou todo mundo já... Quem entrou ali já pegou o processo pronto, né. Eu, por exemplo, não participei do recebimento da denúncia, participei só do julgamento. Isso é muito importante que fique... Bom, eu acho que para mim está tranquilo. Que fique gravado para os outros. Não é um julgamento político e não é um julgamento ditado pela opinião pública. Absolutamente não. Não é mesmo. Não é mesmo. Os resultados são resultados... Agora é um julgamento de políticos, como todos os julgamentos do Supremo o são. Porque a gente julga senadores, deputados, que viram ministros, altas autoridades. Não tem saída. Acaba virando um julgamento com conotação que pode parecer... Mas não é político. Imagina. Com aquelas penas, com aquela justificativa toda. A linguagem é toda jurídica. Toda. *Domínio do fato, aplicação da lei benéfica*, dosimetria da pena. Isso não tem nada a ver. Você tem provas...

F.F. – Como é que o senhor se posicionou em relação à teoria do domínio do fato?

L.F. – Não. A teoria do domínio do fato foi assim uma... Um rococó, que criaram ali, sem necessidade. Porque você tem o Código Penal brasileiro, desde sempre, afirma: “quem de qualquer forma concorre para o crime incide nas penas cominadas”. Quem de qualquer forma. Se você for ali comprar um revólver para eu matar uma pessoa, você me ajudou a matar, você vai responder. Ou você é corruptor, ou você é partícipe. Isso é a teoria do domínio do fato. A

teoria do domínio do fato é a seguinte. Quem é que quer matar? Sou eu. Então eu tenho o domínio final do fato, mas você tem o domínio funcional, porque se não fora a sua tarefa de comprar um revólver, como é que eu vou conseguir, chegar a matar? Entendeu? Você me ajudou em alguma parte desse *iter criminis*. Então você tem o domínio final do fato e você tem o domínio funcional. Isso significa dizer, é artigo 13 ou 19, do Código Penal, “quem de qualquer forma concorre para o crime”. Por que é de qualquer forma? Porque se não fosse aquela atividade não daria pra chegar ao final. Agora tem alguém que bolou tudo isso. Aí você tem um depoimento anterior, que é uma linha de condução do raciocínio, aí você vai buscar as provas baseadas num depoimento lá atrás. E aí você vai fechando e vai chegando à conclusão que tinha uma... Tinha um projeto delinquencial, que caracteriza a quadrilha.

F.F. – Ministro, o senhor conhece as recentíssimas declarações do professor Ives Gandra sobre o mensalão? O que o senhor acha?

L.F. – Ontem, vi a declaração. Eu gosto muito professor Ives Gandra, acho que ele é homem de conhecimento interdisciplinar, tanto que ele fala sobre todos os ramos do direito. Mas eu não... Sinceramente, eu acho que o professor não foi feliz. Acho até que ele não deveria se pronunciar sobre direito penal, não. Não é a área dele. Não é a área dele. E os votos são votos muito... *Ivo viu a uva*. Os votos são *Ivo viu a uva*. Não tem muita... Vou dar um exemplo, um exemplo que já passou, está lá. Esse não tem como tirar, porque tornou-se público. O cidadão recebe uma ligação dizendo que vão levar pra ele uma encomenda para levar pra fulano. A pessoa vai na casa dele. Ele não sabe quem é, nem pergunta quem é. Recebe dois envelopes, leva esses envelopes para cá. Achou que eram *folders* que tinham nesse envelope. Esse envelope tinha muito dinheiro. Ele levou esse dinheiro para cá. E você vai, aos quarenta anos de idade, acreditar que aquilo eram *folders*? Não dá. Aí você vai somando, né. Tem que somar as coisas. O processo é um conjunto de provas. Agora outra coisa que, por exemplo, dá pra comentar, porque é em abstrato. Se você faz uma prova... Se o Ministério Público faz uma prova, você tem que contraditar essa prova. O Ministério Público tem o ônus da primeira prova, porque ele propõe a ação. Então ele tem o ônus da primeira prova. Depois disso, você tem que fazer a contraprova. Porque o que é que diz o Código do Processo Civil, que é aplicável analogicamente, e subsidiariamente, ao processo penal? O autor prova o fato constitutivo de seu direito, o réu prova o fato modificativo, extintivo, impeditivo. Então, você me deve. Está aqui o cheque. Você me deve. Aí o réu: eu já paguei. Se eu não paguei, essa dívida está prescrita. Se não estiver prescrita, aí dividiu em três. Quer dizer, uma nova ação. Então qual é a jurisprudência do Supremo? A jurisprudência... Não existe jurisprudência garantista para dizer assim: só o Ministério Público prova. Se o Ministério Público não provar... Claro. Se o Ministério não provar nada não tem como a acusação ser recebida. Foi recebida a acusação. Mas tem as provas do processo. Então qual é a jurisprudência do Supremo? O álibi compete a quem alega. Eu não estava lá no dia. Tem que provar que não tava. Eu não conhecia essas pessoas. Aí o Ministério Público diz assim: olha, tanto conhecia que houve isso, isso, isso, isso. Então tem que desfazer isso aqui. Porque quem não conhece, não acontece isso nem isso nem aquilo. Entendeu?

F.F. – Entendi.

L.F. - Então você tem... A jurisprudência do Supremo, ela é assim. A primeira prova cabe ao Ministério Público, mas o álibi cabe a quem alega. Foi dentro desses parâmetros que nós decidimos. Então, por exemplo, quem não conhece o processo não pode dizer que houve

condenação sem prova. Porque senão é... Então, por que condenou? Então, todos estavam fazendo alguma coisa. Todos. Todos estavam fazendo alguma coisa. Então condenaram o núcleo publicitário, condenou o núcleo financeiro. Mas eles estavam fazendo só para eles? Não? Se você ficar no núcleo publicitário, no núcleo financeiro não tem história para contar. E a grande indagação que as pessoas se faziam é o seguinte: “mas por que um grupo de São Paulo, que é o maior centro financeiro da América Latina, vai pegar empréstimo em Minas? Falta banco em São Paulo?”. Então foi mais ou menos isso. Foram algumas assim... Questões, que foram levando a pesquisa. Tem uma pesquisa profunda. O voto do ministro Joaquim é *Ivo viu a uva*. Então eu acho inadmissível uma pessoa que não do ramo, não viu o processo, dizer que foi condenado sem provas. Isso seria impossível. Porque até quem absolveu condenou pessoas que tinham provas. Todos os ministros que absolveram condenaram pessoas de outros núcleos.

F.F. – Ministro, quem não do ramo mesmo, como os artistas que têm saído ostensivamente na mídia em luto pelo recebimento dos embargos infringentes.

L.F. – É, não. Isso é que é a opinião pública influir no julgamento. Isso é que é opinião pública que influi no julgamento. Eles não conhecem nada. Eles nem sabem o que é... Pergunta a um deles o que representa embargos infringentes. Não dá nem letra de música. É tão ruim o som, que não dá nem música. Se perguntar a qualquer um deles: dá para fazer uma música, uma poesia com embargos? Não dá. Então a opinião pública quis forçar a admissão dos embargos infringentes. Isso é pressão da opinião pública. Agora analisar friamente. Eram cabíveis os embargos infringentes? O que os embargos infringentes pressupõem? Que juízes diversos vão julgar, rever. Nós seremos revisores de nós mesmos. Acabamos de julgar um caso. Claro que só não muda de opinião quem já morreu. Mas acabamos de julgar os casos. Vamos rever. Nós vamos rever o que nós fizemos. A Corte Interamericana, ela pressupõe no duplo grau de jurisdição um tribunal com uma composição de juízes diversos, a Corte Interamericana não pode se sobrepôr à Constituição Federal. Eu não vou me convencer nunca que a Corte Interamericana tem o poder, porque hoje o Brasil é signatário do Pacto da Costa Rica, de determinar a criação de um super Supremo, um outro tribunal depois do Supremo. Isso é violar a Constituição federal. Quem cria tribunais superiores no país é o poder constituinte originário. Não vou admitir que um... Nos casos citados pela Corte Interamericana, o caso Mohamed contra a Argentina, nesse caso, a Corte Interamericana disse que a Argentina tinha que ter um tribunal de dupla grau de jurisdição. Assim como você não cumpre as decisões do Supremo que não têm legitimidade democrática, a Corte Interamericana não tem seus julgados cumpridos. Não pode interferir na soberania de um Estado. Aliás, a professora Flávia Piovesan, logo após o julgamento se pronunciou. E ela é especialista nesse ramo. Então os embargos infringentes, eles... Eu tive oportunidade de dizer, foi público, eu posso repetir. O problema dos embargos infringentes não é o casuísmo. Tem que desmistificar esse negócio. Não foi julgamento político, não teve pressão de opinião pública coisa nenhuma. O ministro Joaquim Barbosa queria destravar aquela pauta, porque não anda, porque nós estamos há seis meses, oito meses vivendo em função disso. E o que eu disse foi o seguinte: nós temos quatrocentas ações penais no Supremo. Serão quatrocentos embargos infringentes em julgamentos no Supremo. Os crimes vão prescrever. Os crimes vão prescrever.

F.F. – Seu voto foi no sentido de não recebimento?

L.F. – É, não recebimento, mas por vários fundamentos. Eu entendi que a Lei 8.038 era a lei ordinária que revogara a lei do regimento interno, o Supremo decidiu que todos aqueles casos

do artigo 333 que tinham lei especial foram revogados. Revisão criminal, ação decisória, declaração de inconstitucionalidade. E fui pro direito comparado também, para mostrar que as cortes supremas estrangeiras exigem juízes diversos para eventual duplo grau de jurisdição, mas ressaltam o quê? O foro por prerrogativa de função já é uma prerrogativa, que dispensa o duplo grau. Você ser julgado pelo mais alto tribunal do país, você dispensa o duplo grau. Porque as regras de experiência denotam que seria muito mais danoso se estivessem submetidos ao primeiro grau.

F.F. – Sem problemas ter ficado vencido nessa votação específica com relação aos embargos?

L.F. – É, sem problemas. Zero de problemas. Agora, o problema é que me criou outro.

F.F. – A sorte, a sorte da distribuição. Se pudesse escolher, escaparia dessa?

L.F. – Não. Não escaparia, não. Também não vou fugir do que está destinado a mim não, entendeu? Mas tinha oitenta por cento de chance de cair com o Barroso, que é mais novo. Tinha oitenta por cento de chance de cair para o Teori. Por quê? Porque quando leva um tempo para nomear, eles recebem mais. Eu levei sete meses para ser nomeado. Eu recebi uma carga de sete para um. Distribuía um pra eles e sete pra mim, um pra eles, sete pra mim. Até chegar a número de... De você aguentar. Tinha tudo para cair com eles. Tudo. Aí caiu comigo. Tudo bem.

F.F. – É o negócio da cadeira atrasada, é isso? Fica um tempo sem a cadeira, o tempo que não pegou distribuição, acumula depois.

L.F. – É, é isso. Isso. Acumula depois.

F.F. – Então, realmente, foi...

L.F. – Foi, foi uma mudança... Quer dizer, isso é uma mudança do regimento. Mas realmente foi assim um negócio inesperado.

F.F. – Quando é que teve essa mudança?

L.F. – Não. Antes de eu entrar. Fazia compensação. Pouco antes. Compensação na distribuição. Pouco antes.

F.F. – Bom. O senhor não chegou a chamar manifestações públicas contra o recebimento dos embargos?

L.F. – Não, não.

F.F. – Mas o ministro Marco Aurélio chamou.

L.F. – Não, não. Eu não fiz isso, não. Não, eu não sei onde é que eles ouviram, mas diziam “tem posição clara do ministro Fux contra os embargos infringentes”. Eu também não desmentia. Mas depois de alguns contratemplos, como a imprensa é desleal... Você falou numa palavra que eu gostei, no início. Como era o nome daquilo?

I.N. – Conferência de fidelidade.

L.F. – Como é que é?

I.N. – Conferência de fidelidade.

F.F. – Nós fazemos aqui no programa de história oral.

L.F. – É. Por falta de conferência de fidelidade, eu passei a dar desprezo à imprensa, entendeu? Eles sabem, nem chegam.

F.F. – O senhor já foi relativamente maltratado pela imprensa.

L.F. – Muito. *Muito* maltratado.

F.F. – Sem citar nomes, o senhor quer dar exemplo de coisas que aconteceram?

L.F. – Não, coisas que eu não falei, que saíram. Distorções. Uma entrevista que a pessoa veio me pedir com boa vontade, disse que cairia num lugar mediante conferência de fidelização e publicou do jeito que queria. Coisas assim. Deram voz a quem não deveriam dar, pra criar o meu impedimento. E coisas assim.

M.V. – O senhor atribui a que isso? A uma vontade de...

L.F. – Não, eu atribuo isso a uma estratégia mesmo. Uma estratégia.

M.V. – Comercial? Política?

L.F. – Não. Acho que uma estratégia para derruir mesmo o julgamento. Estratégia...

F.F. – A questão do impedimento é que o sujeito publica alguma coisa que dá a entender que o senhor tem relação com a parte?

L.F. – Não, não, não. Vou te dar um exemplo. O sujeito publicou lá: “livre manifestação da expressão”, mentirosa. Publicou um fato que não tem o menor conteúdo de veracidade. *Zero*. Mas pra que publicou? Publicou porque diz que eu joguei duro no mensalão, que eu era agregador, então podia ter alguma influência. Não tive influência nenhuma. Cada um votou de acordo com a sua consciência. Minha agregação foi só pra não haver desavenças. Então, quando eu li aquilo, a minha sensação foi de indignação. Mas eu falei assim: “eu vou me indignar, eu. Tudo bem. E vou ficar com essa indignação comigo”. Quando eu cheguei no tribunal, o sujeito falou assim: “olha, o jornal está perguntando se o senhor quer responder”. Falei assim: “Meu amigo. Eu não sou peixe para comer sardinha como isca”. Ele queria que eu respondesse, para criar uma inimizade, para poder depois dizer “olha, está vendo?”. Então eu... A partir dessas coisas, eu falei assim: olha, não leva a mal. Não confio. Não confio mais. Acho que tava sendo ingênuo. E aí ficou... Aí eu parei de me expor. Tava me expondo realmente.

F.F. – Ministro, o senhor fez, só para... acho que falta uma... eu sinto falta de uma pergunta pra lhe fazer. O senhor fez várias referências à diferença de julgar o processo objetivo e o subjetivo.

L.F. – É isso é importante.

F.F. - E um processo subjetivo que nós já conversamos, que é o do mensalão, é um processo que ainda está em andamento e tal. Eu gostaria de falar de um outro que o senhor julgou e teve uma repercussão interessante. Tenho a impressão que o senhor participou do julgamento do Cesare Battisti.

L.F. – Cesare Battisti. Não. Eu participei só no finalzinho.

F.F. – Sim.

L.F. - O Cesare Battisti, eu só participei do agravo. Eu participei só de uma questão: saber quem manda embora, se é o Supremo ou o presidente. Então. O que é que havia ali? Ali havia um parecer do Ministério Público, muito bem elaborado pelo Gurgel, no sentido de que quem faz a representação internacional do país não é o Supremo, é o presidente. Então o que é que se dizia, até utilizando uma imagem emprestada do advogado Manoel Alceu? Ele dizia assim: “Na extradição, se o Supremo disser não é não, se o Supremo disser sim é talvez”. Ou seja, se o Supremo disser não pode extraditar aquele político, não pode extraditar porque vão matar o sujeito lá. É não. É não. Pode extraditar. Aí é talvez. Aí o presidente escolhe se vai mandar ou não vai mandar. Por quê? Primeiro, porque a gente não pode imaginar que o Supremo Tribunal Federal possa ter a representação política do país. Não tem. Quem tem é o presidente. Segundo lugar: o tratado previa isso. Ele dizia assim: “se o presidente entender que a ida do extraditando poderá causar algum dano a ele...”. Não. “Se o presidente pressupuser, não estava nem no verbo certo, estava pressupor, pressupuser que podem causar a ele algum dano, ele pode não mandar”. Agora, eu pergunto a vocês. Trinta anos depois, a Itália querendo pegar no gogó do sujeito, tudo prescrito, aquela comoção na Itália quando foi negada a remessa, a ida dele, vocês acham que esse homem teria o tratamento de um cidadão comum cujo crime já prescreveu, pode andar nas ruas livremente? É claro que não. Então o presidente Lula entendeu que, naquele caso, ele não podia mandar, porque ele não ia criar, para o Brasil, um ônus tão grande de ter mandado, ciente de que matariam o extraditando lá. E, por outro lado, ele o fez baseado em tratado. A representação política internacional é dele. A mesma coisa agora. O Supremo vai avaliar que os Estados Unidos violou o sigilo brasileiro. Vai fazer o quê? Isso aí tem que ser retaliação econômica. Conversa entre aqueles que representam o poder executivo. Foi isso que aconteceu. E me impressionou, que o tribunal estava bem fortalecido nessa posição. Foi sete a três.

F.F. – O senhor votou?

L.F. – Votei.

F.F. – Votou a favor?

L.F. - Eu votei. O primeiro voto. Depois da ficha limpa... Eu, com quinze dias, tomei o choque do ficha limpa um. Aí fiquei vacinado. Peguei o Cesare Battisti tipo acho que duas semanas depois, três semanas depois. Esvaziaram tudo que tinham lá.

F.F. - Ministro, à época, a Itália tinha um primeiro ministro relativamente polêmico, que disse que o Brasil era bom produtor de mulata, de sambista, mas que não sabia produzir juristas. Teve pressão do governo italiano? Críticas de natureza política?

L.F. – É. Pois é. Não. Nós juízes, isoladamente, não sentimos. O presidente era o Cezar Peluso, né. Ele, eu não sei, mas... Ele tinha origem italiana. O Cezar Peluso é de origem italiana. Mas

ninguém ficou satisfeito com essa declaração infamante do... Quem são eles, né? Ainda mais esse senhor aí, que é um festeiro tremendo.

F.F. – Nada polêmico [risos].

L.F. – É. Foi condenado agora, né?

F.F. – Mais um. Mais um.

L.F. – Arrogante. Você sabe... É engraçado, vocês vão achar graça, porque é meio jurídico meio humorístico isso. O presidente da corte de cassação italiana esteve no Brasil, lá no STJ. E ele é um cara espiritualizado, um cara... Tinha um humor fino, sabe. Aí ele falou assim: “por exemplo, vocês usam muito aqui o princípio da legalidade. E como é que é no Brasil? O princípio da legalidade no Brasil, no direito público, é o seguinte: o administrador só pode fazer aquilo que a lei permite. Só aquilo que a lei permite. No direito francês, o sujeito pode fazer tudo que a lei permite, salvo o que é vedado na lei. No direito alemão, o sujeito não pode fazer nada, salvo o permitido na lei. Na União Soviética, o sujeito não pode fazer nada, inclusive o permitido na lei. E na Itália, você pode fazer tudo, inclusive o proibido na lei”. Então é mais ou menos... O reino da Itália é esse. Então o cara vai chegar aqui... E olha, eu vou dizer, em termos jurídicos, hoje, o Brasil não deve nada a nenhum país da Europa. Nenhum. Tanto em direito público, direito privado. Claro, tem muita coisa que o Brasil, hoje... Até porque o Brasil mudou o perfil para o sistema anglo-saxônico, mas...

F.F. – Então, ele deve aos Estados Unidos?

L.F. – Não. Hoje, os Estados Unidos, o sistema anglo-saxônico tem uma bela influência. Uma bela influência. E o direito se tornou mais palpável, mais realista. Porque, por exemplo, eu sempre imaginei, e participando mesmo em congressos, com esses professores, eu sempre imaginei que eles fossem muito comodistas, de achar que uma causa não pode ser tão diferente da outra que mereça a mesma solução. Daí o precedente judicial. Entendi aquilo como esses caras não têm criatividade nenhuma. E, aliás, as sentenças, às vezes, são deste tamanho [faz gesto juntando os dois indicadores em frente ao corpo]. Você vai homologar, sentenças deste tamanho. São pragmáticos. Isso é igual a isso. E eles dizem isso é igual a isso, em casos que não têm nada a ver. Eles vão esmiuçando, até que chegam. Mas, uma vez, lendo um livro de um autor inglês chamado Dennis Lloyd, eu mudei de concepção. Porque ele diz o seguinte: isso é igual a isso? Ou seja, essa racionalidade de entender que uma causa é igual a outra, que não pode receber uma solução diferente é a melhor maneira de você aplicar o princípio da igualdade, da isonomia. E, quer queiramos, quer não, é um país democrata. Quer dizer, um país que faz da dignidade do ser humano um valor que não é voltado para o Estado, mas para o cidadão. Quer dizer, a dignidade pra eles, a dignidade humana não é *ex parte principis*, é *ex parte populi*. Então eles se dão o direito de invadir um país como a Síria, que está jogando bomba química lá, aquelas crianças tremendo de queimadura. Não podem assistir isso. Claro, é um país beligerante. Primeiro... Você vai fazer um curso nos Estados Unidos, a primeira coisa que o cara fala nessas aulas: “os Estados Unidos nunca perdeu a guerra. Nós saímos do Vietnã porque nós não estávamos mais a fim”. Alguma coisa assim. Vão falar isso. Mas eles são realmente imperialistas, beligerantes. Mas eles têm essa questão, esse comprometimento com a dignidade humana, com os valores democráticos. Eu acho que nós estamos caminhando pra isso. Hoje, a gente raciocina assim. É claro que não pode ter nepotismo. Todo mundo tem que

ter a mesma chance. A tendência, no Brasil, é acabar com os cargos em comissão. Vai ser tudo concurso. Compras vão ser mais agilizadas, né, mas tem que ser licitação, porque é dinheiro público. Então você vê que a própria cidadania, né, a cidadania hoje, ela tem outra concepção. As pessoas se sentem no direito de falar, de reclamar. Hoje não tem mais *sabe com quem esta falando?* Ninguém se arrisca a fazer isso. Não é? Então eu acho que o Brasil mudou. Nunca mais volta a ser o que era e vai cada vez melhor.

M.V. – Ministro, queria voltar num ponto, que é o da sua nomeação. Queria entender um pouco como é que um magistrado ou um juiz, de maneira mais ampla, chega um momento da sua vida e se dá conta de que ele tem, vamos dizer assim, condições, em termos de currículo, de carreira, de pretender ser ministro do STF, né. O que é que conta? Além das qualidades pessoais, mas o que é que conta? Ter uma obra intelectual reconhecida? Ser professor numa universidade prestigiada? Quais são essas...

L.F. – Os atributos necessários.

M.V. – Os atributos necessários.

L.F. – Eu te diria o seguinte, assim de maneira bem transparente. No Brasil, pra esses cargos, só meritocracia não adianta, só política não adianta. Se você tiver o apoio político, mas não tiver mérito, não adianta. Se você tiver mérito, mas não tiver apoio político, não adianta. Então você tem que procurar esse apoio político, que ele seja o menos ofensivo possível. Menos agressivo. Mas, nessa luta aí, a briga é bruta. A briga é bruta. Então, se dois tiverem meritocracia, os dois vão ter que brigar muito. Vão procurar quem é que chega no ouvido, pelo menos para levar o seu currículo, porque senão seu nome nem chega. Você está correndo por fora, a pessoa nunca nem ouviu falar do seu nome. Entendeu?

M.V. – E em termos de meritocracia o que é importante?

L.F. – Em termos de meritocracia, acho que é muito importante a vida, a carreira que você plantou. Eu acho que a gente constrói o nosso presente com o nosso passado. Acho que quando a gente caminha, o que vai à frente é o seu passado. Eu acho importante você ter uma vida esportiva, uma vida proba, honesta, uma vida construindo em prol do país. Eu até esqueci de contar uma coisa, que eu acho muito importante pra mim. Agora estou me lembrando. Que é uma coisa que eu não podia ter esquecido. Que é lá de trás. Que é o seguinte: eu estudei em colégio público, eu estudei em universidade pública. E depois eu, preparado, fiz concurso, para uma vaga, passei pra Shell. Aí os caras fizeram um plano para me mandar para o exterior. Meu pai chegou para mim, falou assim: “Você estudou em colégio público, você estudou em universidade pública. Você tem que devolver isso. O país que recebeu nossa família, nossa família veio de fora, não tinha nada, eles nos receberam. Agora você vai devolver isso. Então você não vai para a Inglaterra coisa nenhuma. Você não vai para lugar nenhum. Você vai sair da Shell. Vai fazer o concurso, sair da Shell e vai dar tua parte aí”. Foi bom. Foi muito bom. Meu pai tinha esses valores. Eu nunca me esqueço disso. Você tem que devolver. Ele falou exatamente isso. “Você tem que devolver ao país o que ele fez por você”. É difícil, né, você ter uma pessoa que sendo estrangeira, um brasileiro naturalizado, que te diga isso. Então eu fui criado em torno disso. Então, eu adoro o país, adoro a instituição, defendo a magistratura. Claro que tem disfunções, anomalias. Não pode defender as anomalias. Mas no grosso, sinceramente, a magistratura tem noventa e cinco por cento de gente de muito valor. Até porque ela está

muito... Ela está muito mais juvenil, a magistratura. Eu passei com vinte sete anos, na época, era um fenômeno. Saiu no jornal Nacional. Com vinte e sete anos. Hoje, eu tenho alunos meus que passam com vinte e quatro anos pra magistratura. Então, há uma renovação. E aquele “sabe com quem está falando”, majestade está acabando. Estão indo embora. Então a pessoa tem consciência cívica de que está ali prestando um serviço público, um serviço em prol do país, porque onde tem idealismo... Aquilo não... Quem pensar em ir para a magistratura para arranjar um emprego público está liquidado, porque vai trabalhar igual um cão ladrão. E é *muito trabalho*. E é o tipo do lugar que uma pessoa que não gosta de trabalhar não pode ir, porque se desespera rápido, rapidamente. Tribunal Superior então, você nem faz... É mil. Recebe mil processos por mês. Amanhã, nós temos o que, Cadu? Temos uns cento e cinquenta *habeas corpus*?

Cadu – Cento e trinta.

L.F. – Cento e trinta *habeas corpus*. Se você não tiver agilidade...

F.F. – Deixa eu registrar a presença do Cadu. Ele é?

L.F. – Pode. O Cadu é meu assessor, trabalha lá comigo já há muito tempo. Sempre me acompanha. Ele me conheceu lá no STJ e ele é... Ele trabalha com segurança, né. E ele, coincidentemente, esse fim de semana, ele veio para o Rio. Aí ele está acompanhando. Porque a gente sempre tem que andar com...

F.F. – Cadu é o apelido de Carlos Eduardo? Só para registrarmos mesmo.

L.F. – É o apelido de Carlos Eduardo. Meu aluno de jiu-jitsu [risos].

Carlos Eduardo – Cobaia.

F.F. - O senhor ensina jiu-jitsu para o seu segurança. Eu não ia gostar de brigar com o senhor, não [risos].

L.F. – Não. A gente se distrai lá, porque é todo mundo é muito unido. O pessoal do gabinete é... Você dá o ritmo, né, como deve ser.

F.F. – Ministro, uma curiosidade. Como o senhor descreveria o *pin* que está no seu paletó?

L.F. – É o símbolo da Justiça. A gente identifica como sendo uma pessoa justa. Eu acho que eu mereço usar isso aqui.

I.N. – Também fiquei curiosa. Há quanto tempo o senhor luta jiu-jitsu? O senhor é faixa preta?

L.F. – Sou faixa preta e vermelha. Porque, o que é que acontece? Você, no esporte, você chega à faixa preta. Depois você vai sendo graduado, de acordo com o tempo e a idade, pelos exemplos de vida. Então a faixa mais graduada é a vermelha. São nove graus. A faixa vermelha e preta são sete graus. Até a preta você faz força pra burro, pra ganhar a faixa preta, você se quebra todo. E com sequelas. Aí depois, a idade, os exemplos, você vai ganhando, galgando. Então, por exemplo, o professor Helio Grace morreu com quase cem anos. Faixa vermelha. Imagina se o professor Helio Grace vai ter que entrar no tatame para mostrar que é faixa

vermelha. Agora o que eu acho interessante é que... Isso é importante, da minha geração. Faixa preta, ele tem que saber dar aula, entendeu? Quer dizer, hoje, você pega um sujeito que é faixa preta porque o sujeito não consegue finalizar ele porque ele é muito forte. Mas ele não sabe nada. Então ele não pode ganhar uma faixa preta. Ele não sabe ensinar, não pode ser faixa preta, entendeu? Então eu fiz jiu-jitsu dos vinte seis... Eu fiz uns dezessete anos de jiu-jitsu. Aí parei, fui para Brasília e tal. E agora estou recomeçando com esse pessoal aí. Mas a gente não esquece.

F.F. – Ministro, isso é sempre de hábito. Eu creio que a gente fez a cobertura do período...

M.V. – Eu tenho uma última questão.

F.F. – Desculpe.

M.V. – Eu fiquei muito curioso em relação a sua aproximação com Brizola, com o brizolismo. Isso é uma coisa que se restringiu ao seu período como aluno da Uerj? Isso, depois, se prolongou?

L.F. – Não, não. Eu tinha muita afinidade com o ideário do PDT. E aí, depois, eu conheci o pessoal do PDT, o Darci Ribeiro, Doutel de Andrade, Bocaiúva Cunha, Paulo Ribeiro, Brizola. E eu capitaneei uma luta dos juízes contra os desembargadores, porque os desembargadores ganhavam muito, os juízes ganhavam muito pouco. E aí, então, eu capitaneei uma luta dos juízes, para melhorar o salário dos juízes. Porque a diferença era brutal. Aí então eles criaram um benefício, que era um benefício em cascata. Então, quanto mais velho fosse o sujeito mais ganhava. E o juiz novo cada vez ganhava menos. E a disparidade era muito grande pra funções iguais. E eu então capitaneei essa luta direto com Brizola. E o Brizola foi muito sensível a isso. Eu fui super ameaçado no conselho da magistratura, de me fazerem isso, aquilo, aquilo outro. Eu dizia sempre o seguinte. Olha: “ameaça de desembargador não vai fazer meus filhos viverem melhor. Então eu vou continuar a brigar”. A garotada, tudo pequenininha. Eu falei: eu vou brigar. Aí levei para o Brizola e disse olha...

M.V. – Brizola era governador na época.

L.F. – Governador. Ele foi duas vezes. Aí eu falei: “Brizola, eu estou com esse problema e tal”. Ele falou: “Continue na sua luta, que ela é justa”. Ele mesmo que me apoiou. Aí ele me defendeu com aquilo, porque os desembargadores me criticavam, e eu fazia aquela luta de classe, sindicalista, dos juízes lá. E aí foi bom. Aí depois fizemos uma amizade boa, e ele... Sempre que eu podia, eu conversava com ele. Mas aí, aquela geração era... meus amigos eram muito mais velhos que eu. Aí foram todos morrendo. Darci Ribeiro, Paulo Ribeiro, Doutel de Andrade, Bocaiúva Cunha. O último a morrer foi o Brizola. Ele foi o último a morrer. Mas era mais uma afinidade com o ideário do partido mesmo. Tanto que meus amigos de hoje são amigos daquela época ainda. O Tortima era do PDT comigo. Ele era do PDT mesmo. Ele chegou a ser secretário de Justiça. Eu acho, o Tortima. O Nilo Batista...

F.F. – Foi secretário. Chegou a ser vice-governador.

L.F. – É, foi. Que foi a pior coisa que ele fez na vida. Ali ele, não precisava. Que aquilo ali... Ele é um acadêmico, um intelectual.

M.V. – Hoje em dia, o senhor se define ideologicamente como?

L.F. – Não. Eu acho que sou um homem de, notadamente, um homem de esquerda assim, de centro-esquerda. Homem de centro-esquerda. Porque a Constituição, hoje, ela me agrada muito, então. Não acho que tenha muita coisa errada. Acho certíssimo, por exemplo, o CNJ, tirando a composição, as atitudes que ele toma em relação a desidiosos, juízes, a malfeitos, eu acho que está certo. Moralidade administrativa, nepotismo. Porque a oligarquia gosta de privilégios. Eu sou contra privilégios e prerrogativas. Não uso carro oficial pra... Não. Nem vou falar o que eu faço, porque eu só cumpro minha obrigação. Mas eu não uso nada de mordomia. Acho mordomia um negócio abominável. Agora também não acho que deva haver uma discriminação. Por exemplo, no Código do Processo Civil, uma mente mal iluminada propôs que os filhos dos ministros de Brasília que estudavam na UNB não pudessem advogar em Brasília. Onde é que esses caras iam advogar? Isso é uma discriminação odiosa. Por que não pode advogar lá? Porque os ministros vão se vender, vão se deixar levar por isso? Claro que não. Pelo contrário. É até ruim. Professor Barbosa Moreira que tanto adoro, ele era horrível nos exames com os ex-alunos. Ele dizia: “ex-aluno meu tem que ir melhor que todo mundo, porque eu que criei, eu que fiz, então tem que...”. Ele dava notas piores para os alunos. E as pessoas têm pudor. Você não vai... E a lei protege. Você não pode advogar em causas de parente, de amigos. Tudo isso.

F.F. – O senhor seria mais rigoroso com uma parte que fosse representada por um filho seu?

L.F. – Eu não julgaria. Nunca julgaria.

F.F. – Se daria por suspeito.

L.F. – Ah, sempre. Mesmo o tribunal sendo pequeno, só onze. Eu não julgo. Já ouvi dizer isso, que eu não devia fazer isso, porque o tribunal é pequeno. Mas não julgo. Eu prefiro. Eu acho que essa imagem o magistrado tem que passar. Não julgo. Não seria mais rigoroso, eu não seria. Também um filho não pode entrar num processo que eu já estou pra me tirar. Porque a lei é assim clara. Você não pode criar um impedimento. Você não pode criar um fato para levar o juiz ao impedimento. A lei é sábia. Você não entra onde ele está e ele não entra onde você está. Parente, só porque é meu parente e etc e tal.

F.F. – Estou satisfeito. Marco? Izabel?

L.F. – Está satisfeito? Nem eu pensei que tivesse esse gás todo aí.

F.F. – Foi ótimo. Excelente. Considero que a gente fez uma cobertura fantástica, que produzimos um documento que será, realmente, bastante rico e útil. Por fim, a última pergunta que a gente sempre faz no projeto de história oral é se eventualmente nós deixamos de perguntar alguma coisa que o senhor acha importante sobre a sua trajetória profissional ou se o senhor gostaria de deixar uma mensagem final.

L.F. – Não. Eu acho importante que a população conheça os seus juízes, porque bem ou mal, e é uma realidade, a minha função eu exerço em nome do povo. Eu sou pago pelo povo para exercer minha função. Acho importante que esse projeto, que é muito interessante, leve à população o perfil dos seus magistrados, a *verdade histórica* do que é que ocorre no dia a dia do judiciário. E me colocar aí à disposição, porque adorei conversar com vocês.

F.F. – Ministro. Em nome da FGV Direito Rio, do CPDOC e da Direito GV, eu queria agradecer imensamente o seu ato extremamente gracioso de nos conceder essa entrevista. E certamente ela constitui mais um documento da história contemporânea do Brasil. Muitíssimo obrigado.

L.F. – Eu que agradeço.

[FINAL DO DEPOIMENTO]